Digitally signed by CASA CIVIL
DN: c=BR, st=TO, l=PALMAS, o=ICP-Brasil, ou=Pessoa Juridica A3, ou=ARSERPRO, ou=Autoridade Certificadora SERPROACF, cn=CASA CIVIL
Date: 2019.01.09 21:14:05 -03'00'

Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS — REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXI - ESTADO DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2019 **Nº 5.274**

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 3.409, DE 9 DE JANEIRO DE 2019.

Concede o Título de Cidadão Tocantinense ao Advogado Walter Ata Rodrigues Bitencourt.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Tocantinense ao Advogado Walter Ata Rodrigues Bitencourt.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de janeiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 3.410, DE 9 DE JANEIRO DE 2019.

Concede o Título de Cidadão Tocantinense ao Advogado Renato Jácomo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	3
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO	10
CASA CIVIL	10
CONTROLADORIA DO GASTO PÚBLICO E TRANSPARÊNCIA	12
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	12
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	18
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	18
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	19
SECRETARIA DA SAÚDE	33
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	37
ADAPEC	38
AGETO	39
TERRATINS	39
DETRAN	40
DEFENSORIA PÚBLICA	41
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	47
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	52

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Tocantinense ao Advogado Renato Jácomo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de janeiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 3.411, DE 9 DE JANEIRO DE 2019.

Concede o Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Renato Miranda Ramalho.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Renato Miranda Ramalho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de janeiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 3.412, DE 9 DE JANEIRO DE 2019.

Declara de utilidade pública estadual a Associação Machado do Projeto de Assentamento Firmeza I.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de utilidade pública estadual a Associação Machado do Projeto de Assentamento Firmeza I.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de janeiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 3.413, DE 9 DE JANEIRO DE 2019.

Declara de utilidade pública estadual a Associação dos Pescadores Profissionais do Estado do Tocantins - APPET-TO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação dos Pescadores Profissionais do Estado do Tocantins - APPET-TO, localizada no município de Palmas-TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de janeiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 3.414, DE 9 DE JANEIRO DE 2019.

Declara de utilidade pública estadual o Instituto Sociocultural Comunica Tocantins.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública estadual o Instituto Sociocultural Comunica Tocantins, com sede na cidade de Araguaína-TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de janeiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 3.415, DE 9 DE JANEIRO DE 2019.

Declara de utilidade pública estadual a Associação denominada pela sigla Instituto Reviver.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de utilidade pública estadual a Associação denominada pela sigla Instituto Reviver.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de janeiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 3.416, DE 9 DE JANEIRO DE 2019.

Declara de utilidade pública estadual a Federação Tocantinense de Desporto Escolar - FTDE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Federação Tocantinense de Desporto Escolar - FTDE, com sede no município de Palmas-TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de janeiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 3.417, DE 9 DE JANEIRO DE 2019.

Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Ricardo Corrêa Ribeirinha.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Ricardo Corrêa Ribeirinha.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de janeiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 3.418, DE 9 DE JANEIRO DE 2019.

Declara de utilidade pública a Associação Peniel de Goiatins.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de utilidade pública a Associação Peniel de Goiatins - ASPEG, com sede no município de Goiatins-TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de janeiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

LEI Nº 3.419, DE 9 DE JANEIRO DE 2019.

Declara de utilidade pública estadual a Associação Resgatando Vidas - ARV.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Resgatando Vidas - ARV, com sede no município de Palmas-TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de janeiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 3.420, DE 9 DE JANEIRO DE 2019.

Altera o item 1.2.18, do Anexo IV, da Lei Ordinária nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O item 1.2.18, do Anexo IV, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2.001, passa a vigorar com a seguinte redação:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R$
1.	ATOS RELACIONADOS À JUSTIÇA E À SEGURANÇA PÚBLICA:	
.....	.....	.....
1.2	ATOS DE POLÍCIA ESPECIALIZADA:	
.....	.....	.....
1.2.18	Serviço de alto-falante em estabelecimentos comerciais, por mês.	50,00
.....	.....	.....

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de janeiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 55 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Controladoria do Gasto Público e Transparência, a partir de 1º de janeiro de 2019:

1. DOUGLAS MOREIRA REZENDE, Assessor Especial XI - AE-11;
2. MARIA CREUSA BARROS DE MELO PREHL, Assessor Especial X - AE-10.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de janeiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 56 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Controladoria do Gasto Público e Transparência, a partir de 1º de janeiro de 2019:

1. ANA PAULA FERNANDES LIMA, Supervisor de Análise e Controle - DAI-2;
2. ANNE CARLOS DA SILVA, Supervisor de Análise e Controle - DAI-2;
3. AUGUSTO DE SOUZA PINHEIRO JÚNIOR, Diretor de Auditoria e Fiscalização - DAS-4;
4. BENEDITO MARTINIANO DA COSTA NETO, Superintendente de Gestão e de Ações de Controle Interno - DAS-3;
5. ELIANA RODRIGUES DA SILVA, Gerente de Orientação e Normas - DAI-1;
6. FLEURI PEREIRA DOS SANTOS, Gerente de Tomada de Contas Especial - DAI-1;
7. KILVÂNIA RODRIGUES DE MELO MIRANDA, Diretor de Avaliação e Controle da Gestão Governamental - DAS-4;
8. LORRANNE NOLETO ISIDORO, Supervisor de Análise e Controle - DAI-2;
9. LORRAYNE DEBORA BORGES MENDES, Supervisor de Análise e Controle - DAI-2;
10. LÚCIA HELENA QUEIROZ LIMA CÂMARA, Gerente de Controle do Gasto Público e Consolidação das Contas - DAI-1;
11. MARIA ALICE VIEIRA LABRES, Supervisor de Análise e Controle - DAI-2;
12. MARIA APARECIDA FERREIRA, Supervisor de Análise e Controle - DAI-2;
13. MÔNICA GONÇALVES DA SILVA CARNEIRO, Supervisor de Análise e Controle - DAI-2;
14. PATRÍCIA WIENSKO, Supervisor de Análise e Controle - DAI-2;
15. PAULO AUGUSTO LOPES RIBEIRO, Gerente de Folha de Pagamento e de Pessoal - DAI-1;
16. PAULO ROBERTO RODRIGUES, Gerente de Avaliação de Sistemas Operacionais e Administrativos - DAI-1;
17. REGIANE SOUSA CHAVES, Gerente de Acompanhamento do PPA e Avaliação do Desempenho da Gestão Governamental - DAI-1;
18. ROSÁRIO LUIZ DA SILVA, Gerente de Auditoria em Saúde - DAI-1;
19. SEBASTIÃO PEREIRA NETO, Gerente de Auditoria em Educação - DAI-1;
20. SERGIVAN SALES DE BRITO, Gerente de Obras e Serviços Terceirizados - DAI-1;
21. VALERIA MARIA ALMADA GOMES DE CARVALHO FONTES, Gerente de Controle de Recursos Descentralizados - DAI-1;
22. VALTERLY SILVA PASSOS, Gerente de Análise de Licitação e de Contratos - DAI-1.
23. WELLINGTHON JÚNIOR SILVEIRA, Gerente de Auditoria em Gestão Administrativa - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de janeiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 57 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

ONEIDE SOARES BRITO para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil - DAI-1, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, a partir de 1º de janeiro de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de janeiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 58 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

o servidor MARCOS ANTÔNIO PIRES SILVA, matrícula 1160354-2, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-7, na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, a partir de 1º de janeiro de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de janeiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 59 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 1º de janeiro de 2019:

1. MÁRCIA MARIA VASCONCELLOS, Coordenador de Contabilidade - DASP-4;
2. MARINALVA CORDEIRO PINTO, Gerente de Núcleo - DASP-2.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de janeiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 60 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

o servidor EDSON MARQUES RIBEIRO, matrícula 328987-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-3, na Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR, a partir de 1º de janeiro de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de janeiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 61 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

MARCIA DE SOUSA RIBEIRO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VII - AE-7, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de janeiro de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de janeiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 62 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

LEONARDO CASTRO DE OLIVEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Administração e Finanças do Plansaúde - DAI-1, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de janeiro de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de janeiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 63 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

BENEDITO FERREIRA CHAVES para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil - DAI-1, da Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT, a partir de 1º de janeiro de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de janeiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 64 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, a partir de 1º de janeiro de 2019:

1. ALABAM DIAS DA SILVA, Gerente de Apoio Administrativo - DAI-1;
2. RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE LIMA, Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de janeiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 65 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, do Banco do Empreendedor, a partir de 1º de janeiro de 2019:

1. AGNALDO BARBOSA DE QUEIROZ, Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil - DAI-1;
2. PATRÍCIA BARROS MARQUES, Gerente de Análise de Crédito - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de janeiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 66 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

ROGÉRIO DE ALMEIDA FILHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil - DAI-1, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, a partir de 1º de janeiro de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de janeiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 67 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

MARCOS EURÍPEDES BORBA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil - DAI-1, da Casa Civil, a partir de 1º de janeiro de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de janeiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 68 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

SAMUEL CAMARGOS CAMPOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil - DAI-1, da Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária, a partir de 1º de janeiro de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de janeiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 69 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

ISRAEL FERREIRA MARQUES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial XI - AE-11, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Casa Civil, a partir de 1º de janeiro de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de janeiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 70 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

PATRÍCIA RIBEIRO BRITO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Planejamento - DAI-1, da Casa Militar, a partir de 1º de janeiro de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de janeiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 71 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

a servidora DÉBORA CRISTIANE CORDEIRO PESTANA, matrícula 839295-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-10, na Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária, a partir de 1º de janeiro de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de janeiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 73 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

FRANCISCO DE ASSIS EVANGELISTA CHAVES para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil - DAI-1, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, a partir de 1º de janeiro de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de janeiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 74 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

RAQUEL MIRIAN SOUZA LIMA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VII - AE-7, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, a partir de 1º de janeiro de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de janeiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 75 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

CONCEIÇÃO DE MARIA NUNES GARCIA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil - DAI-1, da Controladoria do Gasto Público e Transparência, a partir de 1º de janeiro de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de janeiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 76 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

o servidor RIVALDO SOARES DO NASCIMENTO, matrícula 1165640-3, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-10, na Controladoria do Gasto Público e Transparência, a partir de 1º de janeiro de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de janeiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 77 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, na Secretaria de Cidadania e Justiça, a partir de 1º de janeiro de 2019:

1. IGOR DE SOUSA LEMOS, matrícula 1277642-1, FCA-8;
2. PAULO EDEM MONTEIRO VIANA, matrícula 421768-1, FCA-10.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de janeiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 78 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

MARCOS JAIR DE AGUIAR para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Administração e Finanças - DAS-4, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO, a partir de 1º de janeiro de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de janeiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 79 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

EDUARDO AGUIAR RIBEIRO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial XI - AE-11, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO, a partir de 1º de janeiro de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de janeiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 80 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

WAGNER FAGUNDES OLIVEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil - DAI-1, da Secretaria da Comunicação Social, a partir de 1º de janeiro de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de janeiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 81 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

PEDRO PINTO DE OLIVEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil - DAI-1, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV - TOCANTINS, a partir de 1º de janeiro de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de janeiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 83 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

ODIRCE SOARES DO NASCIMENTO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial XII - AE-12, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV - TOCANTINS, a partir de 1º de janeiro de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de janeiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 84 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

ADRIANO CORRÊIA DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Administração e Finanças - DAS-4, da Secretaria das Cidades e Infraestrutura, a partir de 1º de janeiro de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de janeiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 85 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

JELCIANE DA SILVA ZAMBRANO para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil - DAI-1, do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, a partir de 1º de janeiro de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de janeiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 86 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

o servidor GEOVANI CALDAS DA SILVA, matrícula 1279068-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-9, na Secretaria da Fazenda e Planejamento, a partir de 1º de janeiro de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de janeiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 87 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

o servidor LUCIANO SILVA DOS SANTOS, matrícula 11229560-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-7, no Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, a partir de 1º de janeiro de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de janeiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 88 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

BLAINER DE ALMEIDA E SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil - DAI-1, da Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS, a partir de 1º de janeiro de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de janeiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 89 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

LUIZ CARLOS TEODORO para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil - DAI-1, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 1º de janeiro de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de janeiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 90 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

o servidor EDIMAR DA SILVA MACHADO, matrícula 11190558-1, para o exercício da Função Comissionada Especial de Supervisor de Apoio Administrativo - FC-NATURATINS-1, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 1º de janeiro de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de janeiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 91 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Fazenda e Planejamento, a partir de 1º de janeiro de 2019:

1. ANGELINA SOUTO STEFANELLO, Gerente de Normatização Contábil - DAI-1;
2. FERNANDA GRANDO QUEIROZ, Gerente de Custos - DAI-1;
3. FERNANDO CARLOS GUIMARÃES AGUIAR, Gerente de Acompanhamento Contábil das Unidades Setoriais - DAI-1;
4. JOSÉ ALVES BRANDÃO, Gerente de Acompanhamento dos Limites - DAI-1;
5. ROSIRENE MOURÃO LIMA LOPES, Gerente de Demonstração Contábeis - DAI-1;
6. WENDER TEODORO DA SILVA, Gerente de Acompanhamento do Sistema Contábil Financeiro - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de janeiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 92 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

a servidora ERIKA ARAUJO DE FARIA MARIANO, matrícula 904111-2, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-8, na Secretaria da Fazenda e Planejamento, a partir de 1º de janeiro de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de janeiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 93 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

AGOSTINHO FERREIRA RIOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil - DAI-1, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 1º de janeiro de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de janeiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 94 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

EVARISTO FERREIRA DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial X - AE-10, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 1º de janeiro de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de janeiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 95 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

o servidor LEONARDO BARROS DA SILVEIRA, matrícula 11455640-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-6, na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 1º de janeiro de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de janeiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 96 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

SIMONY ALMEIDA DE ARRUDA GONÇALVES para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil - DAI-1, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 1º de janeiro de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de janeiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 98 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

EDUARDO MONTEIRO GOMES para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Apoio Técnico - DAI-1, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de janeiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 99 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 1º de janeiro de 2019:

1. ERICK DOUGLAS LOPES DOURADO, Gerente de Políticas Ambientais - DAI-1;
2. GETSEMANY EVERTON DA SILVA, Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de janeiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 100 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura, a partir de 1º de janeiro de 2019:

1. BETANIA BATISTA MARTINS, Assessor Técnico e de Planejamento - DAS-4;
2. CARCILENE DE SOUSA OLIVEIRA, Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil - DAI-1;
3. CLÁUDIO FIRVEDA LIMA, Gerente de Convênios - DAI-1;
4. GUSTAVO HENRIQUE RODRIGUES DE CARVALHO E SILVA, Diretor de Administração e Finanças - DAS-4;
5. MARCIO GREYCK COSTA LIMA, Gerente de Apoio Administrativo - DAI-1;
6. SAMUEL DA PAIXÃO SILVA, Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de janeiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 101 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

SUELY SOARES FERNANDES para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil - DAI-1, da Secretaria-Geral de Governo, a partir de 1º de janeiro de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de janeiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 102 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir de 1º de janeiro de 2019:

1. ANA NERY FIGUEIREDO AYRES, Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil - DAI-1;
2. JOSÉ LUIZ MENDONÇA DE ARAÚJO, Diretor de Orçamento e Finanças - DAS-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de janeiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 103 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

as servidores adiante indicadas para o exercício das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, na Secretaria da Administração, a partir de 1º de janeiro de 2019:

1. DARCI MENDES CÂNDIDA RIBEIRO, matrícula 122560-2, FCA-8;
2. SÔNIA PEREIRA GUARDIOLA, matrícula 556522-1, FCA-6.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de janeiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 012/2018

CONTRATO Nº: 012/2018
PROCESSO Nº: 2018/09010/000206
CONTRATANTE: SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO
CONTRATADA: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos elevadores instalados no Palácio Araguaia.
VALOR: R$ 36.607,92 (trinta e seis mil seiscentos e sete reais e noventa e dois centavos).
DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2018.
VIGÊNCIA: De 1º/01/2019 até 31/12/2019.
DOTAÇÃO: 0901 04.122.1100.2165.0000 - 33.90.39.
SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE - JULIANA PASSARIN
REPRESENTANTE DA CONTRATADA - GILSON BRITO CARDOSO

CASA CIVIL

2018

PORTARIA CCI Nº 1.658 - CSS, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 7, de 7 de fevereiro de 2014, resolve

M A N T E R

cedidos ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. ADRIANA BUENO ALVES, matrícula 822260-1, Assistente Administrativa;
2. EVALDO DE MENEZES TACHO JÚNIOR, matrícula 11142251-2, Estatístico;
3. FERNANDO MENDONÇA ALMEIDA, matrícula 1110659-2, Administrador;
4. JESSYCA DE LUCENA BORGES, matrícula 1164082-2, Assistente Administrativa;
5. LARA ALVES ARAÚJO, matrícula 597159-1, Assistente Administrativa;
6. LUCAS SANTOS NASCIMENTO, matrícula 1279149-1, Fotógrafo;
7. LUIZ ALBERTO SILVA REIS, matrícula 387426-2, Assistente Administrativo;
8. MARCO AURÉLIO DA PAIXÃO, matrícula 477282-1, Engenheiro Civil;
9. MÔNICA AIRES DOS SANTOS QUINTANILHA, matrícula 818929-1, Almoxarife;
10. PAULA NAYANNE BEZERRA BARBOSA DOS SANTOS, matrícula 88370-1, Assistente Administrativa;
11. ROSANE HELENA MESQUITA VIEIRA, matrícula 514333-3, Engenheira Civil.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.660 - CSS, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 7, de 7 de fevereiro de 2014, resolve

M A N T E R

cedidos ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. GABRIELA DE OLIVEIRA ALMEIDA, matrícula 867461-2, Assistente de Serviços de Saúde;
2. GILZILENE GUIMARÃES DA SILVA DO PRADO, matrícula 995931-1, Assistente de Serviços de Saúde;
3. MARY CARLOS FREIRE, matrícula 664082-1, Médica;
4. RAIMUNDO COELHO NOGUEIRA FILHO, matrícula 612768-1, Assistente de Serviços de Saúde.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.661 - CSS, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 7, de 7 de fevereiro de 2014, resolve

M A N T E R

cedidas ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO as servidoras adiante indicadas, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. ISABELA MARTINS RAPOSO, matrícula 67687-3, Professora da Educação Básica;
2. ROSANE RODRIGUES FARIAS, matrícula 617559-1, Professora Normalista.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

2019

PORTARIA CCI Nº 28 - CSS, DE 8 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 7, de 7 de fevereiro de 2014, resolve

C E D E R

ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO as servidoras adiante indicadas, Assistentes Administrativas, integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. FABIANA AGUIAR ÉLIA, matrícula 1272470-1;
2. JULIANA MARQUES DOS SANTOS BRINGEL, matrícula 755051-1.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 32 - CSS, DE 9 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

M A N T E R

cedidas à Advocacia-Geral da União, as Profissionais do Magistério adiante indicadas, Professoras da Educação Básica, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. ANA MÁRCIA COELHO, matrícula 897854-2;
2. OLEOSMÁRIA CARDOSO TORRES SANTOS, matrícula 635460-3.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 33 - CSS, DE 9 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 32, de 23 de março de 2017, resolve

M A N T E R

cedidos ao Ministério Público Federal os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. FRANK FERREIRA MARTINS, matrícula 11149590-2, Engenheiro Civil;
2. ISABELA LAIANA BERNARDES RODRIGUES, matrícula 11149833-2, Analista Técnico-Jurídica;
3. KARINE FERREIRA NUNES, matrícula 11144165-3, Analista Técnico-Jurídica;
4. SARA DE OLIVEIRA CARNEIRO, matrícula 11160675-1, Analista Técnico-Jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 35 - CSS, DE 9 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

cedidos à Advocacia-Geral da União os servidores adiante indicados, Analistas Técnico-Administrativos, integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. ALINE SILVA NAVA, matrícula 1271814-2;
2. MARCOS ANTÔNIO CORDEIRO VERÍSSIMO, matrícula 11230444-1.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 36 - CSS, DE 9 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 32, de 23 de março de 2017, resolve

M A N T E R

cedidas ao Ministério Público Federal as servidoras adiante indicadas, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. GRACILANE VICENTE AGUIAR, matrícula 649986-4, Auditora em Saúde;
2. LEDIANE CAVALCANTE RODRIGUES CARDOSO, matrícula 987533-1, Assistente de Serviços de Saúde.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

CONTROLADORIA DO GASTO PÚBLICO E TRANSPARÊNCIA

PORTARIA Nº 01/2019, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA DO GASTO PÚBLICO E TRANSPARÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, IV, da Constituição Estadual,

Altera a Portaria nº 68, de 21 de novembro de 2017, que estabelece critérios e procedimentos referentes ao Controle Eletrônico de Frequência no âmbito da Controladoria do Gasto Público e Transparência.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o item 1.3 dando nova redação à Portaria nº 68, de 21 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.997, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º 1.3 - Ficam dispensados da obrigação do registro diário no ponto eletrônico o Secretário-Chefe; Superintendente; Assessor Técnico e de Planejamento e Diretores.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

PORTARIA Nº 02/2019, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA DO GASTO PÚBLICO E TRANSPARÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER,

30 (trinta) dias de férias, à servidora Ioná Bezerra Oliveira de Assumção, Nº Funcional 879311-4, CPF nº 785.548.101-04, Contadora, no período de 07/01/2019 a 05/02/2019, referente ao período aquisitivo 2016/2017, suspensa por meio da PORTARIA Nº 02/2018/GABSEC, DE 24 DE JANEIRO DE 2018, publicada no Dário Oficial nº 5.041, de 29 de janeiro de 2018.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1666/2018/GASEC, 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o Art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0029648-71.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, somente para efeitos funcionais, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais abaixo elencadas, ao servidor público MARCOS CESAR DA COSTA ALMEIDA, Número Funcional 763643-2, Agente de Polícia, CPF nº 626.031.163-04, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o nas correspondentes referências/padrões, constantes dos Anexos II da Lei nº 1.545/2004, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais especificadas nos itens I e II desta Portaria.

I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL

ORDEM	CLASSE/PADRÃO ATUAL	DATA DE PREENCIMENTO DE REQUISITOS
1	PADRÃO I	19/04/2016

II - EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

ORDEM	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	H	19/04/2018

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1667/2018/GASEC, 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o Art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0029853-03.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais abaixo elencadas, ao servidor público NEYRTON GODOY BELLO, Número Funcional 1059041-1, Agente de Polícia, CPF nº 949.688.703-10, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o nas correspondentes referências/padrões, constantes dos Anexos II da Lei nº 1.545/2004, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais especificadas nos itens I e II desta Portaria, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 19/12/2018.

I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL

ORDEM	CLASSE/PADRÃO ATUAL	DATA DE PREENCIMENTO DE REQUISITOS
1	3ª	21/11/2015

II - EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

ORDEM	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	E	21/11/2017

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1668/2018/GASEC, 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o Art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0030372-75.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais abaixo elencadas, ao servidor público RONIE AUGUSTO RODRIGUES ESTEVES, Número Funcional 282252-2, Delegado de Polícia Civil, CPF nº 216.520.528-01, integrante do Quadro Próprio de Delegados de Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o nas correspondentes referências/padrões, constantes dos Anexos II da Lei nº 2.314/2010, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais especificadas nos itens I e II desta Portaria, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 20/12/2018.

I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL

ORDEM	CLASSE/PADRÃO ATUAL	DATA DE PREENCIMENTO DE REQUISITOS
1	2ª	24/04/2017

II - EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

ORDEM	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	C	24/04/2018

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1669/2018/GASEC, 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o Art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0029665-10.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais abaixo elencadas, à servidora pública MARCELA SANTOS DOS REIS, Número Funcional 1056921-2, Escrivã de Polícia, CPF nº 947.216.611-34, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o nas correspondentes referências/padrões, constantes dos Anexos II da Lei nº 1.545/2004, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais especificadas nos itens I e II desta Portaria, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 20/12/2018.

I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

ORDEM	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	E	01/04/2017

II - EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL

ORDEM	CLASSE/PADRÃO ATUAL	DATA DE PREENCIMENTO DE REQUISITOS
1	CE	01/04/2018

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1670/2018/GASEC, 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o Art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0029645-19.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, somente para efeitos funcionais, mediante determinação judicial:

Evolução funcional vertical para a "Classe Especial", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 02/03/2018, ao servidor público ADONIAS RIBEIRO ALVES, Número Funcional 469972-2, Agente de Necrotomia, CPF nº 374.381.663-68, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1671/2018/GASEC, 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o Art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0029444-27.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, somente para efeitos funcionais, mediante determinação judicial:

Evolução funcional horizontal para a referência "I", constante do Anexo II da Lei nº 2.314/2010, a partir de 15/03/2018, ao servidor público LEONARDO MARINCEK GARRIDO DA NOBREGA, Número Funcional 159399-1, Delegado de Polícia Civil, CPF nº 070.754.907-88, integrante do Quadro Próprio de Delegados de Polícia Civil do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1.672, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, bem como pelo art. 1º, inciso II, alínea "h", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, com fundamento no art. 29, inciso IV, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e ainda nos termos do Parecer Jurídico nº 156/2018, acolhido pelo Despacho nº 6.126, de 21 de novembro de 2018, desta Pasta, exarados no Processo nº 2018/30550/006869, resolve:

RECONDUZIR

MIQUEIAS COSTA LIMA, número funcional nº 816210/1, CPF nº 700.661.591-72, ao cargo de Operador de Microcomputador, do Quadro-Geral do Poder Executivo, para o qual fora nomeado por meio do Ato nº 200 - NM, de 12 de janeiro de 2006, publicado no Diário Oficial nº 2.085, de 16 de janeiro de 2006.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2/2019/GASEC, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, Para a Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins,

WAGNO TEIXEIRA GOMES, Examinador Veicular, número funcional 57130/2, CPF 005.576.201-80, oriundo da Secretaria-Geral de Governo, a partir de 28 de dezembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3, DE 04 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, nomeado pelo ATO Nº 1 - NM, de 1º de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 5.268, de 1º de janeiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

Considerando o ATO Nº 1.727 - EX/DISP, de 31 de dezembro de 2018, que exonerou, a partir de 1º de janeiro de 2019, todos os cargos de provimento em comissão da estrutura básica da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual;

Considerando a necessidade de descentralizar os poderes acumulados no Gabinete do Secretário da Administração;

Considerando, ainda, a formatação da nova estrutura desta Pasta;

Resolve:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo para responderem pelas unidades administrativas desta Pasta, assim como para tratarem da reformulação administrativa e estrutural da Secretaria de Administração:

1 - Cleomar Arruda Silva, nº funcional 744200/2, Técnico em Contabilidade;
2 - Sandra Cristina Gondim, nº funcional 529567/1, Gestor Público;
3 - Maria Luiza Gomes de Aguiar, número funcional 559407/3, Assistente Administrativo;
4 - José Wellyngton Noronha Aguiar, nº funcional 530776/3, Assistente Administrativo.

Art. 2º A designação que trata o art. 1º não faz jus à remuneração extraordinária.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 27/2019/GASEC, DE 9 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o dever constitucional do Estado de assegurar a prestação dos serviços públicos, destacadamente quanto ao atendimento das necessidades permanentes da população;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade da manutenção de determinado quantitativo de pessoal no desempenho de funções públicas para a realização de atividades essenciais;

CONSIDERANDO que a permanência de operadores nas estações de tratamento de água torna-se extremamente necessária à manutenção dos sistemas de abastecimento sob a gestão da Agência Tocantinense de Saneamento, resolve:

EXCLUIR, do Ato Declaratório nº 001, de 1º de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.268, de 1º de janeiro de 2019, o nome dos profissionais abaixo relacionados, restaurando, por conseguinte, os respectivos Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário:

Ordem	Nº Funcional	CPF	Nome	Função
01	11606959/1	732.318.351-00	ABIMAEL DA SILVA SANTOS	Operador de Estação de Tratamento de Água Júnior
02	11595540/1	960.422.491-34	ADEVILSON GOMES ALVES	Operador de Estação de Tratamento de Água Júnior
03	11156767/3	923.833.271-15	ALFREDO ALVES DE LIRA	Operador de Estação de Tratamento de Água Júnior
04	11542799/2	804.696.395-04	ANDRE LUIS SOUZA ANDRADE ALVES DE MELO	Supervisor de Apoio Operacional
05	11509295/2	592.428.332-15	AUDILEY MONTEIRO DE OLIVEIRA	Operador de Estação de Tratamento de Água Júnior
06	11542411/2	004.455.701-99	CLEUTON PEREIRA DO NASCIMENTO	Operador de Estação de Tratamento de Água Júnior
07	11541938/2	887.730.781-15	ERISVALDO FERREIRA DA SILVA	Operador de Estação de Tratamento de Água Júnior
08	11541601/2	016.483.011-18	FABRICIO MARQUES DE SOUSA	Operador de Estação de Tratamento de Água Júnior
09	11542128/2	031.972.841-27	FRANCISCO SILVA SOBRAL	Operador de Estação de Tratamento de Água Júnior
10	11636394/1	009.707.931-62	GILVAN PEREIRA DA SILVA	Operador de Estação de Tratamento de Água Júnior
11	11559322/2	039.995.711-10	JHEIME COSTA LIMA	Operador de Estação de Tratamento de Água Júnior
12	11611723/1	691.828.091-00	JOSE CARLOS PEREIRA DE SOUSA	Motorista Oficial
13	11593989/1	011.640.451-56	KLEDSON FERREIRA DA SILVA	Operador de Estação de Tratamento de Água Júnior
14	11636645/1	048.872.171-70	LEANDRO ALVES DE CASTRO	Operador de Estação de Tratamento de Água Júnior
15	11636343/1	032.417.391-12	MANOEL JANIO MELO DA SILVA	Operador de Estação de Tratamento de Água Júnior
16	11545232/2	750.107.471-20	PAULO HENRIQUE DA SILVA	Operador de Estação de Tratamento de Água Júnior
17	1220322/4	855.079.201-25	SANDIVALDO VILANOVA DA SILVA	Analista em Sistema de Saneamento
18	11539445/2	017.293.161-40	VANDERSON MIRANDA DO AMARAL	Operador de Estação de Tratamento de Água Júnior
19	11614099/1	005.578.551-44	WESLEY GOMES PACHECO	Operador de Estação de Tratamento de Água Júnior

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 28/2019/GASEC, DE 9 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o dever constitucional do Estado de assegurar a prestação dos serviços públicos, destacadamente quanto ao atendimento das necessidades permanentes da população;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade da manutenção de determinado quantitativo de pessoal no desempenho de funções públicas para a realização de atividades essenciais, em especial vigilância patrimonial, resolve:

EXCLUIR, do Ato Declaratório nº 001, de 1º de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.268, de 1º de janeiro de 2019, o nome da profissional abaixo relacionada, restaurando, por conseguinte, o respectivo Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário:

Ordem	Nº Funcional	CPF	Nome	Função
01	11518987/3	026.496.421-73	ADRIANO COSTA FONTINELE	Auxiliar de Serviços Gerais
02	11518308/3	222.037.882-91	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
03	11518707/3	007.616.751-83	DOMINGOS PEREIRA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
04	651830/6	534.247.351-91	EDILJASIO GONCALVES DE MATOS	Auxiliar de Serviços Gerais
05	890938/3	795.196.101-97	EDIVALDO VIANA MACEDO	Auxiliar de Serviços Gerais
06	1072935/6	968.110.561-34	ELEM CLEIA COUTO CARNEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais
07	11609699/1	229.110.061-00	EMIR FRANCISCO MATOS	Auxiliar de Serviços Gerais
08	11609702/1	560.647.721-15	GIOVANNI MARTINS BEZERRA	Auxiliar de Serviços Gerais
09	11558598/2	027.753.661-80	HORADIA RODRIGUES MAXIMO	Auxiliar de Serviços Gerais
10	11609800/1	844.103.881-34	ISRAEL SOARES DA COSTA	Auxiliar de Serviços Gerais
11	11212250/4	498.897.451-00	ITELINO PEREIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais
12	564725/7	453.798.741-34	JOSE ALVES DA CONCEICAO	Auxiliar de Serviços Gerais
13	11535032/3	066.274.202-87	JOSE BORGES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais
14	11558636/2	845.015.881-87	JOSE LUIZ ALVES RODRIGUES	Auxiliar de Serviços Gerais
15	1023128/4	907.457.011-91	JUSTINO FERNANDES PINHEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais
16	458354/7	364.543.201-97	LEONOR AIRES DE SANTANA	Auxiliar de Serviços Gerais
17	11519029/3	006.095.331-42	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA COELHO CARDOSO	Auxiliar de Serviços Gerais
18	11518421/3	512.619.102-06	MARIA DAS DORES BARBOSA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
19	11518642/3	826.866.701-00	MARIA DE NAZARE DA SILVA SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais
20	11519126/3	609.082.163-27	NAIANE BARBOSA LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais
21	11209755/4	021.503.241-13	RAIMUNDA ALCINA ALMEIDA SILVA PEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais
22	11534931/3	165.123.911-87	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais
23	11519410/3	558.050.002-53	RENATO SOUSA LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais
24	11532270/3	729.721.571-68	RICARDO SOARES DA COSTA	Auxiliar de Serviços Gerais
25	11518693/3	014.148.781-09	ROGERIO JOSE FERREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais
26	11616105/2	021.333.541-74	ROGERIO LOPES VIEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais
27	11532491/3	212.721.401-30	SIMEAO DIAS MONTELO	Auxiliar de Serviços Gerais
28	11518952/3	050.058.891-08	TALISON LIMA ALENCAR	Auxiliar de Serviços Gerais
29	11518731/3	038.682.941-12	THANIA MARIA PINTO JOSE	Auxiliar de Serviços Gerais

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 29/2019/GASEC, DE 9 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o dever constitucional do Estado de assegurar a prestação dos serviços públicos, destacadamente quanto ao atendimento das necessidades permanentes da população;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade da manutenção de determinado quantitativo de pessoal no desempenho de funções públicas para a realização de atividades essenciais;

CONSIDERANDO que a permanência de Analistas de Inspeção-MAPA torna-se extremamente necessária à manutenção dos serviços sob a gestão da Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária, resolve:

EXCLUIR, do Ato Declaratório nº 001, de 1º de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.268, de 1º de janeiro de 2019, o nome da profissional abaixo relacionada, restaurando, por conseguinte, o respectivo Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário:

Ordem	Nº Funcional	CPF	Nome	Função
01	1255665/4	640.745.871-49	MARCIO ANTONIO NETO ALMEIDA	Analista de Inspeção-MAPA
02	11610441/1	034.937.071-00	NAYARA MARTINS DE PAULA	Analista de Inspeção-MAPA
03	420053/7	333.316.771-91	VITOR ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	Analista de Inspeção-MAPA

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 03, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, §2º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por término, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	502975/4	396.349.573-15	CRISTOVAO FERREIRA LIBERATO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	29/11/2018
02	11520361/2	715.896.351-91	MARIA GORETE DE SOUSA LIBERATO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	06/12/2018
03	1129929/6	009.537.971-12	MONICE ZUCUNI MARTINI	BIOMÉDICO	30/10/2018

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6.786/2018

PROCESSO Nº: 2018/27000/008566
INTERESSADO(A): ADÉLIA JOSÉ DE ALMEIDA CARDOSO
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 324271/2
CPF: 255.812.871-04
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Versam os autos sobre solicitação formulada pela segurada em referência, objetivando a conversão em pecúnia da Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, a qual se aposentou a partir de 06 de maio de 2014, conforme Portaria nº 257/AP, de 25 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.120, de 06 de maio de 2014.

Ocorre que após análise funcional, verificou-se que a requerente, enquanto ativa, usufruiu da licença-prêmio por assiduidade a que fez jus, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 20.03.1989 a 19.03.1994, conforme Despacho nº 2.496, de 17 de junho de 2011, retificado pelo Despacho nº 6.563, de 17 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.262, de 20 de dezembro de 2018.

Outrossim, a requerente não chegou a implementar os requisitos necessários ao gozo da Licença-Prêmio referente ao 2º (segundo) quinquênio, compreendido entre 20.03.1994 a 19.03.1999, vez que completado após 12 de fevereiro de 1999, em dissonância com o que estabelece o art. 212 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que assim prescreve:

"Art. 212. são assegurados os seguintes direitos:

I - aos servidores efetivos estáveis e aos estabilizados, dos Poderes do Estado, o gozo de licença-prêmio por assiduidade desde que sejam observadas as regras de concessão até então estabelecidas e que tenham completado o interstício necessário à concessão, até 12 de fevereiro de 1999, ou, alternativamente, a contagem em dobro daquelas não gozadas até 16 de dezembro de 1998. (grifos inseridos)."

Ante o exposto, resolvo INDEFERIR a solicitação de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, considerando que a requerente não possuía o respectivo direito, na ocasião de sua aposentadoria.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 28 de dezembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 30/2019

PROCESSO Nº: 2018/23000/003619
INTERESSADO: MARIA APARECIDA DOS REIS SOARES
ASSUNTO: Auxílio-Natalidade
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO FUNCIONAL: 11606592/1
CPF: 004.017.921-45
SITUAÇÃO FUNCIONAL: Contrato Temporário Especial
ÓRGÃO: Secretaria da Administração
LOTAÇÃO: Unidade de Atendimento "E pra já"
MUNICÍPIO: Gurupi

Versam os presentes autos sobre solicitação formulada pela servidora em referência, objetivando que lhe seja deferido Auxílio-Natalidade, por nascimento do filho Heitor Pereira dos Reis, ocorrido na data de 07 de novembro de 2018.

Após análise aos assentamentos funcionais da requerente, constatou-se tratar de servidora admitida por meio de Contrato Temporário Especial.

Assim, acerca dos requisitos necessários à configuração do direito ao benefício solicitado, veja-se o que estabelece o art. 55 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007:

"Art. 55. São concedidos ao servidor, titular de cargo de provimento efetivo ou estabilizado, e à sua família os seguintes auxílios pecuniários:

I - auxílio-funeral;

II - auxílio-natalidade;

III - auxílio-reclusão;

IV - salário-família."

(grifos inseridos)

Verifica-se que o auxílio reclamado é assegurado apenas ao genitor que se encontra na condição de servidor(a) efetivo ou estabilizado, condição esta em que não se enquadra a requerente.

Destarte, resolvo INDEFERIR o pedido, nos termos em que exposto.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 04 de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6441/2018

PROCESSO Nº: 2018/25000/000995
INTERESSADO(A): ELLEN FERNANDA KLINGER
ASSUNTO: Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge
CARGO: Psicólogo Organizacional
NÚMERO FUNCIONAL: 11593431/1
CPF: 988.735.201-20
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda e Planejamento
LOTAÇÃO: Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Com base na documentação constante dos autos, e nos termos do art. 99, §1º, c/c o art. 20, §11, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO à(ao) servidor(a) Ellen Fernanda Klinger, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge, sem remuneração, a partir de 04 de dezembro de 2018.

Em face do deferimento da Licença em questão por período superior a 120 (cento e vinte) dias, o(a) servidor(a) terá seu estágio probatório suspenso durante o período que mediar entre o início e término desta licença, retomando-o ao reassumir suas funções, em conformidade com o art. 20, §13, da Lei nº 1.818/2007.

Nesse período, caso queira, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado, o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 de dezembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6684/2018

PROCESSO Nº: 2018/30550/007817
INTERESSADO(A): DIRACY NASCIMENTO BARROS DA SILVA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 1044354/4
CPF: 929.729.181-34
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Diracy Nascimento Barros da Silva, por meio do Despacho nº 5.524, de 17 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.501, de 18 de novembro de 2015, por mais 03 (três) ano(s), compreendido no período de 03.10.2018 a 02.01.2019.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 de dezembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6685/2018

PROCESSO Nº: 2018/27000/009543
INTERESSADO(A): SÔNIA MARIA DE ANDRADE SILVA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1214853/1
CPF: 822.779.667-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual de Talismã
MUNICÍPIO: Talismã
REGIONAL: Gurupi

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Sônia Maria de Andrade Silva, por meio do Despacho nº 7.120, de 13 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.767, de 20 de dezembro de 2016, por mais 03 (três) meses, compreendido no período de 11.12.2018 a 10.12.2021.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 de dezembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6686/2018

PROCESSO Nº: 2018/27000/009527
INTERESSADO(A): SILVÉRIA APARECIDA BASNIAK SCHIER
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 984945/1
CPF: 869.739.249-72
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Madre Belém
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Silvéria Aparecida Basniak Schier, por meio do Despacho nº 3.833, de 21 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.423, de 27 de julho de 2015, por mais 03 (três) ano(s), compreendido no período de 01.08.2018 a 31.07.2021.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 de dezembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6687/2018

PROCESSO Nº: 2018/27000/009470
INTERESSADO(A): VALDINEIA ALVES COSTA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 432638/1
CPF: 343.993.563-91
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: São Miguel do Tocantins
MUNICÍPIO: Araguatins

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Valdineia Alves Costa, por meio do Despacho nº 5.878, de 1º de dezembro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.513, de 04 de dezembro de 2015, por mais 03 (três) ano(s), compreendido no período de 30.11.2018 a 29.11.2021.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 de dezembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6688/2018

PROCESSO Nº: 2018/40310/000424
INTERESSADO(A): ARLETE PEREIRA ARBUES
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Inspetor de Recursos Naturais
NÚMERO FUNCIONAL: 332840/4
CPF: 264.290.201-34
ÓRGÃO: Instituto Natureza do Tocantins
LOTAÇÃO: Gerência de Apoio Administrativo
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Arlete Pereira Arbues, por meio do Despacho nº 6.856, de 26 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 5.021, de 29 de dezembro de 2017, por mais 01 (um) ano(s), compreendido no período de 1º01.2019 a 31.12.2019.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 de dezembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6689/2018

PROCESSO Nº: 2018/27000/009300
INTERESSADO(A): FLAVIANE DE SOUZA RIBEIRO
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 1042637/7
CPF: 928.464.671-53
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Presidente Tancredo Neves
MUNICÍPIO: Barrolândia
REGIONAL: Paraíso do Tocantins

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Flaviane de Souza Ribeiro, por meio do Despacho nº 691, de 06 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.049, de 08 de fevereiro de 2018, por mais 02 (dois) ano(s), compreendido no período de 16.01.2019 a 15.01.2021.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 de dezembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6759/2018

PROCESSO Nº: 2018/27000/009104
INTERESSADO(A): KLEDA MARIA MONTEIRO DE GODOY GOMES
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação
NÚMERO FUNCIONAL: 581360/2
CPF: 472.085.381-15
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Klenda Maria Monteiro de Godoy Gomes, por meio do Despacho nº 145, de 13 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.788, de 18 de janeiro de 2017, por mais 02 (dois) ano(s), compreendido no período de 1º01.2019 a 31.12.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de dezembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6761/2018

PROCESSO Nº: 2018/31000/003708
INTERESSADO(A): JOCENEIA ZANGIROLAMI
ASSUNTO: Afastamento para Participar de Curso de Formação
CARGO: Motorista
NÚMERO FUNCIONAL: 11181559/1
CPF: 020.087.901-42
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Delegacia de Polícia Civil
MUNICÍPIO: Taguatinga

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 117, inciso V, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO à servidora Joceneia Zangirolami, Afastamento para Participar do Curso de Formação de Técnico Socioeducador do Grupo da Defesa Social e Segurança Penitenciária, do Quadro-Geral do Poder Executivo, com a remuneração do cargo efetivo, previsto para o período de 14.01.2019 a 13.02.2019.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 28 de dezembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6762/2018

PROCESSO Nº: 2018/10130/000055
INTERESSADO(A): SILVÂNIA MIRANDA PORTO
ASSUNTO: Afastamento para Participar de Curso de Formação
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 1232550/3
CPF: 926.233.361-72
ÓRGÃO: Banco do Empreendedor
LOTAÇÃO: Gerência de Cadastro e Cobrança
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 117, inciso V, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO à servidora Silvânia Miranda Porto, Afastamento para Participar do Curso de Formação de Analista Socioeducador (Serviço Social), do Grupo da Defesa Social e Segurança Penitenciária, do Quadro-Geral do Poder Executivo, com a remuneração do cargo efetivo, previsto para o período de 14.01.2019 a 13.02.2019.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 28 de dezembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6763/2018

PROCESSO Nº: 2018/31000/003672
INTERESSADO(A): GLENDA GRAMACHO DA SILVA
ASSUNTO: Afastamento para Participar de Curso de Formação
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 1283600/1
CPF: 033.003.601-70
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Gerência do Instituto de Medicina legal
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 117, inciso V, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO à servidora Glenda Gramacho da Silva, Afastamento para Participar do Curso de Formação de Assistente Socioeducativo (Técnico em Enfermagem), do Grupo da Defesa Social e Segurança Penitenciária, do Quadro-Geral do poder Executivo, com a remuneração do cargo efetivo, previsto para o período de 14.01.2019 a 13.02.2019.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 28 de dezembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6764/2018

PROCESSO Nº: 2018/30550/007237
INTERESSADO(A): LUIZA MESQUITA DE ASSUNÇÃO
ASSUNTO: Afastamento para Participar de Curso de Formação
CARGO: Nutricionista
NÚMERO FUNCIONAL: 1234978/1
CPF: 939.576.701-44
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Dianópolis
MUNICÍPIO: Dianópolis

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 117, inciso V, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO à servidora Luiza Mesquita de Assunção, Afastamento para Participar do Curso de Formação de Analista Socioeducador (Nutrição), do Grupo da Defesa Social e Segurança Penitenciária, do Quadro-Geral do Poder Executivo, com a remuneração do cargo efetivo, previsto para o período de 14.01.2019 a 13.02.2019.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 28 de dezembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6765/2018

PROCESSO Nº: 2018/30550/008118
INTERESSADO(A): FRANCISCA DA SILVA ALMEIDA
ASSUNTO: Afastamento para Participar de Curso de Formação
CARGO: Assistente Social
NÚMERO FUNCIONAL: 623912/2
CPF: 510.217.651-04
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 117, inciso V, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO à servidora Francisca da Silva Almeida, Afastamento para Participar do Curso de Formação de Analista Socioeducador (Serviço Social), do Grupo da Defesa Social e Segurança Penitenciária, do Quadro-Geral do Poder Executivo, com a remuneração do cargo efetivo, previsto para o período de 14.01.2019 a 13.02.2019.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 28 de dezembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6766/2018

PROCESSO Nº: 2018/31000/003650
INTERESSADO(A): FRANCISCA DA SILVA ALMEIDA
ASSUNTO: Afastamento para Participar de Curso de Formação
CARGO: Analista em Desenvolvimento Social
NÚMERO FUNCIONAL: 623912/3
CPF: 510.217.651-04
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente de Palmas
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos dos §11 e 12, art. 20, c/c o art. 117, inciso V, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO à servidora Francisca da Silva Almeida, Afastamento para Participar do Curso de Formação de Analista Socioeducador (Serviço Social), do Grupo da Defesa Social e Segurança Penitenciária, do Quadro Geral do Poder Executivo, com a remuneração do cargo efetivo, previsto para o período de 14.01.2019 a 13.02.2019.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 28 de dezembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 8/2019

PROCESSO Nº: 2018/30550/007956
INTERESSADO(A): PERCILIA DINALVA TEIXEIRA LUCENA
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 183201/3
CPF: 099.540.821-15
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital e Maternidade Dom Orione - Convênio
MUNICÍPIO: Araguaína

Com base na informação funcional fornecida pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, INDEFIRO a pretensão do(a) servidor(a) Percilia Dinalva Teixeira Lucena, em virtude de ter completado o período aquisitivo, referente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício, após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, com base no que consta do art. 73, inciso II, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que assegurou o direito de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada desde que cumpridos os requisitos para o gozo até 16 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 4 de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 10/2019

PROCESSO Nº: 2018/25000/001080
INTERESSADO(A): DANIEL PEREIRA DA SILVA
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Auditor Fiscal da Receita Estadual
NÚMERO FUNCIONAL: 325690/4
CPF: 257.990.453-00
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda e Planejamento
LOTAÇÃO: Delegacia Regional da Receita Estadual
MUNICÍPIO: Colinas do Tocantins

Acolhendo a informação funcional da Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER ao(à) servidor(a) Daniel Pereira da Silva CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente aos 1º (primeiro) e 2º (segundo) quinquênios, compreendido nos períodos aquisitivos de 15.04.1988 a 14.04.1993 e de 15.04.1993 a 14.04.1998, em conformidade com o art. 147 da Lei nº 255, de 20 de fevereiro de 1991, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Não faz jus ao 3º (terceiro) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 4 de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 11/2019

PROCESSO Nº: 2018/23000/003871
INTERESSADO(A): JOÉSIA CARDOSO HENRIQUE
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 741386-1
CPF: 614.886.403-78
ÓRGÃO: Secretaria da Administração
LOTAÇÃO: Assessoria de Comunicação
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Joésia Cardoso Henrique, nos termos do art. 103 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 15.03.2019 a 14.03.2022.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 4 de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/27000/009419
INTERESSADO(A): NAIRZETE BELTRÃO DE OLIVEIRA BISPO
NOME DO DEPENDENTE: Sara Alves de Oliveira
GRAU DE PARENTESCO: Filha
NÚMERO FUNCIONAL: 1247298/1
CPF: 998.492.241-34
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Professora Joana Batista Cordeiro

Com base na informação prestada pela Junta Médica Oficial do Estado, resolvo REVOGAR, a partir de 16 de novembro de 2018, o Benefício de Redução da Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, concedido(a) ao(à) servidor(a) NAIRZETE BELTRÃO DE OLIVEIRA, em virtude do falecimento do(a) dependente Sara Alves de Oliveira (filha).

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 04 dias do mês de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

PROCON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A. Nº 17.001.004.18-0039268
CONSUMIDOR: DEUSELICE CORRÊA PINTO (CPF: 04897729602)
FORNECEDOR: ALFA TREINAMENTOS (CNPJ: 22.872.614/0001-04).

A Chefia do Núcleo Regional de Gurupi, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078, de 11.09.1990, e dos arts. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (ALFA TREINAMENTOS LTDA - ME - 22.872.614/0001-04) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por DEUSELICE CORRÊA PINTO, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.004.18-0039268, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito na Av. Goiás, 1485, CEP: 77.410-030, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Gurupi/TO, 07 de janeiro de 2019.

Chefe do Núcleo Regional de Gurupi/TO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2018/27000/006101
Nº CONTRATO: 133/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
CONTRATADA: TEC CENTER COMERCIAL EIRELI - EPP
CNPJ: 05.063.935/0001-30
OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de aparelhos de ar-condicionado destinado as unidades escolares da rede estadual de educação, decorrentes do Pregão Eletrônico COMPRASNET nº 015/2018.
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.338.364,00 (um milhão trezentos e trinta e oito mil trezentos e sessenta e quatro reais)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010. 12.368. 1156. 2007
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52
FONTE DO RECURSO: 0211
DATA DA ASSINATURA: 27/12/2018
VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.
SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante
Franciezio Melo de Araújo - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2018/27000/006101
Nº CONTRATO: 134/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
CONTRATADA: VICON COM. DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 17.181.375/0001-06
OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar-condicionado destinados às unidades escolares da Rede Estadual de Educação do Tocantins.
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.363.999,36 (um milhão, trezentos e sessenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.368.1156.2007
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52
FONTE DO RECURSO: 0211
DATA DA ASSINATURA: 27/12/2018
VIGENCIA: O contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.
SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante
André Alex Santos Chagas - Representante Legal da Contratada

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE"
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2018 (COMPRASNET)

A Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes, por meio da Pregoeira abaixo descrita, torna pública a SUSPENSÃO administrativa "SINE DIE" da licitação em epígrafe, cujo objeto é a contratação de serviços de empresa especializada na prestação de serviço de telefonia fixa local, longa distância - LDN e longa distância internacional - LDI, serviço de acesso à internet - ADSL e serviço de discagem direta gratuita-DDG 0800, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2017/27000/018319. Com abertura prevista para as 10 horas (horário de Brasília) do dia 09 de janeiro de 2019.

Palmas/TO, 08 de janeiro de 2019.

Maria da Glória Moura Fonseca
Pregoeira

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFAZ Nº 1.124, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Cria o Comitê Gestor do programa de cidadania TO LEGAL e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, Lei nº 3.072, de 13 de janeiro de 2016, art. 10, inciso I,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Comitê Gestor do programa de cidadania TO LEGAL, que será formado pelos servidores SANDRO HENRIQUE ARMANDO, matrícula nº 11.637.153-2, Secretário da Fazenda e Planejamento, como presidente, e os membros SERGISLEI SILVA DE MOURA, matrícula nº 681.444-3, Subsecretário de Planejamento e Orçamento, DILMA CALDEIRA DE MOURA, matrícula nº 768.926-2, Subsecretária Fazendário, THIAGO PINHEIRO MACIEL, matrícula nº 11.645.199-1, Superintendente de Tecnologia da Informação e FRANCISCO CARLOS BRITO DE REZENDE, matrícula nº 666080-2, Analista Técnico Administrativo do PROCON.

Art. 2º O Superintendente de Tecnologia da Informação que deverá:

I - priorizar o atendimento de demandas dos consumidores, categorizando-as, inclusive manter sitio de internet e aplicativo próprio a aparelhos celulares de fácil interação para o consumidor;

II - assegurar a disponibilidade e integridade do sistema TO LEGAL e o acesso do consumidor a todos os documentos fiscais eletrônicos emitidos para o seu CPF;

Art. 3º A organização e o funcionamento administrativo e operacional do Comitê Gestor do programa de cidadania TO LEGAL são fixados no Regimento Interno, por este elaborado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 1.125, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER a pedido,

os seguintes servidores, para os locais adiante indicados, a partir de 8 de novembro de 2018:

NÚMERO FUNCIONAL	NOME	LOTAÇÃO
799327-2	RONIVALDO FERNANDES	GERENCIA DE INTELIGÊNCIA FISCAL
946737-2	JULIO CELSO CARVALHO DOS SANTOS	GERENCIA DE INTELIGÊNCIA FISCAL
30652-6	LOURIVAL ALVES DOS SANTOS JÚNIOR	GERENCIA DE INTELIGÊNCIA FISCAL
847553-4	MARIA DE FÁTIMA CRUZ LINARD NOLETO	GERENCIA DE AUTOMAÇÃO FISCAL
1059190-1	HERES EDISON VALDIVIESO TOBAR NETO	GERENCIA DE AUTOMAÇÃO FISCAL
954205-1	VANILSON SOARES GASPAR	GERENCIA DE COM. E ENERGIA
76627-1	MAICON JULIANO FRITSCH	GERENCIA DE ARRECADAÇÃO

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 1.126, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Altera a Portaria SEFAZ nº 1.859, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o preenchimento e apresentação do Documento de Informações Fiscais - DIF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, II, da Constituição Estadual e, em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 232 e no art. 548 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Os Anexos II e III da Portaria SEFAZ nº 1.859, de 23 de dezembro de 2009, passam a vigorar, respectivamente, na conformidade dos Anexos I e II a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

ANEXO I À PORTARIA SEFAZ Nº 1.126, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

ANEXO II À PORTARIA SEFAZ Nº 1.859, de 23 de dezembro de 2009.

MANUAL DE PREENCHIMENTO DO DOCUMENTO DE INFORMAÇÕES FISCAIS - DIF

CAMPO 1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Este campo será preenchido com os dados do contribuinte, constantes do Boletim de Informações Cadastrais - BIC.

1.1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL: informar o nome ou razão social do contribuinte.

1.2 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: informar o número de inscrição estadual do contribuinte.

1.3 - ENDEREÇO: informar o endereço do contribuinte.

1.4 - CNPJ: informar o número no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ do contribuinte.

1.5 - MUNICÍPIO: informar o nome do município de domicílio do contribuinte.

1.6 - CÓDIGO DO MUNICÍPIO: informar o código do município de domicílio do contribuinte.

1.7 - UF: informar a sigla da Unidade da Federação, referente ao domicílio do contribuinte.

1.8 - CEP: informar o Código de Endereçamento Postal - "CEP" do contribuinte, com (oito dígitos), no padrão XXXXX-XXX.

CAMPO 2 - INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

Este campo tem como finalidade obter as Informações Econômico-Fiscais do estabelecimento do contribuinte.

2.1 - HOUVE MUDANÇA DE DOMICÍLIO PARA OUTRO MUNICÍPIO TOCANTINENSE NO PERÍODO DE REFERÊNCIA FISCAL: selecionar o checkbox correspondente, "SIM" ou "NÃO", para informar se houve ou não mudança de Domicílio Fiscal, durante o período de referência. Campo de marcação obrigatória.

Obs. Caso o contribuinte informe no campo 2.1 que não houve mudança de Domicílio Fiscal no Exercício Declarado, o campo 2.2 não será exibido para preenchimento.

2.2 - DOMICÍLIOS POR PERÍODO DE REFERÊNCIA FISCAL: informa o domicílio fiscal e o período de referência, que a empresa esteve em cada município.

Observação: Haverá a possibilidade de informar o MUNICÍPIO ATUAL e até 04 MUNICÍPIOS ANTERIORES, que por ventura a empresa tenha realizado suas atividades, no período do Exercício Fiscal Declarado, sendo que a linha "A ", será o "MUNICÍPIO ATUAL" e as linhas "B", "C", "D", "E", serão os "MUNICÍPIOS ANTERIORES".

A - MUNICÍPIO ATUAL - A: informar o domicílio fiscal, "Município", e o período de referência, "Intervalo de Data", que a empresa está realizando suas atividades atualmente.

B - MUNICÍPIO ANTERIOR - B, C, D, E: informar o(s) domicilio(s) fiscal(is), "Município(s)" e o(s) período(s) de referência(s), "Intervalo(s) de Data(s)" que a empresa realizou suas atividades anteriormente.

Ex: B - MUNICÍPIO ANTERIOR - B: Palmas 01/01/2018 A 18/06/2018.

Ex: A - MUNICÍPIO ATUAL - A: Araguaína 19/06/2018 A 31/12/2018.

2.3 - PERÍODO DE REFERÊNCIA FISCAL E REGIME DE TRIBUTAÇÃO: O contribuinte deverá selecionar o checkbox do regime de tributação, em que esteve enquadrado durante o período fiscal de referência (ano-base).

Observação1: Somente Regime de Tributação Normal.

Observação 2: Se o contribuinte informou que mudou de Domicílio Fiscal, marcando "SIM" no campo 2.1, todas as informações para os outros campos do DIF deverão ser preenchidas de acordo com a permanência em cada Município, "A- MUNICÍPIO ATUAL" e "B, C, D, E - MUNICÍPIO ANTERIOR"

2.4 - ESCRITURAÇÃO: selecionar o checkbox que indica o tipo da escrituração adotada: FISCAL ou CONTÁBIL.

2.5 - TIPO DE ESTABELECIMENTO: selecionar o checkbox que indica o tipo de estabelecimento: ÚNICO, MATRIZ ou FILIAL.

2.6 - FINALIDADE: selecionar o checkbox que indica a finalidade da entrega do DIF, seja para INFORMAÇÃO ANUAL, SUSPENSÃO VOLUNTÁRIA e (ou) BAIXA VOLUNTÁRIA.

2.7 - DIF RETIFICADOR: selecionar o checkbox correspondente, "SIM" ou "NÃO", se o DIF é ou não retificador de um outro anteriormente entregue à Secretaria da Fazenda.

2.8 - CÓDIGO DA CNAE: informar o código da CNAE principal do contribuinte

2.9 - SALDO DE CAIXA: informar na opção "A" o valor do Caixa Inicial do ano-base; e, na opção "B" o valor do Caixa Final

Observação 1: Independentemente do período ser completo, por exemplo: 01/01/2018 a 31/12/2018, ou incompleto, por exemplo: 05/03/2018 a 31/09/2018, ou 01/02/2018 a 31/12/2018 etc.

Observação 2: Incompleto somente quando em inicio de atividade

2.10 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO: informar o valor do patrimônio líquido da empresa, no final do ano-base (independentemente se o período é completo ou incompleto, conforme exemplificado no item anterior).

CAMPO 3 - ENTRADAS DE MERCADORIAS, BENS E/OU AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS NO ESTABELECIMENTO DO CONTRIBUINTE

Este campo é destinado a informação das entradas de mercadorias, bens e/ou aquisições de serviços

3.1 - ENTRADAS E/OU AQUISIÇÕES: esta coluna é destinada à especificação das compras, transferências recebidas, vendas canceladas (devoluções de vendas), transportes, comunicações, energia elétrica, diferencial de alíquota, compras para ativo permanente, compras de material para uso e consumo, aquisições de serviços tributados pelo ICMS e outras entradas, quando tributadas, isentas e/ou não tributadas e sujeitas à substituição tributária.

COMPRAS (01): informar os valores das entradas de mercadorias tributadas, isentas e/ou não tributadas e as sujeitas ao regime de substituição tributária, destinadas à comercialização e/ou industrialização.

Linha (A): informar os valores das compras, registradas durante o período em que a empresa esteve no município após fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual).

Linha (B, C, D, E): informar os valores das compras registradas durante o período em que a empresa esteve no município antes de fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual);

TRANSFERÊNCIAS (02): informar os valores referentes às transferências recebidas de mercadorias tributadas, isentas e/ou não tributadas e as sujeitas à substituição tributária destinadas à comercialização e/ou industrialização.

Linha (A): informar os valores das transferências recebidas, registradas durante o período em que a empresa esteve no município após fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual).

Linha (B, C, D, E): informar os valores das transferências recebidas, registradas durante o período em que a empresa esteve no município antes de fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual);

VENDAS CANCELADAS (03): informar os valores das devoluções de mercadorias vendidas tributadas, isentas e/ou não tributadas e as sujeitas à substituição tributária.

Linha (A): informar os valores das vendas canceladas, registradas durante o período em que a empresa esteve no município após fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual).

Linha (B, C, D, E): informar os valores das vendas canceladas, registradas durante o período em que a empresa esteve no município antes de fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual).

TRANSPORTES (04): informar os valores referentes às despesas com transportes que geraram créditos de ICMS em seu livro de apuração.

Linha (A): informar os valores referentes às despesas com transportes que geraram créditos do ICMS, registrados durante o período em que a empresa esteve no município após fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual).

Linha (B, C, D, E): informar os valores referentes às despesas com transportes que geraram créditos do ICMS, registrados durante o período em que a empresa esteve no município antes de fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual).

COMUNICAÇÕES (05): informar os valores referentes às despesas com comunicação que geraram créditos de ICMS em seu livro de apuração.

Linha (A): informar os valores referentes às despesas com comunicação que geraram créditos do ICMS, registrados durante o período em que a empresa esteve no município após fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual).

Linha (B, C, D, E): informar os valores referentes às despesas com comunicação que geraram créditos do ICMS, registrados durante o período em que a empresa esteve no município antes de fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual).

ENERGIA ELÉTRICA (06): informar os valores referentes às despesas com energia elétrica que geraram créditos de ICMS em seu livro de apuração.

Linha (A): informar os valores referentes às despesas com energia elétrica que geraram créditos do ICMS, registrados durante o período em que a empresa esteve no município após fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual).

Linha (B, C, D, E): informar os valores referentes às despesas com energia elétrica que geraram créditos do ICMS, registrados durante o período em que a empresa esteve no município antes de fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual).

DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA (07): informar os valores referentes às compras sujeitas ao diferencial de alíquota.

Linha (A): informar os valores referentes às compras sujeitas ao diferencial de alíquota, registrados durante o período em que a empresa esteve no município após fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual).

Linha (B, C, D, E): informar os valores referentes às compras sujeitas ao diferencial de alíquota, registrados durante o período em que a empresa esteve no município antes de fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual).

COMPRAS PARA ATIVO PERMANENTE (08): informar os valores contábeis referentes ás entradas de bens destinados ao ativo permanente.

Linha (A): informar os valores referentes às entradas de bens destinados ao ativo permanente, registrados durante o período em que a empresa esteve no município após fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual).

Linha (B, C, D, E): informar os valores referentes às entradas de bens destinados ao ativo permanente, registrados durante o período em que a empresa esteve no município antes de fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual).

COMPRAS DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO (08): informar os valores referentes às entradas de material para uso e consumo da empresa, pelo seu valor contábil.

Linha (A): informar os valores contábeis referentes às entradas de material para uso e consumo da empresa, registrados durante o período em que a empresa esteve no município após fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual).

Linha (B, C, D, E): informar os valores contábeis referentes às entradas de material para uso e consumo da empresa, registrados durante o período em que a empresa esteve no município antes de fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual).

AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS TRIBUTADOS PELO ICMS (10): informar as operações tributadas pelo ICMS que não estejam contemplados pela Lei Complementar nº 116/2003.

Linha (A): informar os valores contábeis referentes às aquisições de serviços das operações tributadas pelo ICMS da empresa, registradas durante o período em que a empresa esteve no município após fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual).

Linha (B, C, D, E): informar os valores contábeis referentes às aquisições de serviços das operações tributadas pelo ICMS da empresa, registradas durante o período em que a empresa esteve no município antes de fazer a mudança de domicílio fiscal (ver item 2.2 deste manual).

OUTRAS ENTRADAS (11): Selecionar o CFOP - Código Fiscal de Operações e de Prestações, informar os valores referentes às outras entradas de mercadorias, bens e/ou serviços, não especificadas anteriormente.

CFOP'S - OUTRAS ENTRADAS (11)	
CFOP	DESCRIÇÃO DO CFOP
1.901	Entrada para industrialização por encomenda.
1.902	Retorno de mercadoria remetida para industrialização por encomenda.
1.903	Entrada de mercadoria remetida para industrialização e não aplicada no referido processo.
1.904	Retorno de remessa para venda fora do estabelecimento
1.905	Entrada de mercadoria recebida para depósito em depósito fechado ou armazém geral
1.906	Retorno de mercadoria remetida para depósito fechado ou armazém geral
1.907	Retorno simbólico de mercadoria remetida para depósito fechado ou armazém geral
1.908	Entrada de bem por conta de contrato de comodato
1.909	Retorno de bem remetido por conta de contrato de comodato
1.910	Entrada de bonificação, doação ou brinde.
1.911	Entrada de amostra grátis
1.912	Entrada de mercadoria ou bem recebido para demonstração ou mostruário
1.913	Retorno de mercadoria ou bem remetido para demonstração, mostruário ou treinamento
1.914	Retorno de mercadoria ou bem remetido para exposição ou feira
1.915	Entrada de mercadoria ou bem recebido para conserto ou reparo
1.916	Retorno de mercadoria ou bem remetido para conserto ou reparo
1.917	Entrada de mercadoria recebida em consignação mercantil ou industrial
1.918	Devolução de mercadoria remetida em consignação mercantil ou industrial
1.919	Devolução simbólica de mercadoria vendida ou utilizada em processo industrial, remetida anteriormente em consignação mercantil ou industrial.
1.920	Entrada de vasilhame ou sacaria
1.921	Retorno de vasilhame ou sacaria
1.922	Lançamento efetuado a título de simples faturamento decorrente de compra para recebimento futuro
1.923	Entrada de mercadoria recebida do vendedor remetente, em venda à ordem
1.924	Entrada para industrialização por conta e ordem do adquirente da mercadoria, quando esta não transitar pelo estabelecimento do adquirente
1.925	Retorno de mercadoria remetida para industrialização por conta e ordem do adquirente da mercadoria, quando esta não transitar pelo estabelecimento do adquirente.
1.926	Lançamento efetuado a título de reclassificação de mercadoria decorrente de formação de kit ou de sua desagregação
1.931	Lançamento efetuado pelo tomador do serviço de transporte quando a responsabilidade de retenção do imposto for atribuída ao remetente ou alienante da mercadoria, pelo serviço de transporte realizado por transportador autônomo ou por transportador não inscrito na unidade da Federação onde iniciado o serviço.
1.932	Aquisição de serviço de transporte iniciado em unidade da Federação diversa daquela onde inscrito o prestador.
1.949	Outra entrada de mercadoria ou prestação de serviço não especificada
2.901	Entrada para industrialização por encomenda
2.902	Retorno de mercadoria remetida para industrialização por encomenda
2.903	Entrada de mercadoria remetida para industrialização e não aplicada no referido processo
2.904	Retorno de remessa para venda fora do estabelecimento
2.905	Entrada de mercadoria recebida para depósito em depósito fechado ou armazém geral
2.906	Retorno de mercadoria remetida para depósito fechado ou armazém geral
2.907	Retorno simbólico de mercadoria remetida para depósito fechado ou armazém geral
2.908	Entrada de bem por conta de contrato de comodato
2.909	Retorno de bem remetido por conta de contrato de comodato
2.910	Entrada de bonificação, doação ou brinde
2.911	Entrada de amostra grátis
2.912	Entrada de mercadoria ou bem recebido para demonstração ou mostruário
2.913	Retorno de mercadoria ou bem remetido para demonstração, mostruário ou treinamento.
2.914	Retorno de mercadoria ou bem remetido para exposição ou feira
2.915	Entrada de mercadoria ou bem recebido para conserto ou reparo
2.916	Retorno de mercadoria ou bem remetido para conserto ou reparo
2.917	Entrada de mercadoria recebida em consignação mercantil ou industrial
2.918	Devolução de mercadoria remetida em consignação mercantil ou industrial
2.919	Devolução simbólica de mercadoria vendida ou utilizada em processo industrial, remetida anteriormente em consignação mercantil ou industrial
2.920	Entrada de vasilhame ou sacaria
2.921	Retorno de vasilhame ou sacaria
2.922	Lançamento efetuado a título de simples faturamento decorrente de compra para recebimento futuro
2.923	Entrada de mercadoria recebida do vendedor remetente, em venda à ordem
2.924	Entrada para industrialização por conta e ordem do adquirente da mercadoria, quando esta não transitar pelo estabelecimento do adquirente
2.925	Retorno de mercadoria remetida para industrialização por conta e ordem do adquirente da mercadoria, quando esta não transitar pelo estabelecimento do adquirente
2.931	Lançamento efetuado pelo tomador do serviço de transporte quando a responsabilidade de retenção do imposto for atribuída ao remetente ou alienante da mercadoria, pelo serviço de transporte realizado por transportador autônomo ou por transportador não inscrito na unidade da Federação onde iniciado o serviço.
2.932	Aquisição de serviço de transporte iniciado em unidade da Federação diversa daquela onde inscrito o prestador.
2.949	Outra entrada de mercadoria ou prestação de serviço não especificado
3.930	Lançamento efetuado a título de entrada de bem sob amparo de regime especial aduaneiro de admissão temporária
3.949	Outra entrada de mercadoria ou prestação de serviço não especificado

Linha (A): informar os valores de outras entradas, bens e/ou serviços registrados durante o período em que a empresa esteve no município após fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual).

Linha (B, C, D,E): informar os valores de outras entradas, bens e/ou serviços registradas durante o período em que a empresa esteve no município antes de fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual);

TOTAIS (08): informar a soma dos valores discriminados em cada coluna. A soma da coluna 3.3 será, obrigatoriamente, igual a soma dos totais das colunas 3.4, 3.5 e 3.6.

Obs.: o valor total informado na coluna 3.3 - valor contábil (linha 12), do campo 3, será, obrigatoriamente, igual ao total da coluna 4.3 - valor contábil (linha 4.7), do campo 4. Assim como, o valor da soma dos totais das colunas 3.5 e 3.6 (linha 12), do campo 3, será igual ao total da coluna 4.5 (linha 4.7), do campo 4.

3.2 - DOMICÍLIO FISCAL: Esta coluna indica o domicílio fiscal em que a empresa realizou suas atividades durante o período de referência declarado; "A" - "Município Atual" e "B, C, D, E" - "Município Anterior", em consonância com o item 2.2 deste manual.

3.3 - VALOR CONTÁBIL: esta coluna será preenchida com os valores contábeis das entradas de mercadorias;

3.4 - BASE DE CÁLCULO: esta coluna será preenchida com os valores da base de cálculo do imposto;

3.5 - OUTRAS, ISENTAS E/OU NÃO TRIBUTADAS: esta coluna será preenchida com os valores das entradas de mercadorias, bens e/ou aquisições de serviços isentas ou não alcançadas pela incidência do imposto;

3.6 - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA: esta coluna será preenchida com os valores contábeis das entradas de mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária. Considerar somente aquelas cujas entradas foram alcançadas por esse regime.

CAMPO 4 - ENTRADAS DE MERCADORIAS, BENS E/OU AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS, DETALHADAS (POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO)

Este grupo de informações tem como objetivo demonstrar os valores das entradas de mercadorias, bens e/ou aquisições de serviços por Unidade da Federação de origem, inclusive os destinados ao uso ou consumo e as devoluções de vendas.

4.1 - CÓDIGO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO DE ORIGEM: nesta coluna estão relacionadas as Unidades da Federação e seus respectivos códigos, inclusive comércio exterior.

4.2 - DOMICÍLIO FISCAL: Esta coluna indica o domicílio fiscal em que a empresa realizou suas atividades durante o período de referência declarado; "A" - "Município Atual" e "B, C, D, E" - "Município Anterior", em consonância com o item 2.2 deste manual.

4.3 - VALOR CONTÁBIL: informar o valor contábil das entradas de mercadorias, bens e/ou aquisições de serviços e os materiais destinados ao uso e consumo e as devoluções de vendas.

Linha (A): informar o valor contábil registrado durante o período em que a empresa esteve no município após fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual).

Linha(s) (B, C, D, E): informar o valor contábil registrado durante o período em que a empresa esteve no município antes de fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual);

4.4 - BASE DE CÁLCULO: informar os valores que serviram de base de cálculo para a tributação do ICMS.

Linha (A): informar a base de cálculo registrada durante o período em que a empresa esteve no município após fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual).

Linha(s) (B, C, D, E): informar a base de cálculo registrada durante o período em que a empresa esteve no município antes de fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual);

4.5 - OUTRAS, ISENTAS E/OU NÃO TRIBUTADAS: informar os valores referentes às entradas de mercadorias, bens e/ou aquisições de serviços, inclusive as destinadas ao uso e consumo e as devoluções de vendas não alcançadas pela tributação do ICMS.

Linha (A): informar os valores referentes a outras entradas, isentas e/ou não tributadas, registradas durante o período em que a empresa esteve no município após fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual).

Linha(s) (B, C, D, E): informar os valores referentes a outras entradas, isentas e/ou não tributadas, registradas durante o período em que a empresa esteve no município antes de fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual);

4.6 - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA: informar os valores referentes às entradas de mercadorias, bens e/ou aquisições de serviços, sujeitas ao regime de substituição tributária, inclusive as destinadas ao uso e consumo e as devoluções de vendas não alcançadas pela tributação do ICMS.

Linha (A): informar os valores referentes à substituição tributária registradas durante o período em que a empresa esteve no município após fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual).

Linha(s) (B, C, D, E): informar os valores referentes à substituição tributária registradas durante o período em que a empresa esteve no município antes de fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual);

4.7 - ICMS COBRADO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA: especificar os valores de ICMS retido quando da aquisição de mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária.

Coluna (A): PETRÓLEO/ENERGIA: nesta coluna, somente as empresas diretamente ligadas a estes ramos de atividades informarão os valores de ICMS retido referente às aquisições de derivados de petróleo e energia elétrica (informar o imposto retido em nota fiscal ou o recolhido por meio de Guia de Recolhimento).

Linha (A): informar os valores referentes a outras entradas, isentas e/ou não tributadas e sujeitas à substituição tributária registradas durante o período em que a empresa esteve no município após fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual).

Linha(s) (B, C, D, E): informar o valor do ICMS retido, registrado durante o período em que a empresa esteve no município antes de fazer a mudança de domicílio fiscal (ver item 2.2 deste manual);

Coluna (B): OUTROS PRODUTOS: constar neste campo quaisquer outros valores de ICMS retido por substituição tributária (informar o imposto retido em nota fiscal ou o recolhido por meio de Guia de Recolhimento).

Linha (A): informar o valor do ICMS retido registrado durante o período em que a empresa esteve no município após fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual).

Linha(s) (B, C, D, E): informar o valor do ICMS retido registrado durante o período em que a empresa esteve no município antes de fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual);

4.8 - TOTAIS: informar a soma dos valores discriminados em cada coluna. O valor da soma da coluna 4.3 será, obrigatoriamente, igual à soma das colunas 4.4; 4.5 e 4.6.

Obs.: O valor total informado na coluna 4.3 - valor contábil (linha 4.8), do campo 4, será, obrigatoriamente, igual ao total da coluna 3.3 - valor contábil (linha 12), do campo 3. Assim como, o valor total da coluna 4.5 (linha 4.8), do campo 4, será, obrigatoriamente, igual ao total da coluna 3.5 (linha 12), do campo 3, e o valor total da coluna 4.6 (linha 4.8), do campo 4, será, obrigatoriamente, igual ao total da coluna 3.6 (linha 12), do campo 3.

CAMPO 5 - SAÍDAS DE MERCADORIAS, BENS E/OU PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DO ESTABELECIMENTO DO CONTRIBUINTE

Este campo é destinado às saídas de mercadorias, bens e/ou prestações de serviços.

Observação: as linhas 04, 05 e 06 são exclusivas para preenchimento pelas empresas concessionárias de energia elétrica, comunicação e empresas transportadoras de cargas e de passageiros.

5.1 - SAÍDAS E/OU PRESTAÇÕES: esta coluna é destinada à especificação das vendas, transferências emitidas, compras canceladas (devoluções de compras), energia elétrica, comunicação, transporte, venda do ativo permanente, venda de material para uso e consumo, prestações serviços tributados pelo ICMS e outras saídas quando tributadas, isentas e/ou não tributadas e sujeitas à substituição tributária.

VENDAS (01): informar o valor das vendas de mercadorias e/ou prestações de serviços, tributadas, isentas e/ou não tributadas, e as sujeitas à substituição tributária (não preencherão este item as empresas concessionárias de energia elétrica e comunicação e empresas transportadoras de cargas e de passageiros).

Linha (A): informar os valores das vendas registradas durante o período em que a empresa esteve no município após fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual).

Linha(s) (B, C, D, E): informar os valores das vendas registradas durante o período em que a empresa esteve no município antes de fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual);

TRANSFERÊNCIAS (02): informar os valores das transferências remetidas de mercadorias tributadas, isentas e/ou não tributadas e as sujeitas à substituição tributária.

Linha (A): informar os valores das transferências remetidas, registradas durante o período em que a empresa esteve no município após fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual).

Linha(s) (B, C, D, E): informar os valores das transferências remetidas, registradas durante o período em que a empresa esteve no município antes de fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual);

COMPRAS CANCELADAS (03): informar os valores referentes a devoluções de mercadorias adquiridas tributadas, isentas e/ou não tributadas e sujeitas à substituição tributária.

Linha (A): informar os valores das compras canceladas (devoluções de compras), registradas durante o período em que a empresa esteve no município após fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual).

Linha(s) (B, C, D, E): informar os valores das compras canceladas (devoluções de compras), registradas durante o período em que a empresa esteve no município antes de fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual);

ENERGIA ELÉTRICA (04): informar os valores recebidos pelas saídas de energia elétrica (concessionárias de energia).

Linha (A): informar os valores recebidos pelas saídas de energia elétrica, registradas durante o período em que a empresa esteve no município após fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual);

Linha(s) (B, C, D, E): informar os valores recebidos pelas saídas de energia elétrica, registradas durante o período em que a empresa esteve no município antes de fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual);

COMUNICAÇÕES (05): informar os valores recebidos pelas saídas com prestações de serviços de comunicações (concessionárias de comunicações).

Linha (A): informar os valores recebidos pelas saídas com comunicações, registradas durante o período em que a empresa esteve no município após fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual);

Linha(s) (B, C, D, E): informar os valores recebidos pelas saídas com comunicações, registradas durante o período em que a empresa esteve no município antes de fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual);

TRANSPORTES (06): informar os valores das prestações de serviços de transportes (empresas transportadoras de cargas e passageiros).

Linha (A): informar os valores das prestações de serviços de transportes, registrados durante o período em que a empresa esteve no município após fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual);

Linha(s) (B, C, D, E): informar os valores das prestações de serviços de transportes, registrados durante o período em que a empresa esteve no município antes de fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual);

VENDA DO ATIVO PERMANENTE (07): informar os valores referentes as vendas do ativo permanente pelo seu valor contábil.

Linha (A): informar os valores contábeis referentes às vendas de ativo permanente da empresa registradas durante o período em que a empresa esteve no município após fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual);

Linha(s) (B, C, D, E): informar os valores contábeis referentes às vendas de ativo permanente da empresa registradas durante o período em que a empresa esteve no município antes de fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual);

VENDAS DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO (08): informar os valores referentes a vendas de material de uso e consumo pelo seu valor contábil.

Linha (A): informar os valores contábeis referentes às vendas de material de uso e consumo da empresa registradas durante o período em que a empresa esteve no município após fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual);

Linha(s) (B, C, D, E): informar os valores contábeis referentes às vendas de material de uso e consumo da empresa registradas durante o período em que a empresa esteve no município antes de fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual);

PRESTAÇÕES SERVIÇOS TRIBUTADOS PELO ICMS (09): informar as operações de prestações serviços tributadas pelo ICMS.

Linha (A): informar os valores referentes às prestações serviços tributados pelo ICMS da empresa registradas durante o período em que a empresa esteve no município após fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual);

Linha(s) (B, C, D, E): informar os valores referentes às prestações serviços tributados pelo ICMS da empresa registradas durante o período em que a empresa esteve no município antes de fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual);

OUTRAS SAÍDAS (10): Selecionar o CFOP - Código Fiscal de Operações e de Prestações, informar os valores das outras saídas realizadas tributadas, isentas e/ou não tributadas, não relacionadas nos itens anteriores.

CFOP'S - OUTRAS SAÍDAS (10)	
CFOP	DESCRIÇÃO DO CFOP
5.901	Remessa para industrialização por encomenda
5.902	Retorno de mercadoria utilizada na industrialização por encomenda
5.903	Retorno de mercadoria recebida para industrialização e não aplicada no referido processo
5.904	Remessa para venda fora do estabelecimento
5.905	Remessa para depósito fechado ou armazém geral
5.906	Retorno de mercadoria depositada em depósito fechado ou armazém geral
5.907	Retorno simbólico de mercadoria depositada em depósito fechado ou armazém geral
5.908	Remessa de bem por conta de contrato de comodato
5.909	Retorno de bem recebido por conta de contrato de comodato
5.910	Remessa em bonificação, doação ou brinde
5.911	Remessa de amostra grátis
5.912	Remessa de mercadoria ou bem para demonstração, mostruário ou treinamento
5.913	Retorno de mercadoria ou bem recebido para demonstração ou mostruário
5.914	Remessa de mercadoria ou bem para exposição ou feira
5.915	Remessa de mercadoria ou bem para conserto ou reparo
5.916	Retorno de mercadoria ou bem recebido para conserto ou reparo
5.917	Remessa de mercadoria em consignação mercantil ou industrial
5.918	Devolução de mercadoria recebida em consignação mercantil ou industrial
5.919	Devolução simbólica de mercadoria vendida ou utilizada em processo industrial, recebida anteriormente em consignação mercantil ou industrial
5.920	Remessa de vasilhame ou sacaria
5.921	Devolução de vasilhame ou sacaria
5.922	Lançamento efetuado a título de simples faturamento decorrente de venda para entrega futura
5.923	Remessa de mercadoria por conta e ordem de terceiros, em venda à ordem ou em operações com armazém geral ou depósito fechado
5.924	Remessa para industrialização por conta e ordem do adquirente da mercadoria, quando esta não transitar pelo estabelecimento do adquirente
5.925	Retorno de mercadoria recebida para industrialização por conta e ordem do adquirente da mercadoria, quando aquela não transitar pelo estabelecimento do adquirente
5.932	Prestação de serviço de transporte iniciada em unidade da Federação diversa daquela onde inscrito o prestador
5.949	Outra saída de mercadoria ou prestação de serviço não especificado Classificam
6.901	Remessa para industrialização por encomenda
6.902	Retorno de mercadoria utilizada na industrialização por encomenda
6.903	Retorno de mercadoria recebida para industrialização e não aplicada no referido processo

6.904	Remessa para venda fora do estabelecimento
6.905	Remessa para depósito fechado ou armazém geral
6.906	Retorno de mercadoria depositada em depósito fechado ou armazém geral
6.907	Retorno simbólico de mercadoria depositada em depósito fechado ou armazém geral
6.908	Remessa de bem por conta de contrato de comodato
6.909	Retorno de bem recebido por conta de contrato de comodato
6.910	Remessa em bonificação, doação ou brinde
6.911	Remessa de amostra grátis
6.912	Remessa de mercadoria ou bem para demonstração, mostruário ou treinamento
6.913	Retorno de mercadoria ou bem recebido para demonstração ou mostruário
6.914	Remessa de mercadoria ou bem para exposição ou feira
6.915	Remessa de mercadoria ou bem para conserto ou reparo
6.916	Retorno de mercadoria ou bem recebido para conserto ou reparo
6.917	Remessa de mercadoria em consignação mercantil ou industrial
6.918	Devolução de mercadoria recebida em consignação mercantil ou industrial
6.919	Devolução simbólica de mercadoria vendida ou utilizada em processo industrial, recebida anteriormente em consignação mercantil ou industrial
6.920	Remessa de vasilhame ou sacaria
6.921	Devolução de vasilhame ou sacaria
6.922	Lançamento efetuado a título de simples faturamento decorrente de venda para entrega futura
6.923	Remessa de mercadoria por conta e ordem de terceiros, em venda à ordem ou em operações com armazém geral ou depósito fechado
6.924	Remessa para industrialização por conta e ordem do adquirente da mercadoria, quando esta não transitar pelo estabelecimento do adquirente
6.925	Retorno de mercadoria recebida para industrialização por conta e ordem do adquirente da mercadoria, quando aquela não transitar pelo estabelecimento do adquirente
6.932	Prestação de serviço de transporte iniciada em unidade da Federação diversa daquela onde inscrito o prestador
6.949	Outra saída de mercadoria ou prestação de serviço não especificado
7.949	Outra saída de mercadoria ou prestação de serviço não especificado

Linha (A): informar os valores de outras saídas, registradas durante o período em que a empresa esteve no município após fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual);

Linha(s) (B, C, D, E): informar os valores de outras saídas, registradas durante o período em que a empresa esteve no município antes de fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual);

TOTAIS (11): informar a soma dos valores discriminados em cada coluna. A soma da coluna 5.3 será, obrigatoriamente, igual a soma dos totais das colunas 5.4, 5.5 e 5.6.

Obs.: o valor total informado na coluna 5.3 - valor contábil (linha 11), do campo 5, será, obrigatoriamente, igual a soma dos totais das colunas A e B do item 6.3 - valor contábil (linha 6.6) do campo 6. Assim como, o valor da soma dos totais das colunas 5.5 e 5.6 (linha 11), do campo 5, será igual ao total da coluna 6.4 (linha 6.6), do campo 6.

5.2 - DOMICÍLIO FISCAL: Esta coluna indica o domicílio fiscal em que a empresa realizou suas atividades durante o período de referência declarado; “A” - “Município Atual” e “B, C, D, E” - “Município Anterior”, em consonância com o item 2.2 deste manual.

5.3 - VALOR CONTÁBIL: esta coluna será preenchida com os valores contábeis das saídas de mercadorias, bens e/ou prestações de serviços;

5.4 - BASE DE CÁLCULO: esta coluna será preenchida com os valores da base de cálculo do imposto;

5.5 - OUTRAS, ISENTAS E/OU NÃO TRIBUTADAS: esta coluna será preenchida com os valores das saídas de mercadorias e/ou prestações de serviços, isentas ou não alcançadas pela incidência do imposto;

5.6 - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA: esta coluna será preenchida com os valores contábeis de saídas de mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária. Considerar somente aquelas cujas entradas foram alcançadas por esse regime.

CAMPO 6 - SAÍDAS DE MERCADORIAS, BENS E/OU PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS, DETALHADAS (POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO)

Este grupo de informações tem como objetivo demonstrar os valores das saídas de mercadorias e/ou prestações de serviços, por Unidade da Federação de destino, inclusive as devoluções de compras.

6.1 - CÓDIGO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO DE DESTINO: nesta coluna estão relacionadas as Unidades da Federação e seus respectivos códigos, inclusive comércio exterior.

6.2 - DOMICÍLIO FISCAL: Esta coluna indica o domicílio fiscal em que a empresa realizou suas atividades durante o período de referência declarado; “A” - “Município Atual” e “B, C, D, E” - “Município Anterior”, em consonância com o item 2.2 deste manual.

6.3 - VALOR CONTÁBIL: informar os valores contábeis das saídas de mercadorias e/ou prestações de serviços para não contribuinte (Coluna “A”) e contribuinte (Coluna “B”), bem como as devoluções de compras.

Linhas (A): informar o valor contábil registrado durante o período em que a empresa esteve no município após fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual);

Linha (B, C, D, E): informar o valor contábil registrado durante o período em que a empresa esteve no município antes de fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual);

6.4 - BASE DE CÁLCULO: informar os valores que formam a base de cálculo de ICMS quando das saídas de mercadorias e/ou prestações de serviços para não contribuinte (Coluna “A”) e contribuinte (Coluna “B”), bem como as devoluções de compras.

Linha (A): informar a base de cálculo registrada durante o período em que a empresa esteve no município após fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual);

Linha (B, C, D, E): informar a base de cálculo registrada durante o período em que a empresa esteve no município antes de fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual);

6.5 - OUTRAS, ISENTAS E/OU NÃO TRIBUTADAS: informar os valores relativos às saídas de mercadorias e/ou prestações de serviços do estabelecimento, não alcançadas pela tributação do ICMS, inclusive as devoluções de compras. Incluir nesta coluna as saídas de mercadorias cujas entradas foram alcançadas pelo regime de substituição tributária.

Linha (A): informar os valores referentes a outras saídas registradas durante o período em que a empresa esteve no município após fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual);

Linha (B, C, D, E): informar os valores referentes a outras saídas registradas durante o período em que a empresa esteve no município antes de fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual);

6.6 - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA: informar os valores relativos às saídas de mercadorias e/ou prestações de serviços do estabelecimento, cujas entradas foram alcançadas pelo regime de substituição tributária, inclusive as devoluções de compras.

Linha (A): informar os valores referentes a substituição tributária registradas durante o período em que a empresa esteve no município após fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual);

Linha (B, C, D, E): informar os valores referentes a substituição tributária registradas durante o período em que a empresa esteve no município antes de fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual);

6.7 - ICMS COBRADO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA: informar os valores do ICMS retido por substituição tributária, destacados nas notas fiscais quando das saídas de mercadorias sujeitas a esse regime.

6.8 - TOTAIS: informar a soma dos valores discriminados em cada coluna. A soma dos totais das colunas A e B do item 6.3 será, obrigatoriamente, igual às somas dos totais das colunas A e B do item 6.4 mais o total da coluna 6.5.

Observação: a soma dos totais das colunas A e B do item 6.3 - valor contábil (linha 6.8) do campo 6, será, obrigatoriamente, igual ao total da coluna 5.3 - valor contábil (linha 11), do campo 5. Assim como, o valor total da coluna 6.5 (linha 6.8), do campo 6, será, obrigatoriamente, igual ao total da coluna 5.5 (linha 11), do campo 5, e o valor total da coluna 6.6 (linha 6.8), do campo 6 será, obrigatoriamente, igual ao total da coluna 5.6 (linha 11), do campo 5.

CAMPO 7 - SAÍDAS E/OU PRESTAÇÕES E ENTRADAS E/OU AQUISIÇÕES DO ESTABELECIMENTO DO CONTRIBUINTE (POR MUNICÍPIO TOCANTINENSE DE DESTINO/ORIGEM)

Este campo deve ser preenchido pelos contribuintes com inscrição estadual centralizada e pelos contribuintes cadastrados com as atividades econômicas descritas a seguir, que tiveram saídas de mercadorias e/ou prestações de serviços, por município tocantinense de destino, e entradas de mercadorias e/ou aquisições de serviços, por município tocantinense de origem.

PECUÁRIA	
0151-2/01	Criação de bovinos para corte
0155-5/01	Criação de frangos para corte
0155-5/02	Produção de pintos de um dia
AQÜICULTURA	
0322-1/01	Criação de peixes em água doce
ABATE E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNE	
1011-2/01	Frigorífico - abate de bovinos
1012-1/01	Abate de aves
1012-1/03	Frigorífico - abate de suínos
PRESERVAÇÃO DO PESCADO E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO PESCADO	
1020-1/01	Preservação de peixes, crustáceos e moluscos
FABRICAÇÃO DE ÓLEOS E GORDURAS VEGETAIS E ANIMAIS	
1041-4/00	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho
1042-2/00	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho
1043-1/00	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não-comestíveis de animais
MOAGEM, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS AMILÁCEOS E DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS	
1061-9/01	Beneficiamento de arroz
1062-7/00	Moagem de trigo e fabricação de derivados
1063-5/00	Fabricação de farinha de mandioca e derivados
1064-3/00	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho
1065-1/01	Fabricação de amidos e féculas de vegetais
1065-1/02	Fabricação de óleo de milho em bruto
1065-1/03	Fabricação de óleo de milho refinado
1066-0/00	Fabricação de alimentos para animais
1069-4/00	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente
1099-6/99	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
FABRICAÇÃO E REFINO DE AÇÚCAR	
1071-6/00	Fabricação de açúcar em bruto
1072-4/01	Fabricação de açúcar de cana refinado
FABRICAÇÃO DE BIOCOMBUSTÍVEIS	
1931-4/00	Fabricação de álcool
1932-2/00	Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	
2213-4/01	Fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais
2013-4/02	Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organo-minerais
FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
2229-3/01	Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico
GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	
3511-5/01	Geração de energia elétrica
3512-3/00	Transmissão de energia elétrica
3513-1/00	Comércio atacadista de energia elétrica
3514-0/00	Distribuição de energia elétrica
PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS GASOSOS POR REDES URBANAS	
3520-4/01	Produção de gás; processamento de gás natural
3520-4/02	Distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas
CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	
3600-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água
TRANSPORTE FERROVIÁRIO E METROFERROVIÁRIO	
4911-6/00	Transporte ferroviário de carga
4912-4/01	Transporte ferroviário de passageiros intermunicipal e interestadual
4912-4/02	Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana
4912-4/03	Transporte metroviário

TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS	
4921-3/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
4921-3/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana
4922-1/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana
4922-1/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual
4922-1/03	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional
4923-0/01	Serviço de táxi
4924-8/00	Transporte escolar
4929-9/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
4929-9/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
4929-9/03	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal
4929-9/04	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA	
4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4930-2/03	Transporte rodoviário de produtos perigosos
4930-2/04	Transporte rodoviário de mudanças
TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR	
5021-1/02	Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia
5022-0/02	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia
OUTROS TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS	
5091-2/02	Transporte por navegação de travessia intermunicipal, interestadual e internacional
TRANSPORTE AÉREO DE PASSAGEIROS	
5111-1/00	Transporte aéreo de passageiros regular
5112-9/01	Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação
5112-9/99	Outros serviços de transporte aéreo de passageiros não-regular
COMÉRCIO ATACADISTA DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS E ANIMAIS VIVOS	
4622-2/00	Comércio atacadista de soja
4623-1/02	Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não-comestíveis de origem animal
4623-1/03	Comércio atacadista de algodão
4623-1/06	Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
4623-1/99	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente
COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO	
4632-0/01	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
4632-0/02	Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas
4636-2/01	Comércio Atacadista de Produtos do Fumo
4636-2/02	Comércio Atacadista de Cigarros, Cigarrilhas e Charutos
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE CONSUMO NÃO-ALIMENTAR	
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
COMÉRCIO ATACADISTA DE COMBUSTÍVEIS SÓLIDOS, LÍQUIDOS E GASOSOS, EXCETO GÁS NATURAL E GLP	
4681-8/01	Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (TRR)
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS NOVOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE E DE PRODUTOS USADOS	
4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS, JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES	
5822-1/01	Edição integrada à impressão de jornais diários
5822-1/02	Edição integrada à impressão de jornais não diários
ATIVIDADES DE CORREIO	
5310-5/01	Atividades do Correio Nacional
5310-5/02	Atividades de franqueadas e permissionárias do Correio Nacional
ATIVIDADES DE MALOTE E DE ENTREGA	
5320-2/02	Serviços de entrega rápida
ATIVIDADES DE RÁDIO	
6010-1/00	Atividades de rádio
ATIVIDADES DE TELEVISÃO	
6021-7/00	Atividades de televisão aberta
TELECOMUNICAÇÕES POR FIO	
6110-8/01	Serviços de telefonia fixa comutada - STFC
6110-8/03	Serviços de comunicação multimídia - SMC
TELECOMUNICAÇÕES SEM FIO	
6120-5/01	Telefonia móvel celular
6120-5/99	Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente
TELECOMUNICAÇÕES POR SATÉLITE	
6130-2/00	Telecomunicações por satélite
OPERADORAS DE TELEVISÃO POR ASSINATURA	
6141-8/00	Operadoras de televisão por assinatura por cabo
6142-6/00	Operadoras de televisão por assinatura por microondas
6143-4/00	Operadoras de televisão por assinatura por satélite
OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES	
6190-6/01	Provedores de acesso às redes de comunicações
6190-6/02	Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP
6190-6/99	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

7.1 - MUNICÍPIO: informar os municípios do Estado do Tocantins (com base nos códigos dos municípios do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE), ou município a classificar quando de outras UF's e/ou Exterior - EX, que tiveram saídas de mercadorias, bens e/ou prestações de serviços, por município de destino, e entradas de mercadorias, bens e/ou aquisições de serviços por município de origem.

7.2 - DOMICÍLIO FISCAL: Esta coluna indica o domicílio fiscal em que a empresa realizou suas atividades durante o período de referência declarado; "A" - "Município Atual" e "B, C, D, E" - "Município Anterior", em consonância com o item 2.2 deste manual.

7.3 - SAÍDAS E/OU PRESTAÇÕES: Informar o valor contábil das saídas de mercadorias e/ou prestações de serviços (vendas), incluindo as transferências emitidas e devoluções de compras (compras canceladas), e excluindo o valor da linha 10 - Outras Saídas.

Observação: O valor do somatório da coluna 7.3 será, obrigatoriamente, igual ao somatório dos valores constantes às linhas 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 da coluna 5.3, do campo 5;

7.4 - ENTRADAS E/OU AQUISIÇÕES: informar o valor contábil das entradas de mercadorias e/ou aquisições de serviços (compras), as transferências recebidas, as devoluções de mercadorias vendidas (vendas canceladas), as anulações de valores relativos às prestações de serviços e vendas de energia elétrica e excluindo o valor das linhas: 04 - Transportes, 05 - Comunicações, 06 - Energia Elétrica e 11 - Outras Entradas.

Observação: O valor do somatório da coluna 7.4 será, obrigatoriamente, igual ao somatório dos valores constantes às linhas 01, 02, 03, 07, 08, 09 e 10 da coluna 3.3, do campo 3;

7.5 - TOTAL: informar a diferença entre os valores discriminados nas linhas das colunas 7.3 e 7.4.

Observação: O valor do somatório da coluna 7.5 (Total Geral - linha 7.6) será, obrigatoriamente, igual à diferença entre os valores dos totais (linha 7.6) das colunas 7.3 e 7.4;

7.6 - TOTAL GERAL: informar o somatório dos valores discriminados nas colunas 7.3, 7.4 e 7.5.

Observação Geral: Quando houver entradas de mercadorias e/ou aquisições de serviços de outras UF's e/ou Exterior - EX no estabelecimento do contribuinte declarante, e o mesmo efetue saídas dessas mercadorias e/ou prestações de serviços para municípios tocantinenses, deverá ser informadas no item 7.4 - ENTRADAS E/OU AQUISIÇÕES, do município de destino da saída, o valor corresponde ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV e/ou o Custo do Serviço Prestado - CSP.

CAMPO 8 - RELAÇÃO DAS MERCADORIAS E/OU PRODUTOS ADQUIRIDOS DE OUTROS MUNICÍPIOS COM ISENÇÃO DO ICMS

Este campo é destinado às informações sobre os valores das mercadorias adquiridas em outros municípios do Estado do Tocantins com isenção do ICMS, conforme disposto na Alínea "c", do inciso CXXIII do art. 2º do Decreto nº 2.912/2006.

Ex.: Saídas de leite fresco do estabelecimento do produtor agropecuário, com destino a estabelecimento de indústria de laticínio.

8.1 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA: informar o número de inscrição no CCI-TO da empresa que efetuou a remessa das mercadorias e/ou produtos (remetente).

8.2 - DOMICÍLIO FISCAL: Esta coluna indica o domicílio fiscal em que a empresa realizou suas atividades durante o período de referência declarado; "A" - "Município Atual" e "B, C, D, E" - "Município Anterior", em consonância com o item 2.2 deste manual.

8.3 - MUNICÍPIO: informar o nome do município da empresa que efetuou a remessa das mercadorias e/ou produtos (remetente).

8.4 - NÚMERO DAS NOTAS FISCAIS: informar o número das notas fiscais de aquisição das mercadorias e/ou produtos.

8.5 - VALOR DIFERIDO: informar o valor contábil das mercadorias e/ou produtos constantes das notas fiscais de aquisição.

8.6 - TOTAL: informar a soma dos valores informados na coluna 10.4.

CAMPO 9 - DEMONSTRATIVO DO ESTOQUE

Este campo é destinado a especificar o estoque inicial e final das mercadorias relativo ao ano-base de referência.

9.1 - MERCADORIAS: Campos: A - Tributadas, B - Outras, Isentas e/ou Não Tributadas, C - Substituição Tributária, D - Totais

9.2 - ESTOQUE INICIAL: informar o valor do estoque inicial existente no primeiro dia do ano-base, ou seja, dia 1º de janeiro do ano corrente declarado; ou, se a empresa iniciou suas atividades comerciais no decorrer do ano-base declarado, informar o estoque existente no primeiro dia do início das atividades; especificando as mercadorias tributadas (A), isentas e/ou não tributadas (B) e as sujeitas à substituição tributária (C); e, na coluna "D", a soma das colunas "A", "B" e "C".

9.3 - ESTOQUE FINAL: informar o valor do estoque final existente no último dia do ano-base, ou seja, dia 31 de dezembro do ano corrente declarado; ou, se a empresa encerrou suas atividades no decorrer do ano-base declarado, informar o estoque final existente no dia do encerramento das atividades; especificando as mercadorias tributadas (A), isentas e/ou não tributadas (B) e as sujeitas à substituição tributária (C); e, na coluna "D", a soma das colunas "A", "B" e "C".

CAMPO 10 - RESPONSÁVEIS PELA DECLARAÇÃO

informar os dados do responsável pela empresa declarante e do contabilista responsável.

10.1 - DECLARAÇÃO (não preencher).

10.2 - DATA: informar a data de preenchimento do DIF.

10.3 - NOME COMPLETO DO CONTABILISTA: informar o nome do contabilista responsável pela escrituração da empresa, que necessariamente será o constante do BIC.

10.4 - CRC Nº/UF: informar o número de registro no Conselho Regional de Contabilidade e Unidade da Federação do contabilista responsável pela escrituração da empresa.

10.5 - TELEFONE (DDD Nº): informar o número do telefone do contabilista responsável pela escrituração da empresa.

10.6 - ENDEREÇO DO CONTABILISTA: informar o endereço do contabilista responsável pela escrituração da empresa.

10.7 - NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA NESTA DECLARAÇÃO: informar o nome completo da pessoa responsável que irá assinar pela empresa: sócio cotista, sócio-gerente, administrador, gerente, etc., que necessariamente será o constante do BIC.

CAMPO 11 - RECEPÇÃO

Reservado à indicação do número de controle e da data de entrega do DIF, a ser preenchido pela Secretaria da Fazenda.

Tabelas Auxiliares de Códigos

Tabela de Código de UF's:

Código	UF	Código	UF
01	Acre	17	Paraná
02	Alagoas	18	Pernambuco
03	Amapá	19	Piauí
04	Amazonas	20	Rio Grande do Norte
05	Bahia	21	Rio Grande do Sul
06	Ceará	22	Rio de Janeiro
07	Distrito Federal	23	Rondônia
08	Espírito Santo	24	Roraima
10	Goiás	25	Santa Catarina
12	Maranhão	26	São Paulo
13	Mato Grosso	27	Sergipe
14	Minas Gerais	28	Mato Grosso do Sul
15	Pará	29	Tocantins
16	Paraíba	90	Exterior

Tabela de Código de Municípios Tocantinenses IBGE:

Código IBGE	Município	Código IBGE	Município
1700251	Abreulândia	1712405	Lizarda
1700301	Aguiarnópolis	1712454	Luzinópolis
1700350	Aliança do Tocantins	1712504	Marianópolis do Tocantins
1700400	Almas	1712702	Mateiros
1700707	Alvorada	1712801	Maurilândia do Tocantins
1701002	Ananás	1713205	Miracema do Tocantins
1701051	Angico	1713304	Miranorte
1701101	Aparecida do Rio Negro	1713601	Monte do Carmo
1701309	Aragominas	1713700	Monte Santo do Tocantins
1701903	Araguacema	1713957	Muricilândia
1702000	Araguaçu	1714203	Natividade
1702109	Araguaína	1714302	Nazaré
1702158	Araguanã	1714880	Nova Olinda
1702208	Araguatins	1715002	Nova Rosalândia
1702307	Arapoema	1715101	Novo Acordo
1702406	Arraias	1715150	Novo Alegre
1702554	Augustinópolis	1715259	Novo Jardim
1702703	Aurora do Tocantins	1715507	Oliveira de Fátima
1702901	Axixá do Tocantins	1721000	Palmas
1703008	Babaçulândia	1715705	Palmeirante
1703057	Bandeirantes do Tocantins	1713809	Palmeiras do Tocantins
1703073	Barra do Ouro	1715754	Palmeirópolis
1703107	Barrolândia	1716109	Paraíso do Tocantins
1703206	Bernardo Sayão	1716208	Paranã
1703305	Bom Jesus do Tocantins	1716307	Pau D'Arco
1703602	Brasilândia do Tocantins	1716505	Pedro Afonso
1703701	Brejinho de Nazaré	1716604	Peixe
1703800	Buriti do Tocantins	1716653	Pequizeiro
1703826	Cachoeirinha	1717008	Pindorama do Tocantins
1703842	Campos Lindos	1717206	Piraquê
1703867	Cariri do Tocantins	1717503	Pium
1703883	Carmolândia	1717800	Ponte Alta do Bom Jesus
1703891	Carrasco Bonito	1717909	Ponte Alta do Tocantins
1703909	Caseara	1718006	Porto Alegre do Tocantins
1704105	Centenário	1718204	Porto Nacional
1705102	Chapada da Natividade	1718303	Praia Norte
1704600	Chapada de Areia	1718402	Presidente Kennedy
1705508	Colinas do Tocantins	1718451	Pugmil
1716703	Colméia	1718501	Recursolândia
1705557	Combinado	1718550	Riachinho
1705607	Conceição do Tocantins	1718659	Rio da Conceição
1706001	Couto Magalhães	1718709	Rio dos Bois
1706100	Cristalândia	1718758	Rio Sono
1706258	Crixás do Tocantins	1718808	Sampaio
1706506	Darcinópolis	1718840	Sandolândia
1707009	Dianópolis	1718865	Santa Fé do Araguaia
1707108	Divinópolis do Tocantins	1718881	Santa Maria do Tocantins
1707207	Dois Irmãos do Tocantins	1718899	Santa Rita do Tocantins
1707306	Dueré	1718907	Santa Rosa do Tocantins
1707405	Esperantina	1719004	Santa Tereza do Tocantins
1707553	Fátima	1720002	Santa Terezinha do Tocantins
1707652	Figueirópolis	1720101	São Bento do Tocantins
1707702	Filadélfia	1720150	São Félix do Tocantins
1708205	Formoso do Araguaia	1720200	São Miguel do Tocantins
1708254	Fortaleza do Tabacão	1720259	São Salvador do Tocantins
1708304	Goianorte	1720309	São Sebastião do Tocantins
1709005	Goiatins	1720499	São Valério
1709302	Guaraí	1720655	Silvanópolis
1709500	Gurupi	1720804	Sítio Novo do Tocantins
1709807	Ipueiras	1720853	Sucupira
1710508	Itacajá	1720903	Taguatinga
1710706	Itaguatins	1720937	Taipas do Tocantins
1710904	Itapiratins	1720978	Talismã
1711100	Itaporã do Tocantins	1721109	Tocantínia
1711506	Jaú do Tocantins	1721208	Tocantinópolis
1711803	Juarina	1721257	Tupirama
1711902	Lagoa da Confusão	1721307	Tupiratins
1711951	Lagoa do Tocantins	1722081	Wanderlândia
1712009	Lajeado	1722107	Xambioá
1712157	Lavandeira		

ANEXO II À PORTARIA SEFAZ Nº 1.126, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

ANEXO III À PORTARIA SEFAZ Nº 1.859, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009.

LEIAUTE ARQUIVO TEXTO
DIF ELETRÔNICO - VERSÃO 2019

1. DADOS TÉCNICOS DE GERAÇÃO DO ARQUIVO:

1.1. FORMATO DOS CAMPOS:

1.1.1. Numérico (N), a definição do formato do campo está informada na coluna "Formato";

1.1.2. Alfanumérico (A), a definição do formato do campo está informada na coluna "Formato".

1.2. PREENCHIMENTOS DOS CAMPOS:

1.2.1. NUMÉRICO - Os campos com este formato não têm preenchimento obrigatório, no entanto quando o dado não ocupar todo o tamanho do campo o mesmo deve ser completado com zero a esquerda, e quando não tiver informação deve ser preenchido com zero;

1.2.2. ALFANUMÉRICO - Os campos com este formato têm preenchimento obrigatório, e quando este não ocupar todo o tamanho do campo o mesmo deve ser completado com espaços em branco;

1.2.3. As informações sobre formas de preenchimento dos campos, assim como os critérios e as tabelas a serem utilizadas encontram-se na coluna "Observações";

1.2.4. Nos campos C5, D5, E5, F5, G5, H5, I5 e K6 deverão ser informados a mesma quantidade de Tipo Domicílio Fiscal "A=Atual, B, C, D, E=Anterior" que foi informado para o segmento B7.

1.2.5. Os campos do Segmento G - "Saídas e Entradas de Mercadorias e/ou Prestações de Serviços do Estabelecimento do Contribuinte (por Município de Origem)" são de preenchimento obrigatório para os contribuintes com inscrição estadual centralizada e os cadastrados com as atividades econômicas descritos no item 7 do MANUAL DE PREENCHIMENTO DO DOCUMENTO DE INFORMAÇÕES FISCAIS, aprovado por ato do Secretário da Fazenda.

1.3. COMPOSIÇÃO DO ARQUIVO: o arquivo é composto dos segmentos abaixo descritos, e seus campos serão preenchidos conforme MANUAL DE PREENCHIMENTO DO DOCUMENTO DE INFORMAÇÕES FISCAIS, aprovado por ato do Secretário da Fazenda:

1.3.1. Segmento A - Identificação do Contribuinte;

1.3.2. Segmento B - Identificação da Mudança de Domicílio Fiscal do Contribuinte;

1.3.3. Segmento C - Entradas de Mercadorias, Bens e/ou Aquisição de Serviços no Estabelecimento do Contribuinte;

1.3.4. Segmento D - Entradas de Mercadorias, Bens e/ou Aquisição de Serviços, Detalhadas (por Unidade da Federação);

1.3.5. Segmento E - Saídas de Mercadorias, Bens e/ou Prestações de Serviços do estabelecimento do Contribuinte;

1.3.6. Segmento F - Saídas de Mercadorias, Bens e/ou Prestação de Serviços, Detalhadas (por Unidade da Federação);

1.3.7. Segmento G - Saídas e Entradas de Mercadorias e/ou Prestações de Serviços do Estabelecimento do Contribuinte (por Município de Origem);

1.3.8. Segmento H - Relação de Mercadorias e/ou Produtos Adquiridos de Outros Municípios com Isenção do ICMS;

1.3.9. Segmento I - Relação de Mercadorias e/ou Produtos Adquiridos de Outros Municípios com Isenção do ICMS (Notas Fiscais por Inscrição Estadual);

1.3.10. Segmento J - Demonstrativo do Estoque;

1.3.11. Segmento K - Outras Entradas (Campo 10 - Saídas, Campo 11 - Entradas);

1.3.12. Segmento Z - Indica o Final da Declaração.

2. ATUALIZAÇÃO DA VERSÃO ANTERIOR PARA VERSÃO ATUAL (Versão 2018 para Versão 2019):

2.1. Atualização da versão do arquivo segmento A19.

3. MONTAGEM DO ARQUIVO:

2.1 Segmento A - Identificação do Contribuinte

Campo	Descrição	Tamanho	Posição Inicial	Posição Final	Formato	Observações
A1	Segmento	1	1	1	A	= A
A2	Inscrição Estadual	9	2	10	A	
A3	Período de referência	4	11	14	N	AAAA
A4	Retificação	1	15	15	A	S=Sim, N=Não
A5	Atividade econômica principal	7	16	22	N	
A6	Tipo de estabelecimento	1	23	23	N	1=Único, 2=Matriz, 3=Filial
A7	Finalidade	1	24	24	N	1=Informação anual, 2=Baixa Voluntária, 4=Suspensão Voluntária
A8	Tipo de escrituração	1	25	25	N	1=Fiscal, 2= Contábil
A9	Regime de apuração	1	26	26	N	3=Normal
A10	Código do município	7	27	33	N	Código IBGE
A11	Período Fiscal de referência inicial	8	34	41	DATA	Formato (DDMMAAAA)
A12	Período Fiscal de referência final	8	42	49	DATA	Formato (DDMMAAAA)
A13	CPF do contador	11	50	60	N	
A14	Responsável	80	61	140	A	
A15	Saldo inicial de caixa	14	141	154	N	
A16	Saldo final de caixa	14	155	168	N	
A17	Valor de patrimônio líquido	14	169	182	N	
A18	Houve mudança de domicílio	1	183	183	A	S=Sim, N=Não
A19	Versão	6	184	189		=2019.1

2.1.1 Tabela de Código dos Municípios Tocantinenses IBGE:

Código	UF	Código	UF
1700251	Abreulândia	1712405	Lizarda
1700301	Aguiarnópolis	1712454	Luzinópolis
1700350	Aliança do Tocantins	1712504	Marianópolis do Tocantins
1700400	Almas	1712702	Mateiros
1700707	Alvorada	1712801	Maurilândia do Tocantins
1701002	Ananás	1713205	Miracema do Tocantins
1701051	Angico	1713304	Miranorte
1701101	Aparecida do Rio Negro	1713601	Monte do Carmo
1701309	Aragominas	1713700	Monte Santo do Tocantins
1701903	Araguacema	1713957	Muricilândia
1702000	Araguaçu	1714203	Natividade
1702109	Araguaína	1714302	Nazaré
1702158	Araguanã	1714880	Nova Olinda
1702208	Araguatins	1715002	Nova Rosalândia
1702307	Arapoema	1715101	Novo Acordo
1702406	Arraias	1715150	Novo Alegre
1702554	Augustinópolis	1715259	Novo Jardim
1702703	Aurora do Tocantins	1715507	Oliveira de Fátima
1702901	Axixá do Tocantins	1721000	Palmas
1703008	Babaçulândia	1715705	Palmeirante
1703057	Bandeirantes do Tocantins	1713809	Palmeiras do Tocantins
1703073	Barra do Ouro	1715754	Palmeirópolis
1703107	Barrolândia	1716109	Paraíso do Tocantins
1703206	Bernardo Sayão	1716208	Paranã
1703305	Bom Jesus do Tocantins	1716307	Pau D'Arco
1703602	Brasilândia do Tocantins	1716505	Pedro Afonso
1703701	Brejinho de Nazaré	1716604	Peixe
1703800	Buriti do Tocantins	1716653	Pequizeiro
1703826	Cachoeirinha	1717008	Pindorama do Tocantins
1703842	Campos Lindos	1717206	Piraquê
1703867	Cariri do Tocantins	1717503	Pium
1703883	Carmolândia	1717800	Ponte Alta do Bom Jesus
1703891	Carrasco Bonito	1717909	Ponte Alta do Tocantins
1703909	Caseara	1718006	Porto Alegre do Tocantins
1704105	Centenário	1718204	Porto Nacional
1705102	Chapada da Natividade	1718303	Praia Norte
1704600	Chapada de Areia	1718402	Presidente Kennedy
1705508	Colinas do Tocantins	1718451	Pugmil
1716703	Colméia	1718501	Recursolândia
1705557	Combinado	1718550	Riachinho
1705607	Conceição do Tocantins	1718659	Rio da Conceição
1706001	Couto Magalhães	1718709	Rio dos Bois
1706100	Cristalândia	1718758	Rio Sono
1706258	Crixás do Tocantins	1718808	Sampaio
1706506	Darcinópolis	1718840	Sandolândia
1707009	Dianópolis	1718865	Santa Fé do Araguaia
1707108	Divinópolis do Tocantins	1718881	Santa Maria do Tocantins
1707207	Dois Irmãos do Tocantins	1718899	Santa Rita do Tocantins
1707306	Dueré	1718907	Santa Rosa do Tocantins
1707405	Esperantina	1719004	Santa Tereza do Tocantins
1707553	Fátima	1720002	Santa Terezinha do Tocantins
1707652	Figueirópolis	1720101	São Bento do Tocantins
1707702	Filadélfia	1720150	São Félix do Tocantins
1708205	Formoso do Araguaia	1720200	São Miguel do Tocantins
1708254	Fortaleza do Tabacão	1720259	São Salvador do Tocantins
1708304	Goianorte	1720309	São Sebastião do Tocantins
1709005	Goiatins	1720499	São Valério
1709302	Guaraí	1720655	Silvanópolis
1709500	Gurupi	1720804	Sítio Novo do Tocantins
1709807	Ipueiras	1720853	Sucupira
1710508	Itacajá	1720903	Taguatinga
1710706	Itaguatins	1720937	Taipas do Tocantins
1710904	Itapiratins	1720978	Talismã
1711100	Itaporã do Tocantins	1721109	Tocantínia
1711506	Jaú do Tocantins	1721208	Tocantinópolis
1711803	Juarina	1721257	Tupirama
1711902	Lagoa da Confusão	1721307	Tupiratins
1711951	Lagoa do Tocantins	1722081	Wanderlândia
1712009	Lajeado	1722107	Xambioá
1712157	Lavandeira		

2.2 Segmento B - Identificação da Mudança de Domicílio Fiscal do Contribuinte

Campo	Descrição	Tamanho	Posição Inicial	Posição Final	Formato	Observações
B1	Segmento	1	1	1	A	= B
B2	Inscrição Estadual	9	2	10	A	
B3	Período de referência	4	11	14	N	AAAA
B4	Município atual e/ou anterior	7	15	21	N	Código IBGE
B5	Data Inicial da cidade atual e/ou anterior	8	22	29	DATA	Formato (DDMMAAAA)
B6	Data final da cidade atual e/ou anterior	8	30	37	DATA	Formato (DDMMAAAA)
B7	Tipo de domicílio fiscal atual e/ou anterior	1	38	38	A	A=Atual, B, C, D, E=Anterior

2.3 Segmento C - Entradas de Mercadorias, Bens e/ou Aquisição de Serviços no Estabelecimento do Contribuinte:

Campo	Descrição	Tamanho	Posição Inicial	Posição Final	Formato	Observações
C1	Segmento	1	1	1	A	= C
C2	Inscrição Estadual	9	2	10	A	
C3	Período de Referência	4	11	14	N	AAAA
C4	Código Tipo de Entradas	2	15	16	A	Verificar Tabela Tipo de Entradas Abaixo, Caso o tipo de entradas seja: 11 OUTRAS ENTRADAS, preencher o seguimento K.
C5	Tipo Domicílio Fiscal	1	17	17	A	A=Atual, B, C, D, E=Anterior
C6	Código do Município	7	18	24	N	Código IBGE
C7	Valor Contábil	14	25	38	N	
C8	Base de Cálculo	14	39	52	N	
C9	Outras/Isentas não Tributadas	14	53	66	N	
C10	Substituição Tributária	14	67	80	N	

2.3.1 Tabela Tipo de Entradas - para preenchimento do Campo C4:

Código do Tipo de Entradas	Descrição
01	COMPRAS
02	TRANSFERÊNCIAS
03	VENDAS CANCELADAS
04	TRANSPORTES
05	COMUNICAÇÕES
06	ENERGIA ELÉTRICA
07	DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA
08	COMPRAS PARA ATIVO PERMANENTE
09	COMPRAS DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO
10	AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS TRIBUTADOS PELO ICMS
11	OUTRAS ENTRADAS

2.4 Segmento D - Entradas de Mercadorias, Bens e/ou Aquisição de Serviços, Detalhadas (por Unidade da Federação):

Campo	Descrição	Tamanho	Posição Inicial	Posição Final	Formato	Observações
D1	Segmento	1	1	1	A	= D
D2	Inscrição Estadual	9	2	10	A	
D3	Período de Referência	4	11	14	N	AAAA
D4	Código UF	2	15	16	A	Verificar Tabela UF
D5	Tipo Domicílio Fiscal	1	17	17	A	A=Atual, B, C, D, E=Anterior
D6	Código do Município	7	18	24	N	Código IBGE
D7	Valor Contábil	14	25	38	N	
D8	Base de Cálculo	14	39	52	N	
D9	Outras/Isentas não Tributadas	14	53	66	N	
D10	Petróleo/Energia	14	67	80	N	
D11	Outros Produtos	14	81	94	N	
D12	Substituição Tributária	14	95	108	N	

2.4.1 Tabela UF - para preenchimento do Campo D4:

Código	UF	Código	UF
01	Acre	17	Paraná
02	Alagoas	18	Pernambuco
03	Amapá	19	Piauí
04	Amazonas	20	Rio Grande do Norte
05	Bahia	21	Rio Grande do Sul
06	Ceará	22	Rio de Janeiro
07	Distrito Federal	23	Rondônia
08	Espírito Santo	24	Roraima
10	Goiás	25	Santa Catarina
12	Maranhão	26	São Paulo
13	Mato Grosso	27	Sergipe
14	Minas Gerais	28	Mato Grosso do Sul
15	Pará	29	Tocantins
16	Paraíba	90	Exterior

2.5 Segmento E - Saídas de Mercadorias, Bens e/ou Prestações de Serviços do Estabelecimento do Contribuinte:

Campo	Descrição	Tamanho	Posição Inicial	Posição Final	Formato	Observações
E1	Segmento	1	1	1	A	= E
E2	Inscrição Estadual	9	2	10	A	
E3	Período de Referência	4	11	14	N	AAAA
E4	Tipo de Saídas	2	15	16	A	Verificar Tabela Tipo de Saídas Abaixo, Caso o tipo de saídas seja: 10 OUTRAS SAÍDAS, preencher o seguimento K.
E5	Tipo Domicílio Fiscal	1	17	17	A	A=Atual, B, C, D, E=Anterior
E6	Código do Município	7	18	24	N	Código IBGE
E7	Valor Contábil	14	25	38	N	
E8	Base de Cálculo	14	39	52	N	
E9	Outras/Isentas não Tributadas	14	53	66	N	
E10	Substituição Tributária	14	67	80	N	

2.5.1 Tabela Tipo de Saídas - para preenchimento do Campo E4:

Código do Tipo de Saídas	Descrição
01	VENDAS
02	TRANSFERÊNCIAS
03	COMPRAS CANCELADAS
04	ENERGIA ELÉTRICA
05	COMUNICAÇÕES
06	TRANSPORTES
07	VENDAS DO ATIVO PERMANENTE
08	VENDAS DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO
09	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS TRIBUTADOS PELO ICMS
10	OUTRAS SAÍDAS

2.6 Segmento F - Saídas de Mercadorias, Bens e/ou Prestação de Serviços, Detalhadas (por Unidade da Federação):

Campo	Descrição	Tamanho	Posição Inicial	Posição Final	Formato	Observações
F1	Segmento	1	1	1	A	= F
F2	Inscrição Estadual	9	2	10	A	
F3	Período de Referência	4	11	14	N	AAAA
F4	Código UF	2	15	16	A	Verificar Tabela UF
F5	Tipo Domicílio Fiscal	1	17	17	A	A=Atual, B, C, D, E=Anterior
F6	Código do Município	7	18	24	N	Código IBGE
F7	Valor Contábil Contribuinte	14	25	38	N	
F8	Valor Contábil Não Contribuinte	14	39	52	N	
F9	Base de Cálculo Contribuinte	14	53	66	N	
F10	Base de Cálculo Não Contribuinte	14	67	80	N	
F11	Outras/Isentas não Tributadas	14	81	94	N	
F12	Substituição Tributária	14	95	108	N	
F13	ICMS Cobrado por Substituição Tributária	14	109	122	N	

2.6.1 Tabela UF - para preenchimento do Campo F4:

Código	UF	Código	UF
01	Acre	17	Paraná
02	Alagoas	18	Pernambuco
03	Amapá	19	Piauí
04	Amazonas	20	Rio Grande do Norte

05	Bahia	21	Rio Grande do Sul
06	Ceará	22	Rio de Janeiro
07	Distrito Federal	23	Rondônia
08	Espírito Santo	24	Roraima
10	Goiás	25	Santa Catarina
12	Maranhão	26	São Paulo
13	Mato Grosso	27	Sergipe
14	Minas Gerais	28	Mato Grosso do Sul
15	Pará	29	Tocantins
16	Paraíba	90	Exterior

2.7 Segmento G - Saídas e Entradas de Mercadorias e/ou Prestações de Serviços do Estabelecimento do Contribuinte (por Município de Origem):

Campo	Descrição	Tamanho	Posição Inicial	Posição Final	Formato	Observações
G1	Segmento	1	1	1	A	= G
G2	Inscrição Estadual	9	2	10	A	
G3	Período de Referência	4	11	14	N	AAAA
G4	Município de Origem	7	15	21	N	Código IBGE para UF=TO, e 9999999 para OUTRAS UFS
G5	Tipo Domicílio Fiscal	1	22	22	A	A=Atual, B, C, D, E=Anterior
G6	Código do Município	7	23	29	N	Código IBGE
G7	Saídas e/ou Prestações	14	30	43	N	
G8	Entradas e/ou Aquisições	14	44	57	N	

2.8 Segmento H - Relação de Mercadorias e/ou Produtos Adquiridos de Outros Municípios com Isenção do ICMS:

Campo	Descrição	Tamanho	Posição Inicial	Posição Final	Formato	Observações
H1	Segmento	1	1	1	A	= H
H2	Inscrição Estadual	9	2	10	A	
H3	Período de Referência	4	11	14	N	AAAA
H4	Inscrição Estadual de Origem	9	15	23	A	
H5	Tipo Domicílio Fiscal	1	24	24	A	A=Atual, B, C, D, E=Anterior
H6	Código do Município	7	25	31	N	Código IBGE
H7	Município de Origem	7	32	38	N	Código IBGE

2.9 Segmento I - Relação de Mercadorias e/ou Produtos Adquiridos de Outros Municípios com Isenção do ICMS (Notas Fiscais por Inscrição Estadual):

Campo	Descrição	Tamanho	Posição Inicial	Posição Final	Formato	Observações
I1	Segmento	1	1	1	A	= I
I2	Inscrição Estadual	9	2	10	A	
I3	Período de Referência	4	11	14	N	AAAA
I4	Inscrição Estadual de Origem	9	15	23	A	
I5	Tipo Domicílio Fiscal	1	24	24	A	A=Atual, B, C, D, E=Anterior
I6	Código do Município	7	25	31	N	Código IBGE
I7	Número da nota	7	32	38	N	
I8	Valor da nota	14	39	52	N	

2.10 Segmento J - Demonstrativo do Estoque:

Campo	Descrição	Tamanho	Posição Inicial	Posição Final	Formato	Observações
J1	Segmento	1	1	1	A	= J
J2	Inscrição Estadual	9	2	10	A	
J3	Período de Referência	4	11	14	N	AAAA
J4	A - Valor do Estoque Inicial: Tributados	14	15	28	N	
J5	B - Valor do Estoque Inicial: Outras, Isentas e/ou Não Tributadas	14	29	42	N	
J6	C - Valor do Estoque Inicial: Substituição Tributária	14	43	56	N	
J7	A - Valor do Estoque Final: Tributados	14	57	70	N	
J8	B - Valor do Estoque Final: Outras, Isentas e/ou Não Tributadas	14	71	84	N	
J9	C - Valor do Estoque Final: Substituição Tributária	14	85	98	N	

2.11 Segmento K - Outras Saídas e/ou Outras Entradas (Campo 10 - Saídas, Campo 11 - Entradas):

Campo	Descrição	Tamanho	Posição Inicial	Posição Final	Formato	Observações
K1	Segmento	1	1	1	A	= K
K2	Inscrição Estadual	9	2	10	A	
K3	Período de Referência	4	11	14	N	AAAA
K4	Tipo de Entrada/Saída	1	15	15	A	E=Entrada, S=Saída
K5	CFOP	4	16	19	N	Verificar Tabela CFOP
K6	Tipo Domicílio Fiscal	1	20	20	A	A=Atual, B, C, D, E=Anterior
K7	Código do Município	7	21	27	N	Código IBGE
K8	Valor Contábil	14	28	41	N	
K9	Base de Cálculo	14	42	55	N	
K10	Outras	14	56	69	N	
K11	Substituição Tributária	14	70	83	N	

2.11.1 Tabela CFOP - para preenchimento do Campo D4:

11 - Outras Entradas	
CFOP	Descrição
1.901	Entrada para industrialização por encomenda.
1.902	Retorno de mercadoria remetida para industrialização por encomenda.
1.903	Entrada de mercadoria remetida para industrialização e não aplicada no referido processo.
1.904	Retorno de remessa para venda fora do estabelecimento
1.905	Entrada de mercadoria recebida para depósito em depósito fechado ou armazém geral
1.906	Retorno de mercadoria remetida para depósito fechado ou armazém geral
1.907	Retorno simbólico de mercadoria remetida para depósito fechado ou armazém geral
1.908	Entrada de bem por conta de contrato de comodato
1.909	Retorno de bem remetido por conta de contrato de comodato
1.910	Entrada de bonificação, doação ou brinde.
1.911	Entrada de amostra grátis
1.912	Entrada de mercadoria ou bem recebido para demonstração ou mostruário
1.913	Retorno de mercadoria ou bem remetido para demonstração, mostruário ou treinamento
1.914	Retorno de mercadoria ou bem remetido para exposição ou feira
1.915	Entrada de mercadoria ou bem recebido para conserto ou reparo
1.916	Retorno de mercadoria ou bem remetido para conserto ou reparo
1.917	Entrada de mercadoria recebida em consignação mercantil ou industrial
1.918	Devolução de mercadoria remetida em consignação mercantil ou industrial
1.919	Devolução simbólica de mercadoria vendida ou utilizada em processo industrial, remetida anteriormente em consignação mercantil ou industrial.
1.920	Entrada de vasilhame ou sacaria
1.921	Retorno de vasilhame ou sacaria
1.922	Lançamento efetuado a título de simples faturamento decorrente de compra para recebimento futuro
1.923	Entrada de mercadoria recebida do vendedor remetente, em venda à ordem
1.924	Entrada para industrialização por conta e ordem do adquirente da mercadoria, quando esta não transitar pelo estabelecimento do adquirente
1.925	Retorno de mercadoria remetida para industrialização por conta e ordem do adquirente da mercadoria, quando esta não transitar pelo estabelecimento do adquirente.
1.926	Lançamento efetuado a título de reclassificação de mercadoria decorrente de formação de kit ou de sua desagregação
1.931	Lançamento efetuado pelo tomador do serviço de transporte quando a responsabilidade de retenção do imposto for atribuída ao remetente ou alienante da mercadoria, pelo serviço de transporte realizado por transportador autônomo ou por transportador não inscrito na unidade da Federação onde iniciado o serviço.
1.932	Aquisição de serviço de transporte iniciado em unidade da Federação diversa daquela onde inscrito o prestador.
1.949	Outra entrada de mercadoria ou prestação de serviço não especificada
2.901	Entrada para industrialização por encomenda
2.902	Retorno de mercadoria remetida para industrialização por encomenda
2.903	Entrada de mercadoria remetida para industrialização e não aplicada no referido processo
2.904	Retorno de remessa para venda fora do estabelecimento
2.905	Entrada de mercadoria recebida para depósito em depósito fechado ou armazém geral
2.906	Retorno de mercadoria remetida para depósito fechado ou armazém geral
2.907	Retorno simbólico de mercadoria remetida para depósito fechado ou armazém geral
2.908	Entrada de bem por conta de contrato de comodato
2.909	Retorno de bem remetido por conta de contrato de comodato
2.910	Entrada de bonificação, doação ou brinde
2.911	Entrada de amostra grátis
2.912	Entrada de mercadoria ou bem recebido para demonstração ou mostruário
2.913	Retorno de mercadoria ou bem remetido para demonstração, mostruário ou treinamento.
2.914	Retorno de mercadoria ou bem remetido para exposição ou feira
2.915	Entrada de mercadoria ou bem recebido para conserto ou reparo
2.916	Retorno de mercadoria ou bem remetido para conserto ou reparo

2.917	Entrada de mercadoria recebida em consignação mercantil ou industrial
2.918	Devolução de mercadoria remetida em consignação mercantil ou industrial
2.919	Devolução simbólica de mercadoria vendida ou utilizada em processo industrial, remetida anteriormente em consignação mercantil ou industrial
2.920	Entrada de vasilhame ou sacaria
2.921	Retorno de vasilhame ou sacaria
2.922	Lançamento efetuado a título de simples faturamento decorrente de compra para recebimento futuro
2.923	Entrada de mercadoria recebida do vendedor remetente, em venda à ordem
2.924	Entrada para industrialização por conta e ordem do adquirente da mercadoria, quando esta não transitar pelo estabelecimento do adquirente
2.925	Retorno de mercadoria remetida para industrialização por conta e ordem do adquirente da mercadoria, quando esta não transitar pelo estabelecimento do adquirente
2.931	Lançamento efetuado pelo tomador do serviço de transporte quando a responsabilidade de retenção do imposto for atribuída ao remetente ou alienante da mercadoria, pelo serviço de transporte realizado por transportador autônomo ou por transportador não inscrito na unidade da Federação onde iniciado o serviço.
2.932	Aquisição de serviço de transporte iniciado em unidade da Federação diversa daquela onde inscrito o prestador.
2.949	Outra entrada de mercadoria ou prestação de serviço não especificado
3.930	Lançamento efetuado a título de entrada de bem sob amparo de regime especial aduaneiro de admissão temporária
3.949	Outra entrada de mercadoria ou prestação de serviço não especificado
1.901	Entrada para industrialização por encomenda.
1.902	Retorno de mercadoria remetida para industrialização por encomenda.
1.903	Entrada de mercadoria remetida para industrialização e não aplicada no referido processo.
10 - Outras Saídas	
CFOP	Descrição
5.901	Remessa para industrialização por encomenda
5.902	Retorno de mercadoria utilizada na industrialização por encomenda
5.903	Retorno de mercadoria recebida para industrialização e não aplicada no referido processo
5.904	Remessa para venda fora do estabelecimento
5.905	Remessa para depósito fechado ou armazém geral
5.906	Retorno de mercadoria depositada em depósito fechado ou armazém geral
5.907	Retorno simbólico de mercadoria depositada em depósito fechado ou armazém geral
5.908	Remessa de bem por conta de contrato de comodato
5.909	Retorno de bem recebido por conta de contrato de comodato
5.910	Remessa em bonificação, doação ou brinde
5.911	Remessa de amostra grátis
5.912	Remessa de mercadoria ou bem para demonstração, mostruário ou treinamento
5.913	Retorno de mercadoria ou bem recebido para demonstração ou mostruário
5.914	Remessa de mercadoria ou bem para exposição ou feira
5.915	Remessa de mercadoria ou bem para conserto ou reparo
5.916	Retorno de mercadoria ou bem recebido para conserto ou reparo
5.917	Remessa de mercadoria em consignação mercantil ou industrial
5.918	Devolução de mercadoria recebida em consignação mercantil ou industrial
5.919	Devolução simbólica de mercadoria vendida ou utilizada em processo industrial, recebida anteriormente em consignação mercantil ou industrial
5.920	Remessa de vasilhame ou sacaria
5.921	Devolução de vasilhame ou sacaria
5.922	Lançamento efetuado a título de simples faturamento decorrente de venda para entrega futura
5.923	Remessa de mercadoria por conta e ordem de terceiros, em venda à ordem ou em operações com armazém geral ou depósito fechado
5.924	Remessa para industrialização por conta e ordem do adquirente da mercadoria, quando esta não transitar pelo estabelecimento do adquirente
5.925	Retorno de mercadoria recebida para industrialização por conta e ordem do adquirente da mercadoria, quando aquela não transitar pelo estabelecimento do adquirente
5.932	Prestação de serviço de transporte iniciada em unidade da Federação diversa daquela onde inscrito o prestador
5.949	Outra saída de mercadoria ou prestação de serviço não especificado Classificam
6.901	Remessa para industrialização por encomenda
6.902	Retorno de mercadoria utilizada na industrialização por encomenda
6.903	Retorno de mercadoria recebida para industrialização e não aplicada no referido processo
6.904	Remessa para venda fora do estabelecimento
6.905	Remessa para depósito fechado ou armazém geral
6.906	Retorno de mercadoria depositada em depósito fechado ou armazém geral
6.907	Retorno simbólico de mercadoria depositada em depósito fechado ou armazém geral
6.908	Remessa de bem por conta de contrato de comodato
6.909	Retorno de bem recebido por conta de contrato de comodato
6.910	Remessa em bonificação, doação ou brinde
6.911	Remessa de amostra grátis
6.912	Remessa de mercadoria ou bem para demonstração, mostruário ou treinamento
6.913	Retorno de mercadoria ou bem recebido para demonstração ou mostruário
6.914	Remessa de mercadoria ou bem para exposição ou feira
6.915	Remessa de mercadoria ou bem para conserto ou reparo
6.916	Retorno de mercadoria ou bem recebido para conserto ou reparo
6.917	Remessa de mercadoria em consignação mercantil ou industrial
6.918	Devolução de mercadoria recebida em consignação mercantil ou industrial
6.919	Devolução simbólica de mercadoria vendida ou utilizada em processo industrial, recebida anteriormente em consignação mercantil ou industrial
6.920	Remessa de vasilhame ou sacaria
6.921	Devolução de vasilhame ou sacaria
6.922	Lançamento efetuado a título de simples faturamento decorrente de venda para entrega futura
6.923	Remessa de mercadoria por conta e ordem de terceiros, em venda à ordem ou em operações com armazém geral ou depósito fechado
6.924	Remessa para industrialização por conta e ordem do adquirente da mercadoria, quando esta não transitar pelo estabelecimento do adquirente
6.925	Retorno de mercadoria recebida para industrialização por conta e ordem do adquirente da mercadoria, quando aquela não transitar pelo estabelecimento do adquirente
6.932	Prestação de serviço de transporte iniciada em unidade da Federação diversa daquela onde inscrito o prestador
6.949	Outra saída de mercadoria ou prestação de serviço não especificado
7.949	Outra saída de mercadoria ou prestação de serviço não especificado

2.12 Segmento Z - Indica o Final da Declaração:

Campo	Descrição	Tamanho	Posição inicial	Posição final	Formato	Observações
Z1	Segmento	1	1	1	A	=Z
Z2	Inscrição Estadual	9	2	10	N	
Z3	Período de referência	4	11	14	N	AAAA
Z4	Total de registro que compõe a declaração	3	15	17	N	Não incluindo o segmento Z

Observação: O Desenvolvimento do Leiaute de Arquivo Texto para importação de dados do DIF deverá ser realizado em conjunto com as regras de validação existentes no Manual de preenchimento do DIF.

PORTARIA SEFAZ Nº 1156, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, com fulcro nos arts. 166, I, 174, inciso I, 175 e 177, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, com fulcro no art. 166, §3º, da Lei nº 1.818/07, por 30 (trinta) dias, a partir do dia 14 de dezembro de 2018, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Investigativa, autos nº 2018/25000/0001046, instaurada através da PORTARIA SEFAZ Nº 964, de 07 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.237, 14 de novembro de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 01/2019
Pessoa Jurídica

Pelo presente Edital, a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação ou pagar o crédito tributário nesta Agência, localizada na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, sob pena de Revelia.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	REAL EXPRESSO LTDA	29.385.212-0	2018/002778	9.150,00 1.400,00 500,00	2016 2017 01 A 08/2018
02	PHOTON NEGOCIOS DE SAUDE E BEM ESTAR LTDA	29.451.751-0	2018/002724	22.214,02 4.003,15	2014 2015
03	PHOTON NEGOCIOS DE SAUDE E BEM ESTAR LTDA	29.451.751-0	2018/002723	741,44 5.920,20 15.978,45	05 A 12/2014 2015 2016
04	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME	29.477.808-00	2018/002614	29.646,90	02 A 12/2017

05	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME	29.477.808-00	2018/002615	9.819,01	01 A 09/2018
06	MANA INDUSTRIA E COM.DE COSMETICOS LTDA - ME	29.448.287-3	2018/002708	1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00	28/02/2014 28/02/2015 28/02/2016 28/02/2017
07	MCM MOTORS COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA	29.446.940-0	2018/002526	15.581,19	01 A 08/2018
08	MATER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	29.432.458-5	2015/001594	1.100,00 1.100,00 1.100,00	28/02/2013 28/02/2014 28/02/2015
09	PIRACEMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	29.430.583-1	2018/002427	34.284,21	01/2013 A 08/2018
10	NUCLEO DE ABASTECIMENTO DE ARTIGOS DE HIGIENE AO VAREJISTA LTDA	29.422.937-0	2018/002571	507.641,38	04 A 12/2016
11	NUCLEO DE ABASTECIMENTO DE ARTIGOS DE HIGIENE AO VAREJISTA LTDA	29.422.937-0	2018/002573	456.877,24	04 A 12/2016
12	NUCLEO DE ABASTECIMENTO DE ARTIGOS DE HIGIENE AO VAREJISTA LTDA	29.422.937-0	2018/002587	69.876,33	2017
13	NUCLEO DE ABASTECIMENTO DE ARTIGOS DE HIGIENE AO VAREJISTA LTDA	29.422.937-0	2018/002590	25.951,49	2017
14	BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.	29.470.820-0	2018/002627	2.445,66	2017
15	ATACADÃO ALIANÇA EIRELI - ME	29.471.695-5	2017/000880	44.156,68	2016

Palmas, 07 de janeiro de 2019.

GUSTAVO ARAUJO GUIMARÃES
SUPERVISOR DA AGÊNCIA EM EXERCÍCIO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA Nº 02/2019
Pessoa Jurídica

Pelo presente Edital, a Agência de Atendimento em Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), quanto à parte absolutória do campo 4.11 e demais, bem como INTIMA a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação nesta AGÊNCIA, localizada na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, ante a Sentença prolatada em 1ª instância, sob pena de inscrição do referido valor em dívida ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	TAG COMERCIAL DE PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA-EPP	29.476.182-9	2017/002364	9.616,94	01 A 09/2017
02	COMERCIAL PALMAS DE PRESENTES, PERFUMES E COSMETICOS LTDA	29.414.192-8	2017/000386	5.150,00	2012 e 2015
03	COMERCIAL PALMAS DE PRESENTES, PERFUMES E COSMETICOS LTDA	29.414.192-8	2017/000373	4.000,00	09/03/2012 09/03/2013
04	DALKA DO BRASIL LTDA	29.446.152-3	2017/001884	558.947,23	2013/2014
05	DLS COM.DE VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	29.405.480-4	2016/004890	109.660,03	2012 E 2014

Palmas, 07 de janeiro de 2019.

GUSTAVO ARAUJO GUIMARÃES
SUPERVISOR DA AGÊNCIA EM EXERCÍCIO

EDITAL DE INTIMAÇÃO/TERMO DE ADITAMENTO Nº 03/2019
Pessoa Jurídica

Pelo presente Edital, a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), modificado pelo Termo de Aditamento, ou apresentar impugnação nesta Agência, localizada na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, dentro do prazo retro mencionado, sob pena de revelia, sendo considerados verdadeiros os fatos narrados pelo atuante.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	CAETES COM. DE VEICULOS AUTOMOTORES	29.401.353-9	2016/004070	3.574,13 114.321,95 11.725,14 6.377,46	2013 2014 2015 01 A 03/2016
02	MM DE OLIVEIRA & CIA LTDA	29.411.671-0	2016/002507	16.778,38	2014
03	FOCUS COMISSARIO E DESPACHANTE ALFANDEGARIO LTDA	29.457.268-6	2016/000690	148.800,79	2015
04	KR COM. DE COSMETICOS LTDA	29.403.930-9	2017/000365	234.687,81	2011

Palmas, 07 de janeiro de 2019.

GUSTAVO ARAUJO GUIMARÃES
SUPERVISOR DA AGÊNCIA EM EXERCÍCIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº 04/2019
Pessoa Jurídica

Pelo presente Edital, a Agência de Atendimento de Palmas - TO, situada na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de dezembro de 2001, NOTIFICA o contribuinte abaixo indicado, contados do quinto dia da publicação deste, ante ao Auto de Infração a seguir relacionado, sobre a IMPROCEDÊNCIA/NULIDADE, prolatados no Acórdão nº 219/2018, nos termos da legislação vigente.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
01	NORDESTE COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	29.430.284-0	2015/004998	2015/6040/506259
02	NORDESTE COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	29.430.284-0	2015/004999	2015/6040/506287

Palmas, 07 de janeiro de 2019.

GUSTAVO ARAUJO GUIMARÃES
SUPERVISOR DA AGÊNCIA EM EXERCÍCIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº 05/2019
Pessoa Jurídica

Pelo presente Edital, a Agência de Atendimento de Palmas - TO, Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de dezembro de 2001, NOTIFICA o contribuinte abaixo indicado, contados do quinto dia da publicação deste, ante aos Autos de Infração a seguir relacionados, sobre a EXTINÇÃO PELO PAGAMENTO, prolatados no Acórdão, nos termos da legislação vigente.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
01	GCP GRAMPATA CONST.E PEDREIRA LTDA-ME	29.419.601-3	2016/003088	2016/6040/503241

Palmas, 07 de janeiro de 2019.

GUSTAVO ARAUJO GUIMARÃES
SUPERVISOR DA AGÊNCIA EM EXERCÍCIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SENTENÇA/PARECER REFAZ Nº 06/2019
Pessoa Jurídica

Pelo presente Edital, a Agência de Atendimento de Palmas - TO, situada na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a manifestar-se no prazo de trinta dias, contados a partir do quinto dia da publicação deste, ante ao(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), sobre a Sentença de 1ª instancia prolatada, bem como do Parecer Refaz, em virtude da nulidade dos autos, nos termos da legislação vigente.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	MCM COMÉRCIO DE AUTOMOVEIS LTDA	29.406.543-1	2016/6040/504046

Palmas, 07 de janeiro 2019.

GUSTAVO ARAUJO GUIMARÃES
SUPERVISOR DA AGÊNCIA EM EXERCÍCIO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA/PARECER REFAZ Nº 07/2019
Pessoa Jurídica

Pelo presente Edital, a Agência de Atendimento em Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), quanto à parte absolutória do campo 4.11 e demais, bem como INTIMA a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação nesta AGÊNCIA, localizada na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, ante a Sentença prolatada em 1ª instância, bem como do Parecer Refaz, sob pena de inscrição do referido valor em dívida ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	CARTIME ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA	29.427.314-0	2015/001294	24.610,69	2011/2012

Palmas, 07 de janeiro de 2019.

GUSTAVO ARAUJO GUIMARÃES
SUPERVISOR DA AGÊNCIA EM EXERCÍCIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 08/2019
Pessoa Jurídica

Pelo presente Edital, a Agência de Atendimento de Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, para apresentar o Pedido de Alteração de Dados de Registro de Arrecadação (PADRA), junto a esta agência, situada na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, sob pena de inscrição do débito em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	IDNR	VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	ALGAR TELECOM S.A	29.383.717-1	2018/001766	1.816,24	10/2018
02	CAETES COM.DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA	29.401.353-9	2015/000885	4.624,00	02/2014

Palmas, 07 de janeiro de 2019.

GUSTAVO ARAUJO GUIMARÃES
SUPERVISOR DA AGÊNCIA EM EXERCÍCIO

EDITAL DE COBRANÇA AMIGÁVEL Nº 09/2019
Pessoa Jurídica

Pelo presente Edital, a Agência de Atendimento em Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, combinado com o art. 26, inciso IV, alínea "g", da Lei 1.288/01, intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta agência, localizada na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	GOMES E BORGES LTDA	29.069.044-7	2016/004968	137.271,73	2012 A 2015
02	F.LIMA DO PRADO - ME	29.441.546-7	2015/001260	1.000,00 200,00	09/08 A 09/12/2012 09/01/2013

Palmas, 07 de janeiro de 2019.

GUSTAVO ARAUJO GUIMARÃES
SUPERVISOR DA AGÊNCIA EM EXERCÍCIO

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

CREDENCIAMENTO Nº 003/2018
PROCESSO Nº 2018/3897/00.274

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições, decide considerar e tornar público o julgamento dos pedidos de Credenciamento, conforme documentos acostados aos autos, que tem por finalidade Credenciar Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para realizar serviço de captação, transporte e distribuição de água com desinfecção, para consumo humano, por meio de caminhão tipo Tanque (caminhão-pipa), a fim de atender às demandas de municípios tocantinenses em situação de estiagem, com duração prevista para 03 (três) meses, conforme segue:

CREDENCIAMENTOS DEFERIDOS

CREDENCIADO(A)	CPF/CNPJ	PLACA	CIDADE
CERQUEIRA E CARVALHO LTDA	17.616.969/0001-94	JTJ8705	PIUM - TO
CERQUEIRA E CARVALHO LTDA	17.616.969/0001-94	JTD3055	PIUM - TO
CERQUEIRA E CARVALHO LTDA	17.616.969/0001-94	CGR8765	PARANÃ - TO
CERQUEIRA E CARVALHO LTDA	17.616.969/0001-94	JUM8419	MONTE DO CARMO - TO

DOS RECURSOS: O PROPONENTE poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, como forma de assegurar-lhe a ampla defesa e o contraditório.

Palmas - TO, 08 de janeiro de 2019.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3218-152531 e 3218-2007 ou no guichê da SCCL. DISPONÍVEL NOS SITES www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasnet.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2019. Abertura dia 23.01.2019, às 09h (horário de Brasília). Aquisição de combustível, para atender às necessidades da SECAD, Proc. 02.078/2300/2018, Recurso: Tesouro, Pregoeira: MEIRE L. D. PEREIRA.

Palmas, 08 de janeiro de 2019.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 793/2018/SES/GABSEC, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 36 da Instrução Normativa nº 03/2017, de 05 de setembro de 2017, em conformidade com o disposto no art. 20 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado final das etapas avaliatórias dos servidores públicos lotados nesta Pasta, devido ao término e aprovação na Avaliação Especial de Desempenho, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 793/2018/SES/GABSEC,
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Média
909.420.431-20	11239760-3	Ana Paula Ferreira De Araujo Morais	149
008.809.821-44	11456272-1	Andreia Lopes Benicio	150
331.434.551-87	415525-4	Emilia Vieira Da Silva Santos	147
916.501.941-53	1031791-2	Helenilva Custodio De Melo	149
600.246.231-72	725289-4	Jefferson Vasconcelos Cunha	149
929.466.071-00	1044109-6	Jose Carlos Ferreira Santos	149
032.496.353-08	11181923-1	Larissa Sa De Alencar Barbosa	150
323.994.301-82	405787-3	Maria Aparecida Borges Soares	143
869.354.701-10	11520752-1	Maria Goretti Magalhaes Lopes	143
822.131.861-20	929491-4	Maria Jose Oliveira Noleto	149
914.097.561-49	11239530-2	Valdeane Gomes Lopes	147

PORTARIA Nº 794/2018/SES GABSEC, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 36 da Instrução Normativa nº 03/2017, de 05 de setembro de 2017, em conformidade com o disposto no art. 20 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado da Avaliação Especial de Desempenho, dos servidores públicos lotados nesta Pasta, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 794/2018/SES GABSEC,
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Número da Etapa	Nota
575.423.331-00	684860-2	ATAYDE DE SOUSA SILVA	3	150
004.681.831-67	11455705-1	CAMILA OLIVEIRA NOLETO	3	137
898.768.301-04	1016555-2	CRISTIANA DE CARVALHO OLIVEIRA	1	149
825.773.741-00	934050-5	DENISE PICCOLI DE PAULA CAVALCANTE	2	150
493.507.303-91	608376-2	ELIJANE CLEMENTE DE OLIVEIRA	3	140
004.417.851-40	11241195-3	GISLEEANGELA CARVALHO DE ANDRADE	3	149
387.127.501-82	485904-5	HELEUSA SEVERINO DE SOUSA	3	150
399.541.612-87	11243120-2	JOSE ANTONIO SILVA SANTOS	3	150
018.839.308-04	104040-3	JULIO APARECIDO DOS SANTOS	3	150
928.629.771-87	1042823-3	LUDMYLA SARAH COSTA SILVA AMORIM	3	150
245.516.862-04	312086-2	MARCIA MENDES PEREIRA DE OLIVEIRA	3	146
300.759.551-72	378681-7	MARIA DA PENHA DE SOUSA E SILVA BANDEIRA	3	137
829.256.581-72	937955-4	MARIA DAS GRACAS LIMA DO AMARAL SANTOS	3	150
018.814.871-05	11239549-3	MARIA GUIOMAR ALVES COSTA MARTINS	2	131
003.981.651-65	11541105-1	PEDRO PAULO ABRAO MARTINS DE OLIVEIRA	2	149
002.693.501-52	11241985-4	RAFAELA FERNANDES DE OLIVEIRA	3	148
982.343.741-68	11240385-4	REJANE ARAUJO DA SILVA	3	146
801.087.843-04	11456965-1	SAMARA GOUVEIA SILVA	3	146
318.668.402-15	399076-4	TANIA REGINA RAMOS DE OLIVEIRA	2	150
024.178.491-35	11236868-1	VALERIA CRISTINA PEREIRA LOPES	3	145
936.520.541-72	11546727-1	VANIDIA CAGLIERO DA SILVA BARBOSA	2	150

PORTARIA - 795/2018/SES/GABSEC
PROCESSO Nº 2018.30550.002907

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, art. 3º, §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c o art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	SUPERINTENDÊNCIA	OBJETO
118/2018	2018/2907	Superintendência de Aquisição e Estratégia de Logística/Diretoria de Engenharia Clínica	O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de consumo em Urologia para o Hospital Regional de Araguaína

CONTRATO Nº 118/2018			
UNIDADE	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
Diretoria de Engenharia Clínica	Francisco de Assis Ribeiro da Silva Matrícula: 1229680-3	Júlio Aparecido dos Santos Matrícula: 1040404	Rivania de Sousa Batista Matrícula: 9825471

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, à Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Superintendência de Aquisição e Estratégia de Logística para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 13 de dezembro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 796/2018/SES/GABSEC
PROCESSO Nº 2018/30550/00292

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, art. 3º, §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c o art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	EMPRESAS
65/2018	2018/30550/00292	Prestação de serviços, pela Contratada, de disponibilização, por meio de assinatura, de edições eletrônicas do Diário Oficial da União, Seções 1, 2 e 3, Edições Extras e Suplementares, quando houver, decorrente da Inexigibilidade de licitação, com fundamento no *caput* do art. 25 da Lei nº 8.666/1993.	IMPRENSA NACIONAL

SUPERINTENDÊNCIA	FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE	GESTOR
Superintendência da Central de Licitação	Kemela Thais Marcon Gomes Rolindo Mat. nº 11542217	Kesia Santos Lima Reis Mat. nº 11542330	Maryene Rodrigues Maioni Mat. nº11645660

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, à Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 17 de dezembro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 800/2018/SES/GABSEC
PROCESSO: 2017.30550.002752

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 96 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando o art. 37, "caput", da Constituição Federal, que determina que a Administração Pública deva prezar pela eficiência de seus atos;

Considerando que constitui objeto do Processo nº 2017.30550.002752 tem por objeto a aquisição de reagentes, conforme especificado no Item 03 deste Termo, necessários para realização de Eletroforese Alcalina de Hemoglobinas, utilizados especificamente no Sistema Quickscan 2000 da marca Helena Laboratories (metodologia manual), que pertence a Hemorrede do Tocantins.

Considerando que a aquisição dos produtos e insumos para realização de eletroforese de Hemoglobinas para o laboratório de Hematologia da Hemorrede do Tocantins é necessária para o diagnóstico e continuidade do atendimento a pacientes encaminhados via regulação estadual ao Ambulatório de Hematologia do Hemocentro Coordenador de Palmas

Considerando que os exames realizados com esses produtos contribuem com as diretrizes da Portaria de nº 1.391, de 16 de agosto de 2005 que instituiu, no âmbito do SUS, as diretrizes para a Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doença Falciforme e outras Hemoglobinopatias, além de auxiliar no diagnóstico de outras patologias encaminhadas ao Ambulatório.

Considerando que o equipamento para eletroforese e sistema QuickScan 2000 é de patrimônio do HEMOTO, o conjunto necessário de reagentes para as análises das eletroforeses devem ser todos da mesma marca do equipamento para que o sistema possa realizar a rotina de eletroforese, transparentizar, scannear o acetato e fornecer as imagens em perfeito estado de avaliação e diagnóstico.

Considerando, igualmente, o Parecer Jurídico "SAJ/DCC/GCONTRAT" nº 668/2017 da Superintendência de Assuntos Jurídicos/Gerência de Contratos, e Parecer "SCE" nº 030/2018 da Procuradoria-Geral do Estado, nos quais há manifestação favorável à contratação direta, por Inexigibilidade junto à empresa NL COMÉRCIO EXTERIOR LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º Inexigir a realização de Procedimento Licitatório, com base no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, visando à contratação direta com a empresa NL COMÉRCIO EXTERIOR LTDA., CNPJ 52.541.273/0001-47, no valor total de R$ 15.104,08 (quinze mil, cento e quatro reais e oito centavos), conforme processo nº 2017.30550.002752.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

Palmas/TO, 18 de dezembro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 801/2018 SES/GABSEC
PROCESSO Nº 2018.30550.005576

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c o art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem encargo de Fiscal e Suplente do Contrato elencado a seguir:

CONTRATO	OBJETO	CONTEMPLADOS	GESTOR (Diretor Administrativo)	FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DO FISCAL DO CONTRATO
188/2018	Contratação por inexigibilidade de licitação da Clínica Médica Oncológica Irradiar (CNES 9255400) para prestação de serviços em radioterapia e braquiterapia constantes do Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS. (Tabela SUS), destinada aos pacientes atendidos na Unidade de Alta Complexidade em Oncologia com Serviço de Radioterapia de Complexo Hospitalar (UNACON com Radioterapia) do Hospital Geral de Palmas.	Pacientes atendidos na Unidade de Alta Complexidade em Oncologia com Serviço de Radioterapia de Complexo Hospitalar (UNACON com Radioterapia) do Hospital Geral de Palmas	Itagan de Araújo Barbosa Matrícula nº 1283790-1	Rodrigo Cândido de Souza Matrícula nº 1000942-3	Marinalva Alencar Silva Matrícula nº 1256122-1

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Superintendência de Politicas de Atenção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar, se for o caso, sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Compras para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Palmas, 13 de dezembro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO Nº 2016.3055.007066

ERRATA

Informamos que houve um erro material no Preâmbulo do Contrato nº 151/2018, constante na folha 545, no que refere ao CNPJ da empresa Macro Life Importadora de Produtos Médicos - Eireli, em desacordo com o documento apresentado pela empresa (fls. 488), conforme observado pela área técnica por meio do despacho no verso da folha de nº 599 dos autos em epígrafe.

Importa mencionar que a referida correção não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis conforme preleciona o art. 55 da Lei 9.784/1999.

ONDE CONSTA:
CNPJ sob nº 05.022.486/001-82

PASSE A CONSTAR:
CNPJ sob nº 05.022.486/0001-82

Palmas, 29 de novembro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO Nº 2018/30550/006394

ERRATA - 25 - AO CONTRATO Nº 110/2018

Em observância a manifestação exarada no verso da folha nº 236v, constatou-se a necessidade de retificação da redação da "CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITAMENTO", 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 226/2018, fls. 232/233. Dessa forma, determino a retificação do referido Contrato, por meio desta errata.

Insta ressaltar que a referida retificação não traz prejuízo ao erário, ao passo que a Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis, conforme preleciona o art. 55 da Lei nº 9.784/1999 e Súmula nº 473 do STF.

Assim passaremos a expor o que se segue:

ONDE CONSTAR:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITAMENTO

"O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e acréscimo de 25% ao Contrato 226/2017, conforme considerações abaixo:"

PASSE A CONSTAR:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITAMENTO

"O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e acréscimo ao Contrato 226/2017, conforme considerações abaixo:"

Palmas - TO, 26 de dezembro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2018

PROCESSO: 2018.30550.005951
TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATO: 03/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE - SES
CONTRATADA: A EMPRESA CIRÚRGICA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DA "PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE 25%" CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:
VIGÊNCIA:
1 - FICA ALTERADA A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 03/2018, PRORROGANDO - SE POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA A SER DE 09/01/2020.
2 - ACRÉSCIMO DE 25% NOS TERMOS DO MEMORANDO DE SOLICITAÇÃO DE ADITAMENTO Nº 390/2018, fl. 129/130, CONSEGUINTEMENTE COM A ERRATA DE FOLHAS Nº 135/137.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30
FONTE: 0250
VALOR: R$ 307.741,37 (TREZENTOS E SETE MIL SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS.)
DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018
SIGNATÁRIOS: - RENATO JAYME DA SILVA - P/CONTRATANTE
- A EMPRESA CIRÚRGICA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. - P/CONTRATADA

PROCESSO Nº 2017/30550/002976
CONTRATO Nº 141/2018

ERRATA - 22/2018/SES/SAJ

ONDE CONSTA

CLÁUSULA PRIMEIRA - PARÁGRAFO ÚNICO:

Onde se lê:

A aquisição deste Contrato as quantidades e observações constantes do Objeto da Licitação do Pregão Eletrônico nº 135/2018, conforme Processo nº 2017/30550/002976 parte integrante deste Contrato, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência do órgão requisitante.

Item	Qtd	Unid	Especificações	Preço Unitário	Preço Total
01	01	Serviços	Serviço (semestral para freezers e trimestral para geladeiras de manutenção preventiva e corretiva), relacionados nos Anexos I e II do Termo de Referência - Relação de Freezers e Geladeiras - LACEN.	73.200,00	73.200,00
VALOR TOTAL					R$ 73.200,00

Nota: Será estabelecido o valor de R$ 20.000,00 como limite para a cobertura dos gastos com as peças a serem trocadas, devidamente comprovada a necessidade mediante laudo aceito pelo LACEN-TO. As peças originais para freezers e geladeiras, estão arroladas na tabela em anexo ao Termo de Referência.

PASSE A CONSTAR:

Leia-se:

A aquisição deste Contrato as quantidades e observações constantes do Objeto da Licitação do Pregão Eletrônico nº 135/2018, conforme Processo nº 2017/30550/002976 parte integrante deste Contrato, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência do órgão requisitante.

Item	Qtd	Unid	Especificações	Preço Unitário	Preço Total
01	01	Serviços	Serviço (semestral para freezers e trimestral para geladeiras de manutenção preventiva e corretiva), relacionados nos Anexos I e II do Termo de Referência - Relação de Freezers e Geladeiras - LACEN.	73.200,00	73.200,00
VALOR TOTAL					R$ 93.200,00

Obs: correções em conformidade Despacho nº 95/2018/SES/SVPPS/DLCSP/GAL (fls. 312).

Ademais, importa mencionar que, a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis conforme preleciona o art. 55 da Lei 9.784/1999.

Palmas, 17 de dezembro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIENTÍFICA

PORTARIA SPC Nº 137, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 669 - NM, de 27 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009, e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015, e

CONSIDERANDO, a manifestação da Diretoria do Instituto de Criminalística, por meio do Memorando/SSP/DPC/Nº 2229/2018, em face da necessidade do serviço e a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

DESIGNAR, os seguintes Peritos Oficiais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelas respectivas Seções da Diretoria do Instituto de Criminalística, conforme tabela a seguir.

NOME	MATRÍCULA	SEÇÃO
Aldênis Bezerra Cavalcante	508746-1	Contabilidade Forense
Claúdio Gonçalves da Costa	1009320-1	Laboratório de Análises Forenses
José Ivan Farias de Oliveira	189392-4	Engenharia Legal e Meio Ambiente
Luciane de Souza Barbosa	11508884-2	Crime Contra Pessoa
Marcelo Fava Figueira	239220-1	Balística
Márcio da Silva Batista	544532-1	Documentoscopia
Paulo Francisco Ribeiro Filho	682369-1	Computação Forense
Pollyanna Alves de Souza	933184-2	Avaliação
Raimundo Nonato Cabral dos Santos	432535-1	Identificação Veicular
Robson Luis Fernandes	414612-2	Plantão
Sandra Pereira Roberto	948084-2	Fonética Forense

Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 16/11/2018, revogando as disposições em contrário.

Palmas/TO, 19 de dezembro de 2018.

ZILMONDES FERREIRA FEITOSA
Superintendente da Polícia Científica

PORTARIA SPC Nº 138, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 669 - NM, de 27 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009, e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015,

CONSIDERANDO que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade,

CONSIDERANDO ainda, que o servidor está lotado na Diretoria do Instituto de Criminalística,

CONSIDERANDO por fim, a manifestação da Diretoria do Instituto de Criminalística, por meio do Memorando/SSP/DPC/Nº 2290/2018, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias do servidor JOSÉ MAELSON ARAÚJO DE ARRUDA, Agente de Polícia, matrícula nº 788536-1, no período compreendido entre os dias 22/12/2018 a 20/01/2019, referente ao período aquisitivo 2016/2017, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 27 de dezembro de 2018.

ZILMONDES FERREIRA FEITOSA
Superintendente da Polícia Científica

PORTARIA SPC Nº 139, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 669 - NM, de 27 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009, e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015,

CONSIDERANDO que as férias da servidora abaixo foram suspensas, por necessidade do serviço, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins e por intermédio da Portaria SPC nº 087, de 22 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.691, de 24 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO a manifestação da Diretoria do Instituto de Criminalística, por meio do Memorando/SSP/DPC/Nº 2304/2018, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias de férias à servidora VIVIANY IRIGON MILHOMENS LIMA, Perito Oficial, matrícula nº 858174-2, no período compreendido entre os dias 16/02/2019 a 17/03/2019, referente ao período aquisitivo 2014/2015.

Palmas/TO, 27 de dezembro de 2018.

ZILMONDES FERREIRA FEITOSA
Superintendente da Polícia Científica

ADAPEC

ORDEM DE SERVIÇO/Nº 01/2019

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, incisos XI e XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, resolve indicar a servidora PÉTHIA GOMES DO PRADO, INSPETORA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, nº funcional 1015613-7, para sem prejuízo de suas atribuições, provisoriamente exercer suas funções como responsável pela DELEGACIA REGIONAL DE SERVIÇOS DE PEDRO AFONSO, a partir de 07/01/2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 04 dias do mês de janeiro de 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO/Nº 02/2019

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, incisos XI e XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, resolve indicar o servidor PAULO ROBERTO FARECENA, INSPETOR DE DEFESA AGROPECUÁRIA, nº funcional 572928-1, para sem prejuízo de suas atribuições, provisoriamente exercer suas funções como responsável pela DELEGACIA REGIONAL DE SERVIÇOS DE GURUPI, a partir de 07/01/2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 04 dias do mês de janeiro de 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO/Nº 03/2019

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, incisos XI e XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, resolve indicar a servidora MEIRE LÚCIA BARROS DE MELO E MOURA, INSPETORA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, nº funcional 600080-1, para sem prejuízo de suas atribuições, provisoriamente exercer suas funções como responsável pela DELEGACIA REGIONAL DE SERVIÇOS DE FORMOSO DO ARAGUAIA, a partir de 07/01/2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 04 dias do mês de janeiro de 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO/Nº 04/2019

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, incisos XI e XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, resolve indicar o servidor GUSTAVO DAMASCENO, INSPETOR DE DEFESA AGROPECUÁRIA, nº funcional 1031775-1, para sem prejuízo de suas atribuições, provisoriamente exercer suas funções como responsável pela DELEGACIA REGIONAL DE SERVIÇOS DE PARAÍSO DO TOCANTINS a partir de 16/01/2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 04 dias do mês de janeiro de 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO/Nº 05/2019

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, incisos XI e XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, resolve indicar o servidor GILSON DOS SANTOS PEDREIRA, INSPETOR DE DEFESA AGROPECUÁRIA, nº funcional 511540-2, para sem prejuízo de suas atribuições, provisoriamente exercer suas funções como responsável pela DELEGACIA REGIONAL DE SERVIÇOS DE TAGUATINGA a partir de 07/01/2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 04 dias do mês de janeiro de 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO/Nº 06/2019

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, incisos XI e XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, resolve indicar a servidora ELZIRENE CARVALHO DE ARAÚJO, INSPETORA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, nº funcional 186871-2, para sem prejuízo de suas atribuições, provisoriamente exercer suas funções como responsável pela DELEGACIA REGIONAL DE SERVIÇOS DE PORTO NACIONAL a partir de 07/01/2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 04 dias do mês de janeiro de 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO/Nº 07/2019

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, incisos XI e XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, resolve indicar o servidor EDVALDO MASCARENHAS ROCHA, INSPETOR DE DEFESA AGROPECUÁRIA, nº funcional 933688-1, para sem prejuízo de suas atribuições, provisoriamente exercer suas funções como responsável pela DELEGACIA REGIONAL DE SERVIÇOS DE PALMAS a partir de 07/01/2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 04 dias do mês de janeiro de 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO/Nº 08/2019

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, incisos XI e XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, resolve indicar a servidora DANIELE DE MENDONÇA CAETANO AGUIAR, INSPETORA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, nº funcional 833426-3, para sem prejuízo de suas atribuições, provisoriamente exercer suas funções como responsável pela DELEGACIA REGIONAL DE SERVIÇOS DE ARAGUAÍNA a partir de 07/01/2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 04 dias do mês de janeiro de 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

AGETO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Agência Tocantinense de Transportes e Obras (AGETO), CNPJ nº 17.684.344/0001-60, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP e a Licença de Instalação - LI, para as obras da ponte sobre o rio Formiga com 40 m de extensão e seus acessos, localizada na divisa dos municípios de Ipueiras e Santa Rosa do Tocantins, na rodovia TO-458, trecho Entr. BR-010 (Santa Rosa do Tocantins)/Entr. TO-365 (Ipueiras). O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 07 de janeiro de 2019.

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Agência Tocantinense de Transportes e Obras (AGETO), CNPJ nº 17.684.344/0001-60, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP e a Licença de Instalação - LI, para as obras da ponte sobre o rio Manoel Alves com 150 m de extensão e seus acessos, localizada na divisa dos municípios de Santa Rosa do Tocantins e São Valério do Tocantins, na rodovia TO-482, trecho Entr. TO-458 (Santa Rosa do Tocantins)/Povoado Apinajé. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 07 de janeiro de 2019.

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO
Presidente

TERRATINS

PORTARIA TERRAPALMAS - TERRATINS 001/2019, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS - TERRATINS, designado nos termos do Ato Governamental nº 92, de 27 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, pág. 11, e eleito por unanimidade na Oitava Assembleia Geral Extraordinária, investido no cargo aos 05 de fevereiro de 2016, de acordo com o art. 19, inciso II, combinado com o art. 31, §1º, do Estatuto Social da TerraPalmas - Terratins;

Considerando que à época dos fatos não foi encontrado o contrato de compra e venda entre SÔNIA MARIA DE SOUZA e o ESTADO DO TOCANTINS;

Considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 015439/2013, bem como no respectivo Despacho nº 001/2019, da lavra da Assessoria Jurídica desta pasta;

Resolve:

Art. 1º É reconhecida a negociação entre o ESTADO DO TOCANTINS e a então adquirente SÔNIA MARIA DE SOUZA, CPF sob o nº 268.185.401-63, através da celebração do Contrato nº 04786/1991, do imóvel denominado: Lote nº 23, da quadra ARNE 14, conjunto QIC, situado na Alameda 03 do Loteamento Palmas, 1ª etapa fase I.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TERRAPALMAS - TERRATINS 002/2019, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS - TERRATINS, designado nos termos do Ato Governamental nº 92, de 27 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, pág. 11, e eleito por unanimidade na Oitava Assembleia Geral Extraordinária, investido no cargo aos 05 de fevereiro de 2016, de acordo como art. 19, inciso II, combinado com o art. 31, §1º, do Estatuto Social da TerraPalmas - Terratins;

Considerando que à época dos fatos não foi encontrado o contrato de compra e venda entre VICENTE FERREIRA FEITOSA e o ESTADO DO TOCANTINS;

Considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 006377/2008, bem como no respectivo Despacho nº 002/2019, da lavra da Assessoria Jurídica desta pasta;

Resolve:

Art. 1º É reconhecida a negociação entre o ESTADO DO TOCANTINS e o então adquirente VICENTE FERREIRA FEITOSA, CPF sob o nº 013.876.501-49, através da celebração do Contrato nº 00212/1990, do imóvel denominado: Lote nº 38, da quadra ACNE 01, conjunto 03, situado na rua PNE-03, do Loteamento Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TERRAPALMAS - TERRATINS 003/2019, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS - TERRATINS, designado nos termos do Ato Governamental nº 92, de 27 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, pág. 11, e eleito por unanimidade na Oitava Assembleia Geral Extraordinária, investido no cargo aos 05 de fevereiro de 2016, de acordo com o art. 19, inciso II, combinado com o art. 31, §1º, do Estatuto Social da TerraPalmas - Terratins, resolve:

Art. 1º Considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 018757/2014, bem como no respectivo Despacho Ass./Jur. nº 003/2019 da lavra da Assessoria jurídica desta pasta.

Art. 2º Considerando que à época o presente contrato foi cancelado administrativamente publicado em jornal de grande circulação no dia 12 de abril de 2016, e que o mesmo está inadimplente com suas obrigações até a presente data, ao qual veio requerer o saldo devedor e se comprometendo a efetuar o pagamento do restante de parcelas, conforme requerimento acostado às fls. 35.

Art. 3º Diante do exposto, revogue o item 041 ou seja ACSO 81, Q 05, LT 18, da relação de imóveis cancelados por essa administração para que o mesmo seja expedido o presente Termo de Aditamento do imóvel, objeto do Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda Nº BC - 13576/1994, em nome do Sr. Carlos Roberto de Oliveira, brasileiro, solteiro, Portador do RG nº 687.654 SSP/DF e do CPF sob nº 323.817.431-20.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TERRAPALMAS - TERRATINS 004/2019, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS - TERRATINS, designado nos termos do Ato Governamental nº 92, de 27 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, pág. 11, e eleito por unanimidade na Oitava Assembleia Geral Extraordinária, investido no cargo aos 05 de fevereiro de 2016, de acordo com o art. 19, inciso II, combinado com o art. 31, §1º, do Estatuto Social da TerraPalmas - Terratins;

Considerando que à época dos fatos não foi encontrado o contrato de compra e venda entre ELOIR GUERRA e o ESTADO DO TOCANTINS;

Considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 011786/2011, bem como no respectivo Despacho nº 335/2018, da lavra da Assessoria Jurídica desta pasta;

Resolve:

Art. 1º É reconhecida a negociação entre o ESTADO DO TOCANTINS e a então adquirente ELOIR GUERRA, CPF sob o nº 435.208.639-87, através da celebração do Contrato nº 15987/1990, do imóvel denominado: Lote nº 05, da quadra ARNO 21, conjunto QIC, situado na Alameda 04 do Loteamento de Palmas, 1ª Etapa - Fase I.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000401/2019

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do Cometimento; Hora Cometimento e Código/ Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do Cometimento	Hora do Cometimento	Código/ Desdobramento
OYC2410/TO	01353951197	DETRAN	TO00185413	18/12/2018	18:15	7633-2
OYC3055/TO	00940022150	DETRAN	TO00185414	18/12/2018	17:24	7633-2
OMJ2410/TO	04330213141	DETRAN	TO00185415	18/12/2018	17:26	7633-2
FAO6270/TO	81237588120	DETRAN	TO00185416	18/12/2018	17:30	7633-2
OLL7051/TO	80731376315	DETRAN	TO00185417	18/12/2018	17:17	7633-2
OTS4867/TO	02572340127	DETRAN	TO00185418	18/12/2018	17:36	7633-2
QKB7078/TO	08417365885	DETRAN	TO00185419	18/12/2018	16:58	7633-2
ONF0277/TO	82643881168	DETRAN	TO00185420	18/12/2018	17:23	5185-1
HDX0808/MG	03652991000185	DETRAN	TO00185421	18/12/2018	17:17	5185-1
MWS2957/TO	02609576153	DETRAN	TO00185495	11/12/2018	09:40	5568-0
OLN9413/TO	03489793129	DETRAN	TO00185496	11/12/2018	16:48	5525-0
QKD9088/TO	04817510684	DETRAN	TO00185497	11/12/2018	16:56	5525-0
FRW8570/TO	04749678163	DETRAN	TO00185498	11/12/2018	17:00	5525-0
OLN6197/TO	27006239249	DETRAN	TO00185604	11/12/2018	17:18	7633-2
BAZ2396/TO	54695996120	DETRAN	TO00185608	11/12/2018	18:10	5550-0
OLI1670/TO	32083122968	DETRAN	TO00185609	11/12/2018	18:40	7625-2
MSF6113/TO	96594888153	DETRAN	TO00185610	11/12/2018	19:00	6050-1
KCZ3415/TO	72841338134	DETRAN	TO00185611	11/12/2018	17:20	5185-2
LRV5389/TO	16916395249	DETRAN	TO00185612	11/12/2018	17:30	7633-2
NLR1924/TO	00117036102	DETRAN	TO00185613	11/12/2018	18:30	5185-1
HAB3209/TO	05126460315	DETRAN	TO00185614	14/12/2018	21:20	5185-1
HPZ2893/TO	92262945187	DETRAN	TO00185616	14/12/2018	21:28	6599-2
HPZ2893/TO	92262945187	DETRAN	TO00185617	14/12/2018	21:28	5010-0
MXD1635/TO	03271454124	DETRAN	TO00185618	14/12/2018	22:17	6599-2
QKF4162/TO	72949880134	DETRAN	TO00185622	15/12/2018	22:02	5010-0
OLM1186/TO	03444519176	DETRAN	TO00185624	15/12/2018	22:15	5037-1
OYC8440/TO	57410585668	DETRAN	TO00185627	17/12/2018	14:05	5185-1
JIB3689/DF	50605364672	DETRAN	TO00185628	17/12/2018	15:40	5185-1
MVS3449/TO	16123441191	DETRAN	TO00185629	17/12/2018	15:50	5207-0
QKF7326/TO	12632953120	DETRAN	TO00185630	17/12/2018	16:45	7633-2
MWL7702/TO	03256549136	DETRAN	TO00185632	17/12/2018	16:10	7340-0
MWL7702/TO	03256549136	DETRAN	TO00185634	17/12/2018	16:10	5207-0
OLH7872/TO	28065603149	DETRAN	TO00185635	17/12/2018	17:10	5185-1
MWD4123/TO	10821558000191	DETRAN	TO00206035	11/12/2018	07:30	6599-2
MWD4123/TO	10821558000191	DETRAN	TO00206037	11/12/2018	07:30	6580-0
MWN3099/TO	01068354321	DETRAN	TO00206038	11/12/2018	07:50	6599-2
ETV6731/SP	04172213000151	DETRAN	TO00306040	11/12/2018	08:00	6580-0
KBJ7449/TO	07423829000146	DETRAN	TO00206041	11/12/2018	08:30	6661-0
OLL1866/TO	07311296000100	DETRAN	TO00206043	11/12/2018	15:30	6599-2
MVW8893/TO	71723269115	DETRAN	TO00206044	11/12/2018	15:45	5010-0
MVW8893/TO	71723269115	DETRAN	TO00206045	11/12/2018	15:45	7072-1
OLL1028/TO	11114540000112	DETRAN	TO00206046	11/12/2018	16:17	6599-2
MVS1084/TO	01025571100	DETRAN	TO00206047	11/12/2018	17:09	7633-1
QKB9716/TO	01614970556	DETRAN	TO00206048	11/12/2018	17:20	7633-2
ONJ1566/GO	93712111134	DETRAN	TO00206049	11/12/2018	10:10	7633-1
ONJ1566/GO	93712111134	DETRAN	TO00206050	11/12/2018	10:10	5185-1
OLH0250/TO	02522784102	DETRAN	TO00206151	11/12/2018	10:16	5185-1
MVX4756/TO	96035080120	DETRAN	TO00206152	11/12/2018	11:06	5185-1
MWP7346/TO	05020654434	DETRAN	TO00206153	11/12/2018	11:53	7633-1
DIZ2814/TO	89347030082	DETRAN	TO00206154	11/12/2018	12:00	5185-1
OLL2579/TO	08700216801	DETRAN	TO00206155	11/12/2018	12:04	5185-1
QKJ1297/TO	14311143000803	DETRAN	TO00206156	11/12/2018	12:06	7633-1
AYN1687/TO	46069100387	DETRAN	TO00206157	11/12/2018	15:00	5185-1
MXF1727/TO	00758196199	DETRAN	TO00206158	11/12/2018	17:30	5185-1
OYA3332/TO	88026396120	DETRAN	TO00206159	14/12/2018	07:15	7633-1
KCX9436/GO	02456047150	DETRAN	TO00206160	14/12/2018	08:01	6599-2
OLK9816/TO	96686413100	DETRAN	TO00206161	14/12/2018	08:54	7625-2
NWL3610/TO	01741436133	DETRAN	TO00222943	14/12/2018	19:50	7579-0
KEK1566/GO	07953866137	DETRAN	TO00206162	14/12/2018	09:10	7633-1
KEK1566/GO	07953866137	DETRAN	TO00206163	14/12/2018	09:10	6912-0
MXD8878/TO	69616957287	DETRAN	TO00206164	14/12/2018	20:48	5010-0
OYA3426/TO	02247343180	DETRAN	TO00206165	14/12/2018	21:15	6580-0
OLL4869/TO	52640957104	DETRAN	TO00206166	14/12/2018	21:50	6599-2
OLM0230/TO	70555524515	DETRAN	TO00206170	14/12/2018	23:00	6599-2
MXG4377/TO	02076928154	DETRAN	TO00206171	15/12/2018	21:07	6599-2
MXG4377/TO	02076928154	DETRAN	TO00206172	15/12/2018	21:07	5010-0
PKS3127/BA	39706621504	DETRAN	TO00222949	15/12/2018	21:30	7579-0
QKK5823/TO	03687194132	DETRAN	TO00206174	15/12/2018	21:25	5010-0
MWJ0256/TO	03345608103	DETRAN	TO00206175	15/12/2018	22:18	6599-2
OYA2649/TO	03147607178	DETRAN	TO00206176	15/12/2018	22:50	6599-2
OYA2649/TO	03147607178	DETRAN	TO00206177	15/12/2018	22:50	5010-0
PKS3127/BA	39706621504	DETRAN	TO00222946	15/12/2018	21:30	6076-0
NKH1721/TO	98961730100	DETRAN	TO00208697	19/12/2018	08:03	5185-1
MWG0192/TO	21768935300	DETRAN	TO00208698	19/12/2018	08:04	7633-1
PUT6322/TO	52264181320	DETRAN	TO00208699	19/12/2018	08:16	5452-5
OLM2659/TO	13453470000152	DETRAN	TO00208700	19/12/2018	09:24	7633-2
OYC4840/TO	03613936100	DETRAN	TO00213375	13/12/2018	16:53	5568-0
MWR3804/TO	02165622107	DETRAN	TO00213376	13/12/2018	16:51	5568-0
MXB3922/TO	41403347115	DETRAN	TO00213377	13/12/2018	17:15	5568-0
MWH1823/TO	24888559287	DETRAN	TO00213378	13/12/2018	10:10	5738-0
MWS6252/TO	43588174320	DETRAN	TO00213379	13/12/2018	10:36	5738-0
KDU7794/TO	01352135175	DETRAN	TO00213380	13/12/2018	10:41	5185-1
NKY1554/GO	87625458172	DETRAN	TO00213381	13/12/2018	10:48	7633-1
NEJ6292/TO	01694056139	DETRAN	TO00213382	13/12/2018	10:59	5550-0
JUI5566/TO	00470656131	DETRAN	TO00213383	13/12/2018	10:59	5550-0
QKL1759/TO	17074150134	DETRAN	TO00213384	13/12/2018	11:45	5738-0
MVU8795/TO	90528379291	DETRAN	TO00213385	19/12/2018	09:23	5819-4

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MONA LISA DO NASCIMENTO, do cargo em comissão de Coordenador Jurídico de Pessoal - DADP-7, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Exonerar CÉLIO PINHEIRO DE OLIVEIRA JÚNIOR, do cargo em comissão de Coordenador de Projetos e Captação de Recursos - DADP-7, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2019.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 04 dias do mês de janeiro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ATO Nº 002, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, TIAGO FERNANDO DE ARRUDA GONÇALVES do cargo em comissão de Gerente de Núcleo II - DADP-3, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 07 dias do mês de janeiro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 002, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO que incumbe ao Defensor Público-Geral a prática dos atos de gestão administrativa e financeira da Instituição;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins quanto à Avaliação Periódica de Desempenho, especialmente no tocante a alteração da equipe que integra a Comissão de Acompanhamento da Avaliação Periódica de Desempenho - CAD;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15 do Ato nº 180, de 24 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento da Avaliação Periódica de Desempenho - CAD, a qual deverá observar os prazos e demais procedimentos estabelecidos no Ato nº 180/2016, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.628:

I - LAIS DE MORAES WIZIACK, Assistente de Defensoria Pública, matrícula 908421-5;

II - ROMULO DIAS DE ARAUJO, Assistente de Defensoria Pública, matrícula 907417-1;

III - ROSE DAYANNE SANTANA NOGUEIRA, Analista em Gestão Especializado - Jornalismo, matrícula 908065-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria nº 832, de 12 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.156.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 07 dias do mês de janeiro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 003, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições inerentes aos membros da Classe Especial;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe Especial, MARIA DO CARMO COTA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de Classe Especial, HERO FLORES DOS SANTOS, em suas atribuições na 10ª Defensoria Especial Criminal - Classe Especial, em Palmas - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.246/2017, publicada no DOE nº 5.224, referente ao exercício 2019/1, no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos sete dias do mês de janeiro de 2019.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 004, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a Resolução - CSDP nº 126/2015, que institui, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, o plantão para atendimento de medidas urgentes, na forma devida de compensação e cria Órgãos de Atuação específicos para tal fim;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014, bem como na Lei Complementar nº 55/2009;

Considerando que os plantões serão realizados com apenas 01 (um) defensor público por período, sendo que integram o plantão, os dias em que não há expediente: sábados, domingos, feriados, ponto facultativo e recesso, com início às 18 (dezoito) horas do último dia útil que antecede o período sem expediente e fim às 08 (oito) horas do primeiro dia útil após o citado período e, havendo necessidade do serviço público, por ato do Defensor Público-Geral, poderá se implementar o plantão em dias úteis das 18h00 até às 08h00 do dia seguinte;

Considerando a Portaria nº 1.505, de 25 de novembro de 2016, que prorrogou sine die, a jornada diferenciada de trabalho no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do art. 17 da Portaria nº 439, de 10 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.353;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos relacionados para responderem cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pelo órgão de atuação, com atribuições previstas no art. 5º da Resolução-CSDP nº 126/2015 (Regime de Plantão), na Defensoria Pública do Estado do Tocantins, referente ao mês de JANEIRO de 2019.

01- Classe Especial:

Plantonista: DINALVA ALVES DE MORAES.
Plantão: 11/01/2019 às 17 horas a 14/01/2019 às 08 horas.

Plantonista: VALDEON BATISTA PITALUGA.
Plantão: 18/01/2019 às 17 horas a 21/01/2019 às 08 horas.
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009).

Plantonista: MARIA DE LOURDES VILELA
Plantão: 25/01/2019 às 17 horas a 28/01/2019 às 08 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos sete dias do mês de janeiro de 2019.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 005, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 07/01/2019 a 15/01/2019, das férias da servidora WENNYSCARLA DE JESUS MORAIS, Chefe de Gabinete do Subdefensor Público-Geral, matrícula nº 894748-1, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, concedidas por meio da Portaria nº 967/2018, publicada no Diário Oficial nº 5.173, de 09 de agosto de 2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 22/07/2019 a 30/07/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos sete dias do mês de janeiro de 2019.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 006, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora LETYCIA SILVA GOULART, Analista em Gestão Especializado - Ciências Jurídicas, matrícula nº 908001-5, para responder no período de 07/01/2019 a 11/01/2019, sem prejuízo de suas funções, pela Chefia da Assessoria Jurídica do Defensor Público-Geral, em razão da fruição de folgas de plantão do titular SILVINO CARDOSO BATISTA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos sete dias do mês de janeiro de 2019.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 007, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições inerentes aos membros da Classe Especial;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe Especial, ADRIANA CAMILO DOS SANTOS, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de Classe Especial, ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA, em suas atribuições na 6ª Defensoria Pública Especial Cível - Classe Especial, em Palmas - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1641/2017, referente ao exercício 2018/2, no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos sete dias do mês de janeiro de 2019.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 008, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe Especial, LEILAMAR MAURÍLIO DUARTE, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de Classe Especial, ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS, em suas atribuições na 3ª Defensoria Especial Cível do Pleno, em Palmas - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1641/2017, referente ao exercício 2018/2, no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos sete dias do mês de janeiro de 2019.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 028/2018
PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 17.0.000001865-1
PARTÍCIPES: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
Defensoria Pública do Estado do Pernambuco.
OBJETO: Estabelecer cooperação técnica e compartilhamento de conhecimentos e à transferência de tecnologias, mediante a disponibilização de sistemas informatizados desenvolvidos pelas partes, bem como dos conhecimentos utilizados na sua construção e desenvolvimento, capacitação de técnicos, intercâmbio de informações, estudos e pesquisas de assuntos de interesse comum.
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2018
VIGÊNCIA: 20/12/2018 a 20/12/2023.
SIGNATÁRIOS: Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral do Tocantins.
José Fabrício Silva de Lima - Defensor Público-Geral de Pernambuco.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 06/2019.
PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 18.0.000002507-7.
FUNDAMENTAÇÃO: art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Bem10 Comércio e Serviços Eireli.
OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1173.2024; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52; FONTE: 01006666.
VALOR: R$ 4.097,72 (quatro mil e noventa e sete reais e setenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: 07/01/2019 a 31/12/2019.
DATA DA ASSINATURA: 07/01/2018.
SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal - Subdefensora Pública-Geral - Contratante.
Geraldine Garcia - Representante legal - Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO: 01.
CONTRATO Nº: 065/2018.
PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 18.0.000002504-2.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: R/C Cartuchos, Informática e Papelaria LTDA.
OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato em epígrafe, pelo período de 90 (noventa) dias.
VIGÊNCIA: 1º/01/2019 a 31/03/2019.
DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018.
SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal - Subdefensora Pública-Geral - Contratante.
Renato da Silva Barreto Junior - Representante Legal - Contratada.

Processo Eletrônico - SEI: 18.0.000001186-6.
Locatária: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
Contratada: Claro S.A.
Objeto: Consiste o presente termo de re-ratificação meio necessário para correção dos valores do Contrato 023/2018 da Cláusula Segunda, item 2.1 e Cláusula Terceira, por erro material não acarretando prejuízos para administração Pública.

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO 023/2018.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, nomeada pelo Ato nº 213 - NM, de 02 de março de 2017, publicado no DOE 4.818, de 03/03/2017, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Ato nº 095, de 26 de janeiro de 2017, publicado no DOE 4.797, de 31 de janeiro de 2017, RE-RATIFICA o Contrato 023/2018, para correção dos valores constantes da Cláusula Segunda, item 2.1 e Cláusula Terceira, por erro material, de modo que:

Onde se lê:

2.1.

Grupo 1	
ITEM	VALOR TOTAL
01	R$ 52.741,33
03	R$ 17.424,00
05	R$ 12.261,33
TOTAL GERAL	R$ 82.426,66
Grupo 2	
01	R$ 14.004,50
TOTAL GERAL	R$ 14.004,50
Grupo 3	
01	R$ 17.541,33
TOTAL GERAL	R$ 17.541,33
TOTAL GRUPOS - 1, 2 e 3.	113.972,49

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

R$ 113.972,49 (cento e treze mil novecentos e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos)

Leia-se:

2.1.

Grupo 1			
ITEM	VALOR MENSAL	VALOR DIA	VALOR TOTAL
01	R$ 8.990,00	R$ 299,67	R$ 53.940,60
03	R$ 2.970,00	R$ 99,00	R$ 17.820,00
05	R$ 2.090,00	R$ 69,67	R$ 12.540,00
TOTAL GERAL			R$ 84.301,20
Grupo 2			
01	R$ 2.387,13	R$ 79,57	14.322,78
TOTAL GERAL			
Grupo 3			
01	R$ 2.990,00	99,67	R$ 17.940,60
TOTAL GERAL			R$ 17.940,60
TOTAL GRUPOS - 1, 2 e 3.			116.564,58

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

R$ “116.564,58 (cento e dezesseis mil quinhentos e sessenta e quarto reais e cinquenta e oito centavos)”.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de dezembro de 2018.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS

PORTARIA Nº 1.577, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, FABIANA RAZERA GONÇALVES, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Diretoria do Núcleo Regional da Defensoria Pública em Palmas - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº 1.464/2018, referente ao exercício 2016/2, do titular, o Defensor Público de 1ª Classe, LEONARDO OLIVEIRA COELHO, no período de 07 a 24 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 18 dias do mês de dezembro de 2018.

FABIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.586, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, CHÁRLITA TEIXEIRA DA FONSECA GUIMARÃES, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 10ª Defensoria Pública Cível de Gurupi-TO, no período de 10 a 31 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 20 dias de dezembro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.587, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, DANIEL SILVA GEZONI, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES, em suas atribuições na 30ª Defensoria Pública de Saúde de Palmas-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.310/2018, referente ao exercício 2019/1, no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 20 dias de dezembro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.588, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, DANIEL SILVA GEZONI, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS, em suas atribuições na 8ª Defensoria Pública da Infância e Juventude de Palmas-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.310/2018, referente ao exercício 2019/1, no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 20 dias de dezembro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.589, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, FABRÍCIO BARROS AKITAYA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, TATIANA BOREL LUCINDO, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Palmas-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.204/2018, referente ao exercício 2018/2, no período de 07 a 30 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 20 dias de dezembro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.590, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, VALDETE CORDEIRO DA SILVA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe NAPOCIANI PEREIRA PÓVOA, em suas atribuições na 25ª Defensoria Pública Criminal de Palmas-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.310/2018, referente ao exercício 2019/1, no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 20 dias de dezembro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.591, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, VALDETE CORDEIRO DA SILVA para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe LUÍS GUSTAVO CAUMO, em suas atribuições na 26ª Defensoria Pública dos Presos Provisórios de Palmas-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº1.310/2018, referente ao exercício 2019/1, no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 20 dias de dezembro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.592, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, ANDRÉIA SOUSA MOREIRA GOSELING, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, MURILO DA COSTA MACHADO, em suas atribuições na 3ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Palmas - TO, em razão da nomeação para o cargo de Defensor Público-Geral, por meio do Ato nº 1.357-NM, de 17 de novembro de 2016, publicado no DOE nº 4.744, de 17 de novembro de 2016, no período de 07 a 24 de janeiro de 2019.

Art. 2º REVOGAR, a partir de 07 de janeiro de 2019, a Portaria nº 156/2017, publicada no DOE nº 4.799, de 02 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 20 dias de dezembro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.593, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Formoso do Araguaia-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1º Classe, EULER NUNES, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Formoso do Araguaia-TO, no período de 07 a 31 de janeiro de 2019, com atendimento às quartas-feiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 20 dias de dezembro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.594, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, EULER NUNES, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 10ª Defensoria Pública Cível de Gurupi-TO, no período de 07 a 09 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 20 dias de dezembro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.595, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, DYDIMO MAIA LEITE FILHO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, MARLON COSTA LUZ AMORIM, em suas atribuições na 16ª Defensoria Pública de Fazenda e Registros Públicos de Palmas-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.413/2018, referente ao exercício 2018/1, no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 20 dias de dezembro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.598, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Itacajá-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Itacajá-TO, no período de 07 a 31 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 20 dias de dezembro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ANGICO

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO/TO, CNPJ: 25.064.098/0001-71 torna público que levará à leilão, no dia 05 de Fevereiro de 2019, às 10:00 hs, na Garagem Central da Prefeitura. Os seguintes bens:

LOTES: 1 - FIAT STRADA, PLACA: MVP-3531; 2 - TRATOR NEW HOLLAND TL 75 E; 3 - FIAT DUCATO, PLACA: MWI-8656; 4 - PLANTADEIRA 07 LINHAS JUMIL; 5 - TRATOR NEW HOLLAND 5630, ANO: 1997; 6 - IVECO DAILY 5701 - SUCATA; 7 - MICROONIBUS ASIA - SUCATA; 8 - PLANTADEIRA JUMIL; 9 - ROÇADEIRA HIDRÁULICA; 10 - GRADE DE ARADO (SEM DISCO); 11 - SUCATA 1 AR CONDICIONADO + 1 BEBEDOURO LG + 1 MESA; 12 - SUCATA DIVERSAS DE CADEIRAS ESCOLARES; 13 - SUCATA DE INFORMÁTICA DIVERSA + MONITORES; 14 - SUCATA DE IMPRESSORAS DIVERSAS; 15 - SUCATA DE CADEIRAS ESCOLARES DIVERSAS + 1 BEBEDOURO + 1 PORTA REVISTA; 16 - GOL 1.0 FLEX, PLACA: MVZ-1477, ANO: 2005.

Informações: Tocantins Leilões (63) 98421-7086 ou 3214-1160.

Palmas - TO, 08 de Janeiro de 2019.

Deusdete Borges Pereira
Prefeito Municipal de Angico

ARAGOMINAS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO O PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2018/FME, PROCESSO N° 016/2018/FME. Objeto: Visando a futura aquisição de pneus, destinados para os ônibus da Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Educação de Aragominas-TO, em atendimento do exercício de 2019. A empresa vencedora: CURINGA DOS PNEUS LTDA, CNPJ: 00.041.327/0020-74, no valor de R$ 122.250,00 (cento e vinte e dois mil e duzentos e cinquenta reais).

HOMOLOGO O PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2018/FME, PROCESSO N° 017/2018/FME. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e serviços para atendimento da demanda dos ônibus da Secretaria Municipal de Educação, destinado para o Fundo Municipal de Educação de Aragominas-TO, destinado para o exercício de 2019. A empresa vencedora: I. B. DE SOUSA - ME, CNPJ: 30.774.894/0001-38, no valor de R$ 1.541,500,00 (um milhão e quinhentos e quarenta e um mil e quinhentos reais).

Aragominas - TO, 08 de Janeiro de 2019.

Jucilene Maria Correia Nascimento
Gestora do Fundo Municipal de Educação de Aragominas

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, Torna público o Pregão Presencial nº 001/2019/FME. Objetivo visando a futura aquisição de Material de Expediente, destinado para a Secretaria Municipal de Educação de Aragominas-TO, em atendimento ao exercício de 2019. Fundo Municipal de Educação de Aragominas/TO. Às 07h30min do dia 18 de janeiro de 2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019/FME. Objetiv: Contratação de Serviços de Transporte Escolar para o ano letivo de 2018, para atender a demanda do Transporte Escolar dos alunos das escolas públicas do Município. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGOMINAS/TO. Às 11h00min do dia 18 de janeiro de 2019.

O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, na Rua Marinópolis, Centro, Aragominas-TO, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min, Fone: (63) 3463-1210.

Aragominas - TO, 07 de Janeiro de 2019.

Natalícia Gomes Martins
Pregoeira

ARAGUACEMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 052/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA-TO, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial nº 019/2018, tipo Menor preço por item, OBJETO: Visando a contratação de serviços técnicos especializados de forma contínua de assessoria e consultoria em área orçamentária, financeira e patrimonial para atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Araguacema-TO, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, realizado às 08h00min do dia 28 de Dezembro de 2018, onde chegou-se ao seguinte resultado a empresa AVANTHI SOLUÇÕES EM CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA-EPP, CNPJ Nº 07.119.531/0001-47, com sede na Quadra ACSV SWO 32 (305 sul), Av. LO 05, Lote 25 - 1° Andar, Palmas-TO, CEP: 77.015-438, foi vencedora do lote 01 totalizando R$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais), do lote 02 totalizando R$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais), e do lote 03 totalizando R$ 59.800,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos reais). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do contrato, com esta municipalidade.

Rafael Nogueira Leite
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA, torna público o extrato de CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial nº 019/2018. OBJETO: Visando a contratação de serviços técnicos especializados de forma contínua de assessoria e consultoria em área orçamentária, financeira e patrimonial para atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Araguacema-TO, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, CONTRATADO: AVANTHI SOLUÇÕES EM CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA-EPP, CNPJ Nº 07.119.531/0001-47, com sede na Quadra ACSV SWO 32 (305 sul), Av. LO 05, Lote 25 - 1° Andar, Palmas-TO, CEP: 77.015-438, foi vencedora do lote 01 totalizando R$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais), do lote 02 totalizando R$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais), e do lote 03 totalizando R$ 59.800,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses, a partir da Assinatura do Contrato. BASE LEGAL: Com base na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000.

Isabella Alves Simas Pereira
Prefeita

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 051/2018

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUACEMA-TO torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial SRP nº 015/2018, Objeto: Futura aquisição de material/equipamento permanente (eletroeletrônico, eletrodoméstico, mobiliário e condicionador de ar, para atender demanda do Fundo Municipal de Saúde de Araguacema-TO, no Sistema Registro de Preço (SRP), realizado às 10hs00min, do dia 21 de Dezembro de 2018, onde chegou-se ao seguinte resultado: A empresa JM SILVA PAPELARIA EIRELI-M, inscrito no CNPJ nº 17.158.968/0001-43, com sede em Paraíso do Tocantins-TO, na Av. Bernardo Sayão, 1.010, Centro, CEP: 77.600-000, foi vencedor dos item totalizando R$ 5.474,00 (Cinco mil, quatrocentos e setenta e quatro reais) a empresa VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 26.879.526/0001-87, com sede a Avenida Tocantins, nº 1333, Centro, Sala F, CEP: 77.760-000, Colinas do Tocantins-TO, foi vencedora do item totalizando R$ 37.282,00 (trinta e sete mil duzentos e oitenta e dois reais), a empresa PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 09.097.727/0001-03, com sede a Qd.104 sul, Avenida LO 1, nº 08, centro, Palmas-TO, CEP: 77.020-172, foi vencedora dos item totalizando R$ 2.715,40 (dois mil setecentos e quinze reais e quarenta centavos) a empresa CECI DECOR LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 26.797.971/0001-06, com sede a Av. Bernardo Sayão, nº 580, centro, Paraíso do Tocantins-TO, CEP: 77.600-000, foi vencedora dos item totalizando R$ 3.631,00 (três mil, seiscentos e trinta e um real) a empresa OCIDENTAL DISTRIBUIDORA-EIRELI-EPP, Inscrita no CNPJ nº 07.152.178/0001-05, com sede na Rua Amâncio de Moraes, nº 837, Centro, CEP: 77.600-000, Paraíso do Tocantins-TO, foi vencedor dos item totalizando R$ 5.970,00 (cinco mil novecentos e setenta reais), a empresa MAXIMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 13.474.664/0001-34, com sede a Rua Luiz Pereira de Barros, nº 710, centro de Divinópolis do Tocantins, CEP: 77.670-000, foi vencedora do item 06 totalizando R$ 21.087,00 (Vinte e um mil oitenta e sete reais), a empresa REIS COM. VAREJ. DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI, inscrito no CNPJ nº 30.698.093/0001-30, com sede na Qd. 912 Sul, Alameda 03, s/nº, Lt. 10, Sala 02, CEP: 77.023-442, Palmas-TO, foi vencedora do item totalizando R$ 9.562,75 (Nove mil quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos), e a empresa UP DISTRIBUIDORA COM. ATA. DE EQUIP. ODONTO. MÉDICO HOSPITALAR, inscrito no CNPJ nº 30.557.253/0001-21, com sede na rua Vereador Falcão Coelho, nº 1559, CEP: 77.805-020, Araguaína-TO, foi vencedora do item 14 totalizando R$ 10.125,00 (dez mil cento e vinte e cinco reais). Portanto desde a data desta publicação pessoa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do contrato, com esta municipalidade.

Rafael Nogueira Leite
Pregoeiro

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE, torna público o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial SRP nº 015/2018. OBJETO: Futura aquisição de material/equipamento permanente (eletroeletrônico, eletrodoméstico, mobiliário e condicionador de ar, para atender demanda do Fundo Municipal de Saúde de Araguacema-TO, no Sistema Registro de Preço (SRP), para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Araguacema-TO. CONTRATADOS: empresa JM SILVA PAPELARIA EIRELI-M, inscrito no CNPJ nº 17.158.968/0001-43, com sede em Paraíso do Tocantins-TO, na Av. Bernardo Sayão, 1.010, centro, CEP: 77.600-000, foi vencedor dos item totalizando R$ 5.474,00 (Cinco mil, quatrocentos e setenta e quatro reais) a empresa VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 26.879.526/0001-87, com sede a Avenida Tocantins, nº 1333, Centro, Sala F, CEP: 77.760-000, Colinas do Tocantins-TO, foi vencedora do item totalizando R$ 37.282,00 (trinta e sete mil duzentos e oitenta e dois reais), a empresa PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 09.097.727/0001-03, com sede a Qd. 104 Sul, Avenida LO 1, nº 08, Centro, Palmas-TO, CEP: 77.020-172, foi vencedora dos item totalizando R$ 2.715,40 (dois mil setecentos e quinze reais e quarenta centavos) a empresa CECI DECOR LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 26.797.971/0001-06, com sede a Av. Bernardo Sayão, nº 580, centro, Paraíso do Tocantins-TO, CEP: 77.600-000, foi vencedora dos item totalizando R$ 3.631,00 (três mil, seiscentos e trinta e um reais) a empresa OCIDENTAL DISTRIBUIDORA-EIRELI-EPP, Inscrita no CNPJ nº 07.152.178/0001/05, com sede na Rua Amâncio de Moraes, nº 837, Centro, CEP: 77.600-000, Paraíso do Tocantins-TO, foi vencedor dos item totalizando R$ 5.970,00 (cinco mil novecentos e setenta reais), a empresa MAXIMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 13.474.664/0001-34, com sede a Rua Luiz Pereira de Barros, nº 710, centro de Divinópolis do Tocantins CEP: 77.670-000, foi vencedora do item 06 totalizando R$ 21.087,00 (Vinte e um mil oitenta e sete reais), a empresa REIS COM. VAREJ. DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI, inscrito no CNPJ nº 30.698.093/0001-30, com sede na Qd. 912 Sul, Alameda 03, s/nº, Lt. 10, Sala 02, CEP: 77.023-442, Palmas-TO, foi vencedora do item totalizando R$ 9.562,75 (Nove mil quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos), e a empresa UP DISTRIBUIDORA COM. ATA. DE EQUIP. ODONTO. MÉDICO HOSPITALAR, inscrito no CNPJ nº 30.557.253/0001-21, com sede na Rua Vereador Falcão Coelho, nº 1559, CEP: 77.805-020, Araguaína-TO, foi vencedora do item 14 totalizando R$ 10.125,00 (dez mil cento e vinte e cinco reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses, a partir de sua Publicação. BASE LEGAL: Com base na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000.

Cleitonett Pereira Rocha
Gestor do Fundo

ARAGUATINS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 951/2018 - PREGÃO PRESENCIAL (S.R.P) 01/2019. OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação no fornecimento da merenda escolar durante o ano 2019. MODALIDADE: Pregão Presencial (S.R.P), do tipo menor preço por ITEM. ABERTURA: às 08:30h do dia 31 de janeiro de 2019.

Jorlan Lima Oliveira
Pregoeiro

BERNARDO SAYÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA SRP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Bernardo Sayão, mediante Pregoeiro, designado pelo Decreto Muncipal n° 002/2018 torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando o SRP PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2019 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto Registro de preços para aquisição de leite integral tipo UHT caixa e pão tipo francês para atender as necessidades do Programa Pão e Leite do Fundo Municipal de Assistência Social. De conformidade com as disposições da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n° 003/2007 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas. Dia da abertura: 18 de junho de 2019 às 12:00 horas, Sala de Reuniões da Prefeitura.

Bernardo Sayão - TO, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2019.

FRANCISCO MARCILO GOMES DE SOUSA
Pregoeiro Decreto Municipal 002/2018

CACHOEIRINHA

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, torna público que fará licitação do tipo PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 01/2019, tipo "MENOR PRECO POR ITEM". Objeto: Material de Construção, Elétricos e Hidráulicos, para atender Prefeitura e Fundos Municipais conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. DATA DA ABERTURA: 22/01/2019, HORA DA ABERTURA: 08h30min. LOCAL DE ABERTURA: Av. 21 de Abril, 1525, Centro. Informações: (63) 3437-1248, retirada do edital e anexos no: www.cachoeirinha.to.gov.br.

Cachoeirinha - TO, 07 de Janeiro de 2019.

Paulo Macedo Damacena
Prefeito

CAMPOS LINDOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS-TO torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 028/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições prontas tipo *self service* para a Prefeitura Municipal de Campos Lindos-TO. Partes: Prefeitura Municipal de Campos Lindos-TO, CNPJ nº 25.063.959/0001-05 e ANA KEILI CIRQUEIRA DA SILVA - MEI, CNPJ Nº 19.563.992/0001-93, conforme Contrato Nº 001-A/2019, no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais). Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 02.01.2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS-TO torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 029/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de lubrificantes, filtros e outros materiais para a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Campos Lindos-TO. Partes: Prefeitura Municipal de Campos Lindos-TO, CNPJ nº 25.063.959/0001-05 e EDNA C. DOS SANTOS-ME, CNPJ Nº 14.819.003/0001-66, conforme Contrato Nº 002/2019, no valor de R$ 224.910,00 (duzentos e vinte e quatro mil e novecentos e dez reais). Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 03/01/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS-TO torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL nº 030/2018, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de veículos automotores para a Prefeitura Municipal de Campos Lindos-TO. Partes: Prefeitura Municipal de Campos Lindos-TO, CNPJ nº 25.063.959/0001-05 e ÚNICA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME, CNPJ Nº 11.109.991/0001-61, conforme Contrato Nº 001/2019, no valor de R$ 150.240,00 (cento e cinquenta mil e duzentos e quarenta reais). Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 02/01/2019.

Campos Lindos - TO, 07 de Janeiro de 2019.

Jessé Pires Caetano
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS LINDOS-TO torna público que fará realizar:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019, tipo "Menor Preço por item", cujo objeto é a aquisição de 01 (um) veículo zero quilômetro, do tipo ambulância, atendendo à solicitação do Fundo Municipal de Saúde de Campos Lindos, conforme as especificações e quantidades constantes do ANEXO I, parte integrante do edital. A habilitação das licitantes e julgamento das propostas dar-se-á em sessão única prevista para o dia 23/01/2019 às 10:00h, na sede da Prefeitura Municipal.

O edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Sala de Licitação por meio magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as 8h00 e 12h00. Mais informações através do fone: (63) 3484-1199.

Campos Lindos - TO, 08 de Janeiro de 2019.

Eliaquim Ferreira Mendonça
Secretário Municipal de Saúde

DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS

AVISO DE ADIAMENTO
DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018

A Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins, atendendo ao princípio da legalidade e da publicidade torna público que ADIOU para o dia 14/01/2019, para correção no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - do Edital da licitação abaixo discriminada, na modalidade pregão presencial nas datas e horários a seguir, estando o edital disponível no endereço eletrônico: www.divinópolis.to.gov.br, assim como sede da Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins, endereço Avenida Sebastião Borba Santos, nº 606, Centro, Divinópolis do Tocantins-TO, no horário das 07:00 às 13:00 horas. Informações: Fone (63) 3531-1220.

PREGÃO PRESENCIAL 037/2018 - Abertura: 14 de janeiro de 2019 às 08:00hs, visando à Aquisição de Medicamento, Material Hospitalar e Material de Laboratório, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria e Fundo Municipal de Saúde do Município de Divinópolis do Tocantins-TO, no exercício de 2019.

Divinópolis do Tocantins - TO, 03 de Dezembro de 2018.

Marcelo de Araujo Custódio
Presidente da Comissão de Licitação

GURUPI

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO
AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 123/2018

Processo Licitatório nº 6740/2017. Chamamento Público nº 001/2018. Partes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano de Gurupi-TO, CNPJ nº 17.590.743/0001-61 e SESI - Serviço Social da Indústria, CNPJ nº 03.777.433/0001-46. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, compreendendo o período de 30/12/2018 a 30/06/2019, nos termos do art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 27/12/2018.

Cristina Donato Leandro
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO
AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 124/2018

Processo Licitatório nº 6740/2017. Chamamento Público nº 001/2018. Partes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano de Gurupi-TO, CNPJ nº 17.590.743/0001-61 e SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Indústrial, CNPJ nº 03.777.465/0001-41. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, compreendendo o período de 30/12/2018 a 30/06/2019, nos termos do art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 27/12/2018.

Cristina Donato Leandro
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO
AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 125/2018

Processo Licitatório nº 6740/2017. Chamamento Público nº 001/2018. Partes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano de Gurupi-TO, CNPJ nº 17.590.743/0001-61 e SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, CNPJ nº 03.711.932/0003-00. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, compreendendo o período de 30/12/2018 a 29/04/2019, nos termos do art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 27/12/2018.

Cristina Donato Leandro
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PALMEIRÓPOLIS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Srª Marilene Correia Silva, Secretária Executiva de Gestão do Município de Palmeirópolis, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer do Sr. Pregoeiro e da Equipe de Apoio e ainda o parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGA o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 018/2018, a fim de se realizar a Aquisição de Materiais de consumo em geral: Inflamáveis, Alimentícios, Carnes / Frios / embutidos, limpeza / higiene pessoal, descartável, consumo, pedagógicos, expediente, material esportivo / Serviços de recargas de toners / cópias / encadernamentos e brinquedos / materiais esportivos, para atender a demanda da Secretaria Executiva de Gestão da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis, Fundo Municipal de Saúde de Palmeirópolis, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social de Palmeirópolis e demais Secretarias Vinculadas no uso do exercício 2019, Sistema de Ata de Registro de Preço, conforme especificações e quantidades descriminadas no Anexo I do Edital - Com Conta Reserva de 25%, pelo pleno atendimento as exigências do edital, bem como, pelos valores ofertados, HOMOLOGO as empresas: (A) ROSINEY MARTINS DE AGUIAR MARQUES-EPP - CNPJ: 05.389.419/0001-09, estabelecida na AV. CASTELO BRANCO, CENTRO, PALMEIRÓPOLIS-TO - CEP: 77.365-000, neste ato representado pelo Sr(a). LUCAS MARTINS DA SILVA RAMOS, portador do CPF nº 757.862.651-53, Valor Total: R$ 466.246,85 (Quatrocentos e Sessenta e Seis Mil Duzentos e Quarenta e Seis Reais e Oitenta e Cinco Centavos). Referente aos itens dos lotes 02, 03, 04, 05 e 06. (B) DANIEL JUNIOR SANTOS SILVA - ME - CNPJ: 11.852.527/0001-60, estabelecida na RUA 05, ESQ. COM AV. MARANHÃO, CENTRO, PALMEIRÓPOLIS-TO - CEP: 77.365-000, neste ato representado pelo Sr(a). MARIA PEREIRA DA SILVA VIEIRA, portador do CPF nº 133.432.461-15, Valor Total: R$ 6.750,00 (Seis Mil Setecentos e Cinquenta Reais). Referente aos itens dos lotes: 02 e 03. (C) ELIAS SANTOS LOBEU - ME - CNPJ: 26.924.579/0001-72, estabelecida na RUA 10, CENTRO, PALMEIRÓPOLIS-TO - CEP: 77.365-000, neste ato representado pelo Sr(a). ELIAS SANTOS LOBEU, portador do CPF nº 019.950.051-77, Valor Total: R$ 31.200,00 (Trinta e Um Mil e Duzentos Reais). Referente aos itens do lote 01. (D) JOÃO BATISTA NEVES DE OLIVEIRA - ME - CNPJ: 05.244.507/0001-04, estabelecida na AV. DAS PALMEIRAS, CENTRO, PALMEIRÓPOLIS-TO - CEP: 77.365-000, neste ato representado pelo Sr(a). JOAO BATISTA NEVES DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 729.699.205-06, Valor Total: R$ 823.498,00 (Oitocentos e Vinte e Três Mil Quatrocentos e Noventa e Oito Reais). Referente aos itens dos lotes: 07, 08 e 09. (E) ANTONIO DA SILVA PORTILHO - ME - CNPJ: 37.242.542/0001-80, estabelecida na AV. DAS PALMEIRAS, N° 715, CENTRO, PALMEIRÓPOLIS-TO - CEP: 77.365-000, representado pelo Sr(a). ANTONIO DA SILVA PORTILHO, portador do CPF nº 613.380.791-15, Valor Total: R$ 6.300,00 (Seis Mil e Trezentos Reais). Referente ao item 03 do lote: 03. (F) PANIFICADORA E CONFEITARIA TRADIÇÃO - CNPJ: 10.690.599/0001-96, estabelecida na Praça da Matriz, N° 192, CENTRO, PALMEIRÓPOLIS-TO - CEP: 77.365-000, neste ato representado pelo Sr(a). IVAN ANTONIO DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 398.208.236-68, Valor Total: R$ 2.175,00 (Dois Mil Cento e Setenta e Cinco Reais). Referente aos itens dos lotes: 02 e 03. (G) ROBERTO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS - ME - CNPJ: 10.682.636/0001-14, estabelecida na Praça da Matriz, nº 216, Qd. 18, LT. 06, CENTRO, PALMEIRÓPOLIS-TO - CEP: 77.365-000, neste ato representado pelo Sr(a). ROBERTO CARLOS M. DOS SANTOS, portador do CPF nº 018.804.881-24, Valor Total: R$ 10.220,00 (Dez Mil Duzentos e Vinte Reais). Referente aos itens dos lotes: 03. (H) MARINA GUEDES MILHOMEM - ME - CNPJ: 10.620.182/0001-57, estabelecida na AV. Castelo Branco, nº 730, CENTRO, PALMEIRÓPOLIS-TO - CEP: 77.365-000, neste ato representado pelo Sr(a). GLAYCIENE BORGES DA FONSECA, portador do CPF nº 871.809.361-20, Valor Total: R$ 142.646,25 (Cento e Quarenta e Dois Mil Seiscentos e Quarenta e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos). Referente aos itens dos lotes: 02, 03 e 04. (I) HIGICLEAN EIRELI - CNPJ: 01.235.908/0001-47, estabelecida na Q 412, NORTE, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS-TO, neste ato representado pelo Sr(a). MANOEL RICHARD NEVES PEREIRA, portador do CPF nº 838.796.763-72, Valor Total: R$ 194.974,70 (Cento e Noventa e Quatro Mil Novecentos e Setenta e Quatro Reais e Setenta Centavos). Referente aos itens dos lotes: 04, 05 e 06. (J) BRAZ DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 24.446.768/0001-51, estabelecida na AV. PARA, CENTRO, GURUPI-TO, neste ato representado pelo Sr(a). ERLANDSON BRAZ DA S. ILDEBRAND, portador do CPF nº 977.798.221-68, Valor Total: R$ 305.891,40 (Trezentos e Cinco Mil Oitocentos e Noventa e Um Reais e Quarenta Centavos). Referente aos itens dos lotes: 04, 05, 07, 08 e 10.

Nos termos da Ata de Julgamento do dia 27 de Dezembro de 2018.

Palmeirópolis/TO, 04 dias do mês de Janeiro de 2019.

Marilene Correia Silva
Secretária Executiva de Gestão

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Sra. Eliete Moura Facundes, Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Palmeirópolis, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer do Sr. Pregoeiro e da Equipe de Apoio e ainda o parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGA o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 018/2018, a fim de se realizar a Aquisição de Materiais de consumo em geral: Inflamáveis, Alimentícios, Carnes / Frios / embutidos, limpeza / higiene pessoal, descartável, consumo, pedagógicos, expediente, material esportivo / Serviços de recargas de toners / cópias / encadernamentos e brinquedos / materiais esportivos, para atender a demanda da Secretaria Executiva de Gestão da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis, Fundo Municipal de Saúde de Palmeirópolis, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social de Palmeirópolis e demais Secretarias Vinculadas no uso do exercício 2019, Sistema de Ata de Registro de Preço, conforme especificações e quantidades descriminadas no Anexo I do Edital - Com Conta Reserva de 25%, pelo pleno atendimento as exigências do edital, bem como, pelos valores ofertados, HOMOLOGO as empresas (A) ROSINEY MARTINS DE AGUIAR MARQUES-EPP - CNPJ: 05.389.419/0001-09, estabelecida na AV. CASTELO BRANCO, CENTRO, PALMEIRÓPOLIS-TO - CEP: 77.365-000, neste ato representado pelo Sr(a). LUCAS MARTINS DA SILVA RAMOS, portador do CPF nº 757.862.651-53, Valor Total: R$ 331.466,95 (Trezentos e Trinta e Um Mil Quatrocentos e Sessenta e Seis Reais e Noventa e Cinco Centavos). Referente aos itens dos lotes 02, 03, 04, 05 e 06. (B) DANIEL JUNIOR SANTOS SILVA - ME - CNPJ: 11.852.527/0001-60, estabelecida na RUA 05, ESQ. COM AV. MARANHÃO, CENTRO, PALMEIRÓPOLIS-TO - CEP: 77.365-000, neste ato representado pelo Sr(a). MARIA PEREIRA DA SILVA VIEIRA, portador do CPF nº 133.432.461-15, Valor Total: R$ 13.530,00 (Treze Mil Quinhentos e Trinta Reais). Referente aos itens dos lotes: 02 e 03. (C) ELIAS SANTOS LOBEU - ME - CNPJ: 26.924.579/0001-72, estabelecida na RUA 10, CENTRO, PALMEIRÓPOLIS-TO - CEP: 77.365-000, neste ato representado pelo Sr(a). ELIAS SANTOS LOBEU, portador do CPF nº 019.950.051-77, Valor Total: R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais). Referente aos itens do lote 01. (D) JOÃO BATISTA NEVES DE OLIVEIRA - ME - CNPJ: 05.244.507/0001-04, estabelecida na AV. DAS PALMEIRAS, CENTRO, PALMEIRÓPOLIS-TO - CEP: 77.365-000, neste ato representado pelo Sr(a). JOAO BATISTA NEVES DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 729.699.205-06, Valor Total: R$ 221.397,55 (Duzentos e Vinte e Um Mil Trezentos e Noventa e Sete Reais e Cinquenta e Cinco Centavos). Referente aos itens dos lotes: 07, 08 e 09. (E) ANTONIO DA SILVA PORTILHO - ME - CNPJ: 37.242.542/0001-80, estabelecida na AV. DAS PALMEIRAS, N° 715, CENTRO, PALMEIRÓPOLIS-TO - CEP: 77.365-000, representado pelo Sr(a). ANTONIO DA SILVA PORTILHO, portador do CPF nº 613.380.791-15, Valor Total: R$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais). Referente ao item 03 do lote: 03. (F) ROBERTO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS - ME - CNPJ: 10.682.636/0001-14, estabelecida na Praça da Matriz, nº 216, Qd. 18, LT. 06, CENTRO, PALMEIRÓPOLIS-TO - CEP: 77.365-000, neste ato representado pelo Sr(a). ROBERTO CARLOS M. DOS SANTOS, portador do CPF nº 018.804.881-24, Valor Total: R$ 11.503,50 (Onze Mil Quinhentos e Três Reais e Cinquenta Centavos). Referente aos itens dos lotes: 03. (G) MARINA GUEDES MILHOMEM - ME - CNPJ: 10.620.182/0001-57, estabelecida na Av. Castelo Branco, nº 730, CENTRO, PALMEIRÓPOLIS-TO - CEP: 77.365-000, neste ato representado pelo Sr(a). GLAYCIENE BORGES DA FONSECA, portador do CPF nº 871.809.361-20, Valor Total: R$ 103.784,56 (Cento e Três Mil Setecentos e Oitenta e Quatro Reais e Cinquenta e Seis Centavos). Referente aos itens dos lotes: 02, 03 e 04. (H) HIGICLEAN EIRELI - CNPJ: 01.235.908/0001-47, estabelecida na QD. 412 NORTE, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS-TO, neste ato representado pelo Sr(a). MANOEL RICHARD NEVES PEREIRA, portador do CPF nº 838.796.763-72, Valor Total: R$ 100.906,50 (Cem Mil Novecentos e Seis Reais e Cinquenta Centavos). Referente aos itens dos lotes: 04, 05 e 06. (I) BRAZ DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 24.446.768/0001-51, estabelecida na AV. PARA, CENTRO, GURUPI-TO, neste ato representado pelo Sr(a). ERLANDSON BRAZ DA S. ILDEBRAND, portador do CPF nº 977.798.221-68, Valor Total: R$ 158.218,00 (Cento e Cinquenta e Oito Mil Duzentos e Dezoito Reais). Referente aos itens dos lotes: 04, 05, 07, 08 e 10.

Nos termos da Ata de Julgamento do dia 27 de Dezembro de 2018.

Palmeirópolis - TO, 04 de Janeiro de 2019.

Eliete Moura Facundes
Gestora do FMS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Bartolomeu Moura Junior, Gestor do Fundo Municipal de Educação de Palmeirópolis, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer do Sr. Pregoeiro e da Equipe de Apoio e ainda o parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGA o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 018/2018, a fim de se realizar á Aquisição de Materiais de consumo em geral: Inflamáveis, Alimentícios, Carnes / Frios / embutidos, limpeza / higiene pessoal, descartável, consumo, pedagógicos, expediente, material esportivo / Serviços de recargas de toners / cópias / encadernamentos e brinquedos / materiais esportivos, para atender a demanda da Secretaria Executiva de Gestão da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis, Fundo Municipal de Saúde de Palmeirópolis, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social de Palmeirópolis e demais Secretarias Vinculadas no uso do exercício 2019, Sistema de Ata de Registro de Preço, conforme especificações e quantidades descriminadas no Anexo I do Edital - Com Conta Reserva de 25%, bem como, pelos valores ofertados, HOMOLOGO as empresas: (A) ROSINEY MARTINS DE AGUIAR MARQUES-EPP - CNPJ: 05.389.419/0001-09, estabelecida na AV. CASTELO BRANCO, CENTRO, PALMEIRÓPOLIS-TO - CEP: 77.365-000, neste ato representado pelo Sr(a). LUCAS MARTINS DA SILVA RAMOS, portador do CPF nº 757.862.651-53, Valor Total: R$ 316.294,80 (Trezentos e Dezesseis Mil Duzentos e Noventa e Quatro Reais e Oitenta Centavos). Referente aos itens dos lotes 02, 03, 04, 05 e 06. (B) DANIEL JUNIOR SANTOS SILVA - ME - CNPJ: 11.852.527/0001-60, estabelecida na RUA 05, ESQ. COM AV. MARANHÃO CENTRO, PALMEIRÓPOLIS-TO - CEP: 77.365-000, neste ato representado pelo Sr(a). MARIA PEREIRA DA SILVA VIEIRA, portador do CPF nº 133.432.461-15, Valor Total: R$ 5.220,00 (Cinco Mil Duzentos e Vinte Reais). Referente aos itens dos lotes: 02 e 03. (C) ELIAS SANTOS LOBEU - ME - CNPJ: 26.924.579/0001-72, estabelecida na RUA 10, CENTRO, PALMEIRÓPOLIS-TO - CEP: 77.365-000, neste ato representado pelo Sr(a). ELIAS SANTOS LOBEU, portador do CPF nº 019.950.051-77, Valor Total: R$ 75.618,52 (Setenta e Cinco Mil Seiscentos e Dezoito Reais e Cinquenta e Dois Centavos). Referente aos itens do lote 01. (D) JOÃO BATISTA NEVES DE OLIVEIRA - ME - CNPJ: 05.244.507/0001-04, estabelecida na AV. DAS PALMEIRAS, CENTRO, PALMEIRÓPOLIS-TO - CEP: 77.365-000, neste ato representado pelo Sr(a). JOAO BATISTA NEVES DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 729.699.205-06, Valor Total: R$ 347.230,50 (Trezentos e Quarenta e Sete Mil Duzentos e Trinta Reais e Cinquenta Centavos). Referente aos itens dos lotes: 07, 08 e 09. (E) ANTONIO DA SILVA PORTILHO - ME - CNPJ: 37.242.542/0001-80, estabelecida na AV. DAS PALMEIRAS, N° 715, CENTRO, PALMEIRÓPOLIS-TO - CEP: 77.365-000, representado pelo Sr(a). ANTONIO DA SILVA PORTILHO, portador do CPF nº 613.380.791-15, Valor Total: R$ 1.050,00 (Hum Mil e Cinquenta Reais). Referente ao item 03 do lote: 03. (F) PANIFICADORA E CONFEITARIA TRADIÇÃO - CNPJ: 10.690.599/0001-96, estabelecida na Praça da Matriz, N° 192, CENTRO, PALMEIRÓPOLIS-TO - CEP: 77.365-000, neste ato representado pelo Sr(a). IVAN ANTONIO DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 398.208.236-68, Valor Total: R$ 435,00 (Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais). Referente aos itens dos lotes: 02 e 03. (G) ROBERTO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS - ME - CNPJ: 10.682.636/0001-14, estabelecida na Praça da Matriz, nº 216, Qd. 18, LT. 06, CENTRO, PALMEIRÓPOLIS-TO - CEP: 77.365-000, neste ato representado pelo Sr(a). ROBERTO CARLOS M. DOS SANTOS, portador do CPF nº 018.804.881-24, Valor Total: R$ 3.493,50 (Três Mil Quatrocentos e Noventa e Três Reais e Cinquenta Centavos). Referente aos itens dos lotes: 03. (H) MARINA GUEDES MILHOMEM - ME - CNPJ: 10.620.182/0001-57, estabelecida na Av. Castelo Branco, nº 730, CENTRO, PALMEIRÓPOLIS-TO - CEP: 77.365-000, neste ato representado pelo Sr(a). GLAYCIENE BORGES DA FONSECA, portador do CPF nº 871.809.361-20, Valor Total: R$ 74.469,16 (Setenta e Quatro Mil Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais e Dezesseis Centavos). Referente aos itens dos lotes: 02, 03 e 04. (I) HIGICLEAN EIRELI - CNPJ: 01.235.908/0001-47, estabelecida na QD. 412 NORTE, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS-TO, neste ato representado pelo Sr(a). MANOEL RICHARD NEVES PEREIRA, portador do CPF nº 838.796.763-72, Valor Total: R$ 160.584,40 (Cento e Sessenta Mil Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos). Referente aos itens dos lotes: 04, 05 e 06. (J) BRAZ DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 24.446.768/0001-51, estabelecida na AV. PARA, CENTRO, GURUPI-TO, neste ato representado pelo Sr(a). ERLANDSON BRAZ DA S. ILDEBRAND, portador do CPF nº 977.798.221-68, Valor Total: R$ 226.391,00 (Duzentos e Vinte e Seis Mil Trezentos e Noventa e Um Reais). Referente aos itens dos lotes: 04, 05, 07, 08 e 10.

Nos termos da Ata de Julgamento do dia 27 de Dezembro de 2018.

Palmeirópolis - TO, 04 dias do mês de Janeiro de 2019.

Bartolomeu Moura Junior
Gestor do Fundo Municipal de Educação de Palmeirópolis

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Srª Ana Paula Rodrigues Alves Vaz, Secretária de Assistência Social de Palmeirópolis, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer do Sr. Pregoeiro e da Equipe de Apoio e ainda o parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGA o resultado do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 018/2018, a fim de se realizar a Aquisição de Materiais de consumo em geral: Inflamáveis, Alimentícios, Carnes / Frios / embutidos, limpeza / higiene pessoal, descartável, consumo, pedagógicos, expediente, material esportivo / Serviços de recargas de toners / cópias / encadernamentos e brinquedos / materiais esportivos, para atender a demanda da Secretaria Executiva de Gestão da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis, Fundo Municipal de Saúde de Palmeirópolis, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social de Palmeirópolis e demais Secretarias Vinculadas no uso do exercício 2019, Sistema de Ata de Registro de Preço, conforme especificações e quantidades descriminadas no Anexo I do Edital - Com Conta Reserva de 25%, pelo pleno atendimento as exigências do edital, bem como, pelos valores ofertados, HOMOLOGA as empresas: (A) ROSINEY MARTINS DE AGUIAR MARQUES-EPP - CNPJ: 05.389.419/0001-09, estabelecida na AV. CASTELO BRANCO, CENTRO, PALMEIRÓPOLIS-TO - CEP: 77.365-000, neste ato representado pelo Sr(a). LUCAS MARTINS DA SILVA RAMOS, portador do CPF nº 757.862.651-53, Valor Total: R$ 136.319,35 (Cento e Trinta e Seis Mil Trezentos e Dezenove Reais e Trinta e Cinco Centavos). Referente aos itens dos lotes 02, 03, 04, 05 e 06. (B) DANIEL JUNIOR SANTOS SILVA - ME - CNPJ: 11.852.527/0001-60, estabelecida na RUA 05, ESQ. COM AV. MARANHÃO, CENTRO, PALMEIRÓPOLIS-TO - CEP: 77.365-000, neste ato representado pelo Sr(a). MARIA PEREIRA DA SILVA VIEIRA, portador do CPF nº 133.432.461-15, Valor Total: R$ 11.125,00 (Onze Mil Cento e Vinte e Cinco Reais). Referente aos itens dos lotes: 02 e 03. (C) ELIAS SANTOS LOBEU - ME - CNPJ: 26.924.579/0001-72, estabelecida na RUA 10, CENTRO, PALMEIRÓPOLIS-TO - CEP: 77.365-000, neste ato representado pelo Sr(a). ELIAS SANTOS LOBEU, portador do CPF nº 019.950.051-77, Valor Total: R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais). Referente aos itens do lote 01. (D) JOÃO BATISTA NEVES DE OLIVEIRA - ME - CNPJ: 05.244.507/0001-04, estabelecida na AV. DAS PALMEIRAS, CENTRO, PALMEIRÓPOLIS-TO - CEP: 77.365-000, neste ato representado pelo Sr(a). JOAO BATISTA NEVES DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 729.699.205-06, Valor Total: R$ 282.668,60 (Duzentos e Oitenta e Dois Mil Seiscentos e Sessenta e Oito Reais e Sessenta Centavos). Referente aos itens dos lotes: 07, 08 e 09. (E) ANTONIO DA SILVA PORTILHO - ME - CNPJ: 37.242.542/0001-80, estabelecida na AV. DAS PALMEIRAS, N° 715, CENTRO, PALMEIRÓPOLIS-TO - CEP: 77.365-000, representado pelo Sr(a). ANTONIO DA SILVA PORTILHO, portador do CPF nº 613.380.791-15, Valor Total: R$ 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais). Referente ao item 03 do lote: 03. (F) PANIFICADORA E CONFEITARIA TRADIÇÃO - CNPJ: 10.690.599/0001-96, estabelecida na Praça da Matriz, N° 192, CENTRO, PALMEIRÓPOLIS-TO - CEP: 77.365-000, neste ato representado pelo Sr(a). IVAN ANTONIO DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 398.208.236-68, Valor Total: R$ 435,00 (Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais). Referente aos itens dos lotes: 02 e 03. (G) ROBERTO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS - ME - CNPJ: 10.682.636/0001-14, estabelecida na Praça da Matriz, nº 216, Qd. 18, Lt. 06, CENTRO, PALMEIRÓPOLIS-TO - CEP: 77.365-000, neste ato representado pelo Sr(a). ROBERTO CARLOS M. DOS SANTOS, portador do CPF nº 018.804.881-24, Valor Total: R$ 4.510,00 (Quatro Mil Quinhentos e Dez Reais). Referente aos itens dos lotes: 03. (H) MARINA GUEDES MILHOMEM - ME - CNPJ: 10.620.182/0001-57, estabelecida na Av. Castelo Branco, nº 730, CENTRO, PALMEIRÓPOLIS-TO - CEP: 77.365-000, neste ato representado pelo Sr(a). GLAYCIENE BORGES DA FONSECA, portador do CPF nº 871.809.361-20, Valor Total: R$ 75.307,86 (Setenta e Cinco Mil Trezentos e Sete Reais e Oitenta e Seis Centavos). Referente aos itens dos lotes: 02, 03 e 04. (I) HIGICLEAN EIRELI - CNPJ: 01.235.908/0001-47, estabelecida na QD. 412 NORTE, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS-TO, neste ato representado pelo Sr(a). MANOEL RICHARD NEVES PEREIRA, portador do CPF nº 838.796.763-72, Valor Total: R$ 9.057,35 (Nove Mil e Cinquenta e Sete Reais e Trinta e Cinco Centavos). Referente aos itens dos lotes: 04, 05 e 06. (J) BRAZ DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 24.446.768/0001-51, estabelecida na AV. PARA, CENTRO, GURUPI-TO, neste ato representado pelo Sr(a). ERLANDSON BRAZ DA S. ILDEBRAND, portador do CPF nº 977.798.221-68, Valor Total: R$ 31.462,80 (Trinta e Um Mil Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Oitenta Centavos). Referente aos itens dos lotes: 04, 05, 07, 08 e 10.

Nos termos da Ata de Julgamento do dia 27 de Dezembro de 2018.

Palmeirópolis/TO, 04 dias do mês de Janeiro de 2019.

Ana Paula Rodrigues Alves Vaz
Gestora do FMAS

PARAÍSO DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial (SRP) nº 037/2018: Registro de Preços para aquisição de material de copa e cozinha, material de limpeza e produtos de higienização, material de proteção e segurança, material de acondicionamento e embalagens, material elétrico, Data de abertura: 25/01/2019 - às 13:00 horas. Retirada de Edital site: www.paraiso.to.gov.br. Horário de Expediente: das 12:00 às 18:00 horas. Telefone: (63) 3602-2780. Paraíso-TO, 07/01/2019.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial (SRP) nº 046/2018: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOTOCICLETAS, BAULETO (BAÚ) E CAPACETES. Data de abertura: 22/01/2019 - às 15:00 horas. Retirada de Edital site: www.paraiso.to.gov.br. Horário de Expediente: das 12:00 às 18:00 horas. Telefone: (63) 3602-2780. Paraíso-TO, 07/01/2019.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial (SRP) nº 047/2018: Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia na área de manutenção predial, compreendendo serviços de manutenção corretiva, reparação, adaptação e modernização de instalações, estruturais e ambientais. Data de abertura: 23/01/2019 - às 13:00 horas. Retirada de Edital site: www.paraiso.to.gov.br. Horário de Expediente: das 12:00 às 18:00 horas. Telefone: (63) 3602-2780. Paraíso-TO, 07/01/2019.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial (SRP) nº 052/2018: Contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação. Data de abertura: 22/01/2019 - às 13:00 horas. Retirada de Edital site: www.paraiso.to.gov.br. Horário de Expediente: das 12:00 às 18:00 horas. Telefone: (63) 3602-2780. Paraíso-TO, 07/01/2019.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preço nº 011/2018: Contratação de empresa especializada para reforma e conclusão do Prédio 23 de Outubro, 02 (dois pavimentos). Data de abertura: 24/01/2019 - às 13:00 horas. Retirada de Edital site: www.paraiso.to.gov.br. Horário de Expediente: das 12:00 às 18:00 horas. Telefone: (63) 3602-2780. Paraíso-TO, 07/01/2019.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira

PARANÃ

EXTRATO DA ATA

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP: Nº 140/2018
PROCESSO Nº 140/2018
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de fossa Séptica deste Município de Paranã.
VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir de sua publicação.
BASE LEGAL: Processo nº 140/2018, Pregão Presencial SRP nº 140/2018, Lei 8.666/93.
RECURSOS: Classificação Funcional: 18.542.0003.2.039, Natureza da despesa: 3.3.90.39.00, Fonte: 10
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paranã.
CONTRATADA: ADIMAR CRISTINO - ME, CNPJ:10.619.218/0001-82
SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Paranã e Adimar Cristino - Me
VALOR TOTAL: R$ 17.500,00 (dezessete mil, quinhentos reais).

EXTRATO DA ATA

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP: Nº 140/2018
PROCESSO Nº 140/2018
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de fossa Séptica deste Município de Paranã.
VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir de sua publicação.
BASE LEGAL: Processo nº 140/2018, Pregão Presencial SRP nº 140/2018, Lei 8.666/93.
RECURSOS: Classificação Funcional: 12.122.003.2.051, Natureza da despesa: 3.3.90.39.00, Fonte: 20
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Paranã.
CONTRATADA: ADIMAR CRISTINO - ME, CNPJ:10.619.218/0001-82
SIGNATÁRIOS: Fundo Municipal de Educação de Paranã e Adimar Cristino - Me
VALOR TOTAL: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

EXTRATO DA ATA

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP: Nº 140/2018
PROCESSO Nº 140/2018
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de fossa Séptica deste Município de Paranã.
VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir de sua publicação.
BASE LEGAL: Processo nº 140/2018, Pregão Presencial SRP nº 140/2018, Lei 8.666/93.
RECURSOS: Classificação Funcional: 10.302.0014.2.069, Natureza da despesa: 3.3.90.39.00, Fonte: 405
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Paranã.
CONTRATADA: ADIMAR CRISTINO - ME, CNPJ:10.619.218/0001-82
SIGNATÁRIOS: Fundo Municipal de Saúde de Paranã e Adimar Cristino - Me
VALOR TOTAL: R$ 17.500,00 (dezessete mil, quinhentos reais).

João Naves de Oliveira Filho
Presidente da CPL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 139/2018, CONTRATO Nº 124/2019
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA: MARCA MOTORS VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.724.715/0001-48
OBJETO: Aquisição de 01 veículo 0 KM tipo pick-up, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).
RECURSOS: Classificação funcional: 10.301.0014.1.029, Natureza da despesa: 4.4.90.52.00, Fonte: 400
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 meses
SIGNATARIOS: CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA: MARCA MOTORS VÉICULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.724.715/0001-48, neste ato representada pela Srº GILMAR DE SÁ MOREIRA

EXTRATO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 139/2018

PROCESSO: nº 139/2018, órgão interessado Fundo Municipal de Saúde
OBJETO: Aquisição de 01 veículo 0 KM tipo pick - up, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
EMPRESA VENCEDORA: MARCA MOTORS VÉICULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.724.715/0001-48, com valor total de R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)
DATA DA REALIZAÇÃO: 28/12/2018.

JOÃO NAVES DE OLIVEIRA FILHO
Presidente da CPL

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: ATUAL VEÍCULOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no ramo de transporte escolar, para transportar os alunos da rede pública de educação de Paranã.
VIGÊNCIA: 01/01/2018 a 31/12/2018.
BASE LEGAL: Processo nº 008/2017, Pregão Presencial nº 008/2018 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93
VALOR MENSAL: R$ 2,00 (dois reais) por KM
Classificação Funcional: 12.361.0019.2.055. Natureza da despesa: 3.3.90.39 Fonte: 20
SIGNATÁRIOS: Silvio Santana Ribeiro e Atual Veículos e Locações Eireli - Me

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: ATUAL VEICULOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no ramo de transporte escolar, para transportar os alunos da rede pública de educação de Paranã.
VIGÊNCIA: 01/01/2018 a 31/12/2018.
BASE LEGAL: Processo nº 027/2017, Pregão Presencial nº 027/2018 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93
VALOR MENSAL: R$ 1,79 (um real e setenta e nove centavos) por KM
Classificação Funcional: 12.361.0019.2.055. Natureza da despesa: 3.3.90.39 Fonte: 20
SIGNATÁRIOS: Silvio Santana Ribeiro e Atual Veículos e Locações Eireli - Me

PONTE ALTA DO TOCANTINS

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - CO 001-2018

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Munícipio de Ponte Alta do Tocantins-TO, torna público que a sessão de Concorrência Pública nº 001/2018, agendada para o dia 21/01/2019, foi remarcada para a data de 11/02/2019, no mesmo horário local, em virtude da republicação do Edital, com retificações em seu texto. Informa, ainda, alterações no anexo I, cláusula VII, com inclusão das letras K e L.

Ponte Alta do Tocantins - TO, 07 de Janeiro de 2019.

Seila Azevedo Borges
Pregoeira e Presidente da CPL

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa American Tower do Brasil - Cessão de Infraestrutura Ltda, inscrita no CNPJ nº 04.052.108/0001-89 localizada na Rua Olimpíadas, 205 - 8º Andar, Bairro Vila Olímpia, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, torna público que requereu junto a Diretoria do Meio Ambiente, a Licença Prévia e Licença de Instalação para a atividade de Estação de Rádio Base - ERB, localizada na Rua São Pedro, Quadra Q, Lote 10 - Santo Antônio, Colinas do Tocantins/TO. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa AUTO POSTO GOIÁS LTDA, CNPJ: 38.132.296/0001-77 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS: A Renovação de Licença de Operação (LO) para atividade de Posto de Combustível, na Rua Floriano Peixoto, 1162, município de Araguatins-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n° 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Benta Milhomem Cantuario - ME CNPJ: 08.360.346/0001-02, localizada estrada saída para charqueada - Km 1, zona suburbana, Cristalândia-TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO para atividade de frigoríficos e abatedouros, a ser instalada no imóvel rural denominado Big Boi, na zona rural de Cristalândia-TO. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA 007/2005, que dispõe sobre o impacto ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CONSTRUTORA COPO PROJETOS E OBRAS LTDA ME, CNPJ: 07.736.022/0001-63, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para funcionamento à Rua Monteiro Lobato, nº 198, Bairro Recreativo, em Araguaína-TO. O Empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 007/05, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MARIA SOCORRO BARROS VIEIRA, CNPJ 02.884.386/0001-77, comunica que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, a Renovação de Licença de Operação Nº 1311-2015, com descarga na Chácara 16-B, em Araguanã-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 010/09 e COEMA Nº 07/05.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MURIEL SANTOS MELO, CPF: nº 923.460.651-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, a emissão das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de Bovinocultura, PARTE DA FAZENDA BUENO, Município de Porto Nacional/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Suzano Papel e Celulose S.A., CNPJ: 16.404.287/0373-18, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Autorização Ambiental, para atividade de Exploração de Solo Laterítico, localizada na Fazenda Belos Montes 12, zona rural, município de Itapiratins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n° 237/1997 e Resolução COEMA/TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental. O processo de licenciamento é de responsabilidade técnica da Ambmap Engenharia e Meio Ambiente.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Suzano Papel e Celulose S.A., CNPJ: 16.404.287/0373-18, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Autorização Ambiental, para atividade de Exploração de Solo Laterítico, localizada na Fazenda Lagoinha, zona rural, município de Miracema do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n° 237/1997 e Resolução COEMA/TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental. O processo de licenciamento é de responsabilidade técnica da Ambmap Engenharia e Meio Ambiente.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Suzano Papel e Celulose S.A., CNPJ: 16.404.287/0373-18, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Autorização Ambiental, para atividade de Exploração de Solo Laterítico, localizada na Fazenda Nova Olinda, zona rural, município de Miracema do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n° 237/1997 e Resolução COEMA/TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental. O processo de licenciamento é de responsabilidade técnica da Ambmap Engenharia e Meio Ambiente.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Suzano Papel e Celulose S.A., CNPJ: 16.404.287/0373-18, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Autorização Ambiental, para atividade de Exploração de Solo Laterítico, localizada na Fazenda Pé de Morro, zona rural, município de Miranorte e Fortaleza do Tabocão - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n° 237/1997 e Resolução COEMA/TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental. O processo de licenciamento é de responsabilidade técnica da Ambmap Engenharia e Meio Ambiente.

DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE RESPEITO DE LIMITES
Proprietário Pessoa Física

BENTA COSTA DOS SANTOS, Cédula de Identidade RG nº 265.072 SSP-TO, CPF nº 942.678.471-34, proprietária do imóvel rural denominado LOTE 05 GLEBAS 01 e 02 DO LOTº FAZ REUNIDAS GLEBAS BREJÃO BOA SORTE e BOA VISTA, matrícula nº 4116, cadastrado no INCRA sob o código nº 950.025.688.290-1, declaro sob as penas da Lei que quando dos trabalhos topográficos executados na citada propriedade pelo TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA SUZAN MOREIRA DOS SANTOS, CREA nº 203564, Cédula de Identidade RG nº 820.276 SSP/TO e CPF nº 010.487.511-98, credenciado pelo INCRA sob o código E9R, foram respeitados os limites de "divisas in loco" com o meu confrontante, RIACHO PRETO ENERGÉTICA SA, CNPJ n° 06.095.685/0001-83, proprietário do imóvel rural denominado PARTE DO LOTE 05 DO LOTEAMENTO FAZENDAS REUNIDAS - GLEBA BOA SORTE E BOA VISTA, matrícula nº 4224, não havendo qualquer litígio entre as partes.

DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE RESPEITO DE LIMITES
Proprietário Pessoa Física

BENTA COSTA DOS SANTOS, Cédula de Identidade RG nº 265.072 SSP-TO, CPF nº 942.678.471-34, proprietária do imóvel rural denominado LOTE 05 GLEBA 02 DO LOTº FAZ REUNIDAS GLEBAS BREJÃO BOA SORTE e BOA VISTA, matrícula nº 4116, cadastrado no INCRA sob o código nº 950.025.688.290-1, declaro sob as penas da Lei que quando dos trabalhos topográficos executados na citada propriedade pelo TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA SUZAN MOREIRA DOS SANTOS, CREA nº 203564, Cédula de Identidade RG nº 820.276 SSP/TO e CPF nº 010.487.511-98, credenciado pelo INCRA sob o código E9R, foram respeitados os limites de "divisas in loco" com o meu confrontante, JOSÉ MARIO DEGIOVANI, Cédula de Identidade RG nº 3506654-SSP-SP, CPF nº 015.493.838-68, proprietário do imóvel rural denominado Lote 05-A do Lot. Faz. Reunidas Gleba Brejão Boa Sorte e Boa Vista, matrícula nº 3936, não havendo qualquer litígio entre as partes.

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL R. PREÇO Nº 001/2018

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento dos Municípios do Centro Oeste do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que a realização do Procedimento Licitatório em questão antecede a Aprovação do Termo de Referência pelo Órgão Concedente e por razões de interesse público, resolve: REVOGAR em todos os seus termos, por interesse público e da administração, o processo licitatório sob o nº 002/2017, Pregão Presencial R. de Preço nº 001/2018, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MAQUINÁRIO PARA ESTRUTURAÇÃO DE FRENTES DE TRABALHO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DO CENTRO OESTE DO TOCANTINS - CMCO.

Santa Rita do Tocantins - TO, 21 de Dezembro de 2018.

WASHINGTON LUIZ VASCONCELOS
Presidente do CMCO

AVISO DE LICITAÇÃO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DO CENTRO OESTE DO TOCANTINS - CMCO-TO, torna público que fará realizar na ASSOCIAÇÃO TOCANTINENSE DOS MUNICÍPIOS - ATM, Sede Administrativa, na Av. Teotônio Segurado, 301 Norte, Conjunto 01, Lote 09, CEP: 77.001-226 - Plano Diretor Norte - Palmas-TO:

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 001/2019 - Dia 22 de JANEIRO DE 2019 às 09:00 horas, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MAQUINÁRIO PARA ESTRUTURAÇÃO DE FRENTES DE TRABALHO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DO CENTRO OESTE DO TOCANTINS - CMCO.

Retirada do Edital Junto a Comissão de Licitações do Município de Fátima-TO, pelo representante legal da empresa, das 07:00 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira, e informação através do fone: (63) 3365-1122, e-mail: cplfatima@hotmail.com.

Fátima - TO, 02 de Janeiro de 2019.

CARLOS EDUARDO BARBOSA GUIMARÃES
Pregoeiro